

DIARIO



Empreza Industrial Melhoramentos no
Brasil.
153 Rua Primeiro de Março n. 435.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27.ª DA REPUBLICA — N. 119

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1915

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho colectivo do Ministerio — Informações prestadas ao Exmo. Sr. Presidente da Republica pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.
Actos do Poder Executivo:
Decreto n. 11.580, que cria mais uma brigada de guardas nacionaes na comarca do Carmo do Rio Claro, no Estado de Minas Geraes.
Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADOS:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justica, Interior e Geral de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Despesa Publica e do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e «Diario Official».
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viacao, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos, Correios e da Estrada de Ferro Oeste de Minas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.
Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte Commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas Registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Anuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No Palacio do Catete realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, o despacho synal collectivo do ministerio, sendo assignados os seguintes decretos:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Promovendo a professor cathedratico de direito civil, na Faculdade do Recife, o professor substituto Dr. Hercilio Lupercio de Souza.

Ministerio das Relações Exteriores:

N. 11.587, promulgando tres convenções assignadas pelos delegados á Conferencia de Defesa Agricola em 10 de maio de 1913, na cidade de Montevideo;

N. 11.588, promulgando as convenções assignadas pelos delegados á IV Conferencia Internacional Americana, realizada em julho e agosto de 1910, na cidade de Buenos Aires.

Ministerio da Marinha:

Reformando nos termos da lei n. 646, de 31 de julho de 1852, o guarda-marinha machinista Gustavo Eugenio Da Costa Ramos Sharp, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo por inteiro;

Transferindo para a reserva o capitão-tenente Raul de Miranda, visto ter sido julgado incapaz para o serviço activo da Armada em inspecção de saude a que foi submettido.

Ministerio da Guerra:

N. 11.589, abrindo o credito especial de 50:000\$, para pagamento da differença de vencimentos de tres officiaes do Exercito presentemente na Europa.

Nomeando o tenente-coronel da arma de artilharia Espiridião Rosas director do Collegio Militar de Barbacena.

Concedendo exoneração ao tenente-coronel da arma de engenharia Affonso Fernandes Monteiro, conforme pediu, do cargo de director do Collegio Militar de Barbacena.

Promovendo ao posto de 1.º tenente na arma da artilharia o 2.º tenente Carlos Carvalho de Abreu.

Transferindo:

Na arma de artilharia:

Os major José Cactano Pereira do 8.º grupo do 3.º regimento para o 23.º grupo do 8.º e Narciso Peixoto Lopes deste grupo e regimento para o 8.º daquelle corpo;

Os capitães Mario Alves Monteiro Tourinho da 3.ª bateria do 4.º grupo do 2.º regimento para a 2.ª bateria do 4.º grupo de obuzes e Manoel Bezerra de Gouvêa desta bateria e grupo para a 3.ª daquelle grupo e regimento.

Na arma de infantaria:

Os capitães Augusto Fabio Galvão dos Santos da 3.ª companhia do 57.º batalhão de caçadores para a 1.ª do 23.º batalhão do 8.º regimento e Basilio Augusto Wildt desta companhia, batalhão o regimento para a 3.ª daquelle batalhão;

Para a arma da cavallaria os 2.ºs tenentes da de infantaria Mario de Campos Freire e Alfredo de Simas Enéas Junior;

Para a 2.ª classe do Exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o 1.º tenente medico Dr. Alvaro da Silva Rêgo.

Reformando:

O major da arma de infantaria Antonio Bemvindo Ramos;

O 1.º tenente do 4.º regimento de infantaria Jacintho Cariry dos Santos.

Mandando reverter á 1.ª classe do Exercito o 1.º tenente aggregado á arma de infantaria Pio Pereira da Paula Dias,

Concedendo o acrescimo de 20 % sobre seus vencimentos ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro major da arma de engenharia Salathiel de Queiroz.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Nomeando:

O Dr. Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho, para o cargo de chefe de secção da Sub-Directoria Technica da Repartição Geral dos Telegraphos, em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal;

O engenheiro Luiz de Andrade Sobrinho, para o cargo de inspector da Inspectoria de Esgotos da Capital Federal, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 11.565, de 28 de abril de 1913, o qual occupava o cargo de engenheiro fiscal junto a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited.

Concedendo a João Fernandes Martins a aposentadoria no lugar de agente do Correio de 2ª classe da cidade de Laguna, no Estado de Santa Catharina, de accordo com o art. 476 letra A do regulamento approved pelo decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911, ficando sem effeito o decreto de 16 de julho de 1913, que o aposentou no referido lugar.

Concedendo aposentadoria a Francisco de Assis Gomes da Neiva no lugar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de Goyaz, de accordo com o art. 476, § 1º, do regulamento approved pelo decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911, ficando sem effeito o decreto de 29 de abril de 1914, que o aposentou no referido lugar.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Nomeando o substituto da 2ª secção da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Fausto Alves de Brito, para exercer o cargo de lente de agrimensura e elementos da astronomia da 4ª cadeira do 1º anno do curso fundamental.

Concedendo patentes de invenção:

A Antonio João Eis, para um novo preparado para dor de dentes e para hygiene da boca, denominado «Adiolina dd»;

A E. da Cunha Sotto Maior, para um novo typo de cadeiras de segurança;

A Edward Bignelli, para um novo systema de estacas para fundações;

A Arthur Wellasly Small, para aperfeiçoamentos em tijolos silico-calcareos;

A Lago Irmãos, para um alargador aperfeiçoado para tubos de caldeiras aquatubulares e outros;

A Jakob Huber, para uma barragem hydraulica aperfeiçoada, em forma de telhado;

A Joseph Albert Hill, para aperfeiçoamentos em armas de fogo automaticas;

A Norsk Hydro-Elektrisk Kvaestofabriksselskab, para um novo processo de concentração do acido nitrico diluido;

A Harry Pauling, para aperfeiçoamentos em processos de concentração de acido nitrico;

A Stolle & Kopke e Rudolf Russ, para um processo para produzir oleos ou graxas sulfonados;

A Powers Accounting Machine Company, para aperfeiçoamentos em machinas impressoras de tabular por meio de cartões perfurados.

Ao Sr. Presidente da Republica foram apresentadas pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio as seguintes informações prestadas pela Junta dos Corretores sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, café, cereaes e xarapa, relativo á semana de 10 a 13 de maio de 1915.

Bolsa de Mercadorias — Durante a semana de 10 a 13 de maio corrente, não houve operações a registrar na Bolsa de Mercadorias.

Mercado de algodão

Acham-se ainda na perspectiva de preços mais baixos os compradores deste mercado, tendo por isso sido mais reduzidas as vendas para entregas futuras.

Entraram 3.266 fardos das seguintes procedencias:

	Fardos
Parahyba.....	2.053
Pernambuco.....	509
Mossoró.....	350
Sergipe.....	200
Ceará.....	160
	3.266

Sahiram dos trapiches 7.327 fardos e ficaram em stock 1.939.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes por 10 kilos:

Pernambuco, 1ª sorte do sortão.....	12\$000 a 11\$000
Pernambuco, 1ª sorte.....	11\$300 a 12\$800
Pernambuco, mediano.....	11\$200 a 12\$200
Assu, 1ª sorte.....	12\$000 a 12\$500
Natal, 1ª sorte.....	11\$300 a 12\$300
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	11\$900 a 12\$500
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	11\$600 a 12\$500
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	11\$300 a 12\$400
Parahyba, regular.....	Nominal
Macció, 1ª sorte.....	11\$800 a 12\$300
Macció, regular.....	Nominal
Penedo, 1ª sorte.....	11\$700 a 11\$900
Sergipe, Dorez.....	Nominal
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal
Miranhão, regular.....	Nominal
Piauí, regular.....	Nominal

MERCADO DE ASSUCAR

O mercado conservou-se em relativa calma, sendo os negocios mais reduzidos.

Os preços, porém, mantiveram-se sustentados, o que permittiu que, pelos interessados, fosse ainda considerada firme a sua posição.

Entraram durante a semana 2.739 saccos, das seguintes procedencias:

	Saccos
Campos.....	2.222
Santa Catharina.....	467
Bahia.....	50
	2.739

Sahiram dos trapiches 25.027 saccos e ficaram em stock 227.337.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços por

kilo :	
Branco usina	Não ha
Branco crystal	\$330 a \$400
Branco 2º facto	\$300 a \$340
Branco 3º sorte	\$350 a \$410
Somenos	Não ha
Mascavinho	\$230 a \$250
Crystal amarello	\$300 a \$340
Mascavo 2º p	\$215 a \$240
Mascavo regular	\$210 a \$230
Mascavo baixo	\$200 a \$210

Mercado do café:

O mercado apresentou-se menos movimentado do que nas semanas anteriores, devido ás noticias desfavoraveis vindas dos mercados compradores.

O registro diario do seu movimento apresenta os seguintes preços para o tipo 7, por arroba :

Dia 10 : 7\$400, mercado frouxo.
 Dia 11 : 7\$100 a 7\$200, mercado frouxo.
 Dia 12 : 7\$400 a 7\$200, mercado frouxo.
 Dia 13 : Periado.
 Dia 14 : 7\$100, mercado frouxo.
 Dia 15 : 7\$100, mercado calmo.

Entraram 70.038 saccas, foram embarcadas 60.733, vendidas 18.063 e ficaram em stock 234.693 saccas, não incluindo o café sobre agua e em Nitheroy.

Mercado de Santos — Entraram 54.323 saccas ; sahiram 37.079 e ficaram em stock 517.098 saccas.

Bolsas estrangeiras — Na Bolsa de Nova York foram vendidas durante a semana 150.000 saccas de café.

MERCADO DE CEREALS

O boletim de preços correntes annexo a esta revista registra os preços dos diversos generos negociados em nosso mercado na semana que hoje termina e cujo movimento se limitou ás necessidades locais.

Entraram :

Arroz :

	Sacces
Por cabotagem	6.955
Pelas estradas de ferro	43
Do estrangeiro	400
	7.038

Farinha de mandioca :

Por cabotagem	4.149
Pelas estradas de ferro	41
	4.160

Feijão de diversas qualidades :

Por cabotagem	4.071
Pelas estradas de ferro	5.783
Do estrangeiro	400
	9.954

Milho :

Por cabotagem	50
Pelas estradas de ferro	17.518
	17.568

OUTROS GENEROS

Aguardente :

	Pipas
Por cabotagem	41
Pelas estradas de ferro	86

Alcool :

	Toneis
Por cabotagem	35
Pelas estradas de ferro	113

Afafa :

	Fardos
Por cabotagem	2.976
Do estrangeiro	4.852

Banha :

	Caixas	Barris
Por cabotagem	3.420	
Pelas estradas de ferro	64	
Do estrangeiro	—	100

Fumos :

	Fardos	Pacotes
Por cabotagem	1.114	
Pelas estradas de ferro	—	190

Manteiga :

	Latas	Caixas
Pelas estradas de ferro	7.051	213

Vinho :

	Quintos
Por cabotagem	404

MERCADO DE LARQUE

Funcionou em posição fraca este mercado, recusando os compradores negocios maiores, devido ás qualidades regulares existentes nos trapiches.

Entraram 900 fardos do Rio da Prata e 4.936 do Rio Grande ; sahiram 2.836 fardos das duas procelencias, ficando em stock 5.500 fardos do Rio da Prata e 4.500 do Rio Grande.

Vigoraram os seguintes preços, por kilo :

Rio da Prata :

Patos e mantas	4\$080 a 4\$140
Puras mantas	4\$160 a 4\$260

Rio Grande do Sul :

Patos e mantas	4\$020 a 4\$080
Puras mantas	4\$100 a 4\$200
Defeituosas	Nominal

Matto Grosso :

Patos e mantas, perfitas	4\$040 a 4\$060
--------------------------------	-----------------

O mercado fecho frouxo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 11.580 — DE 12 DE MAIO DE 1915

cria mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais, na comarca de Carmo do Rio Claro, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 11 de dezembro de 1914, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Carmo do Rio Claro, no Estado de Minas Geraes, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 310ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 928, 929 e 930, e um do da reserva, sob n. 310, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1915, 91ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa apreciação a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, acerca da necessidade da concessão do credito supplementar indispensavel para supprir a deficiencia dos creditos organimentarios votados para a nona legislatura, pelos quaes foram custeadas as despesas com os subsidios e ajudas de custo dos Senadores e Deputados, e outras das Secretarias das duas Camaras, durante a sessão extraordinaria convocada pelo decreto n. 11.498, de 1 de janeiro deste anno.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1915, 91ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Sr. Presidente da Republica — Tendo sido custeadas as despesas com os subsidios e ajudas de custo dos Senadores e Deputados e outras das Secretarias das duas Camaras, durante a sessão extraordinaria convocada pelo decreto numero 11.498, de 1 de janeiro deste anno, pelos creditos organimentarios votados para a nona legislatura, verifica-se agora que estes se tornaram insufficientes para os encargos a que eram destinados. E porque o Poder Executivo só esteja autorizado a operações de credito para as prorogações, torna-

se necessario solicitar ao Congresso Nacional o supplemento indispensavel para supprir a deficiencia indicada.

Submetto, pois, o assumpto á vossa esclarecida apreciação para que vos digneis de resolver, como for mais acertado.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1915. — Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmittindo-lhes a inclusa exposição do ministro da Fazenda, sobre a necessidade do credito de 2:3728708, afim de ocorrer ao pagamento devido ao major Joaquim Vieira da Silva, em virtude de sentença judicial, solicito-vos a necessaria autorização para abertura do mesmo credito.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1915, 91ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Sr. Presidente da Republica — Em precatório de 3 de dezembro de 1913, o juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal solicitou o pagamento da quantia de 2:3728708, ao major reformado do Exército Joaquim Vieira da Silva, e a que foi condemnada a União, por sentença do mesmo juiz, de 22 de janeiro de 1912, confirmada pelo accordo do Supremo Tribunal Federal, n. 2266, de 27 de janeiro de 1913, que julgaram procedente a acção movida pelo mesmo official para ser annullado o decreto de 10 de maio de 1911, que o reformou compulsoriamente, assegurando-lhe a effectividade do posto com todos os direitos, honras e vantagens que lhe são inherentes.

Conforme consta do alludido precatório, que junto vos transmittio, foram esgotados todos os recursos legais por parte da Fazenda Nacional, tendo, pois, a sentença condemnatoria passado em julgado.

Carecendo o Governo de autorização para abertura do credito, afim de ocorrer ao pagamento deprecado, torna-se necessario providenciareis a respeito junto ao Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1915. — Sabino Barroso.

Ministerio da Fazenda — N. 16 — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1915.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para ser aberto a este ministerio o credito de 2:3728708, para ocorrer ao pagamento devido ao major Joaquim Vieira da Silva, em virtude de sentença judicial.

Apresento-vos os protestos de minha alta estima e consideração. — Sabino Barroso.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de maio de 1915

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, á carta rogatoria expedida pelas justicas da Republica Oriental do Uruguay ás do Estado de S. Paulo, no interesse do processo de divorcio intentado por Vicente Roque Magnone contra D. Luiza Garabelli.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos, Ausentes e Provedoria da comarca da capital do Estado de S. Paulo ás justicas de Portugal, para no-

meação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario por obito de Manoel de Souza Carneiro;

Aos presidentes dos Estados do Rio de Janeiro e de S. Paulo, aos governadores dos do Pará e da Bahia e ao juiz da Primeira Vara Criminal do Districto Federal os extractos das sentenças proferidas pelas justicas portuguezas contra os brasileiros Gabriel Henriques, Julio Abel Pereira, Antonio Henriques, Esther Aranha Salvador, João Fausto de Oliveira, Lucinda da Luz, Domingos Vidal, José Luiz de Campos e João de Souza.

Requerimentos despachados

Dr. Francisco Catão, pedindo exoneração do lugar de 2º supplente substituto do juiz federal no municipio de Ouro Preto. — Faça o pedido em requerimento com firma reconhecida.

Francisco Vieira de Azevedo Coutinho, capitão da Brigada Policial, pedindo esta cidade por menagem. — Deferido, de accordo com o aviso expedido nesta data ao commandante da Brigada Policial.

Liberato Teixeira do Souza e outros, moradores das proximidades da invernoada do Corpo de Bombeiros, pedindo permissão para

canalização de agua nos terrenos da mesma invernoada. — Deferido, nos termos do aviso expedido nesta data ao commandante do Corpo de Bombeiros.

Dia 18

Foi nomeado José Luiz Fernandes para exercer interinamente o officio de escrivão da 1ª Vara de Orphãos durante o impedimento do respectivo serventuário, bacharel Camões dos Santos Lima Thompson, que se achava no gozo de licença.

— Foi exonerado, a pedido, o Dr. João Bastos Telles de Menezes do cargo de medico legista interino da Policia do Districto Federal.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De 90 dias, com vencimentos, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 2ª classe Augusto Assumpção de Oliveira Barros;

De quatro mezos, em identicas condições, ao guarda civil de igual classe Luciano Candido da Silva;

De um anno, em prorogação, para tratar de negocios de seu interesse, onde lhe convier, ao coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Maranhão Feliciano Moreira de Souza;

Por igual tempo e para identico fim, ao coronel commandante da 1ª brigada de cavallaria da Guarda Nacional desta Capital Carlos Mauricio Paulo Barla.

— Communicou-se ao juiz federal na secção de Minas Geraes que fica autoriza-lo o pagamento dos alugueis vencidos á razão de 3003 mensais e approvada a elevação do aluguel do predio onde funciona o mesmo juiz, a 4005, com a condição, porém, de ser entregue o aposento que o proprietario actualmente reserva para seu uso.

— Declarou-se ao commandante do Corpo de Bombeiros, para os fins convenientes, que fica approvada a resolução do Conselho Administrativo da Caixa Beneficente infanção o requerimento da D. Maria Emilia da Silva Sostens pedindo reversão da pensão que percebia sua filha D. Julia Vieira Sostens, uma vez que, como já foi resolvido em aviso n. 1.835, de 11 de novembro do anno passado, a filha solteira, por ter contrahido matrimonio, não perde o direito á pensão, o que só se verifica por morte, devendo, portanto, continuar a referida D. Julia Vieira Sostens na plena posse da pensão que percebia.

— Foi autorizado o commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento, ao soldado Rodolpho Marques.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as providencias necessarias afim de ser despachada livre de direitos, na alfandega desta capital, uma caixa contendo phones electricos para o serviço do Corpo de Bombeiros.

— Remetteram-se:

Ao juiz federal na secção de S. Paulo, acompanhada de portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelas Justicas da Republica Oriental do Uruguay ás do mesmo Estado, no interesse do processo de divorcio intentado por Vicente Roque Magnoni contra D. Luiza Garabelli;

Ao da secção de Minas Geraes quatro decretos de 12 deste mez nomeando os supplentes do seu substituto e o adjunto do promotor da Republica no municipio de Pedra Branca;

Ao da secção de Matto Grosso o decreto de nomeação do 3º supplente do seu substituto na sede da mesma secção;

Ao Ministerio da Guerra, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento do arapagada da Brigada Policial Manoel Antonio dos Santos pedindo uma certidão;

Ao mesmo ministerio, para informar, o officio do commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Amazonas pedindo permissão para funcionar a secretaria do commando em dependencias do predio onde estava installada a inspeccoria da 1ª região militar, em Manaus;

Ao commandante da Brigada Policial, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento do ex-3º sargento Antonio Correa Mendes pedindo um attestado do tempo em que serviu naquella corporação;

Ao chefe da Policia a portaria concedendo licença ao guarda civil de 2ª classe Rosenborg de Abreu.

Requerimento despachado

Luiz Coelho, soldado do Corpo de Bombeiros, pedindo o abono da gratificação estabelecida no art. 45 do regulamento vigente. — Deferido, de accordo com o aviso expedido nesta ata ao commandante do corpo.

Expediente de 15 de maio de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro José Maria de Pinho, natural de Portugal e residente nesta cidade.

— Foi designado, na conformidade do artigo 5º do regulamento anexo ao decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914, o inspecor sanitario da Directoria Geral de Saude Publica Dr. José Ignacio de Oliveira Borges para exercer as funcções de delegado de saude durante o impedimento do effectivo Dr. Candido Barroso do Amaral.

— Foi nomeado o Dr. Wallemar Murgel Dutra para exercer o lugar de inspecor sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, enquanto o effectivo Dr. José Ignacio de Oliveira Borges estiver servindo de delegado de saude.

— Accusou-se recebido o aviso do Ministerio das Relações Exteriores de 8 do corrente mez, e agradeceu-se a remessa de um exemplar impresso da lei eleitoral ultimamente approvada pelo Congresso Peruano, o qual, pela mesma legação em Lima, foi enviado áquelle ministerio.

— Declarou-se ao director do Instituto Benjamin Constant, attendendo ao que requereu Seraphim Ribeiro da Silva e á informação prestada no officio n. 43, de 4 do corrente, ter este ministerio resolvido permittir que o menor José, filho do requerente, seja admitido naquello instituto, na qualidade de aluno gratuito, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias afim de que, pela alfandega desta Capital, sejam despachados, livres de direitos, dois volumes contendo livros destinados ao Serviço de Permutações Internacionais da Bibliotheca Nacional, vindos da America do Norte e da Argentina pelos vapores *Terence e Cap Vilano*.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso do da Justiça e Negocios Interiores de 5 de fevereiro ultimo e acompanhada de documentos, cópia do decreto de 12 de maio corrente, pelo qual foi concedida jubilação ao professor do Instituto Nacional de Surdos Mudos José Rabello Leit Sobrinho, com o vencimento que lhe compete, na conformidade do art. 121 da lei n. 2.024, de 5 de janeiro do corrente anno;

Ao presidente do Conselho Superior do Ensino o officio documentado n. 212, de 5 do corrente mez, em que o presidente do Estado de Minas Geraes solicita a equiparação da Escola de Pharmacia de Ouro Preto ao instituto congénere federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 15 de maio de 1915.

Restituído o incluso recurso do professor cathedrático Dr. José Mendes, o qual deve ser encaminhado ao Conselho Superior do Ensino, declaro-vos, em referencia ao officio n. 339, de 23 de abril ultimo, que, embora reconhecendo a esse professor o direito á cadeira de direito internacional privado, não pôde o Governo nominal-o, desde que a congregação ainda não julgou opportuno crear aquella cadeira no 5º anno do curso juridico.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano. — Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Requerimento despachado

Pedro Primavera. — No quadro demonstrativo das despesas da Prefeitura do Alto Acre, anexo ao officio n. 345, de 6 de maio de 1907, do commandante do 1º districto militar,

não se acham mencionados os nomes do requerente e de seus constituintes nem a quantia alludida.

Expediente de 18 de maio de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao tenente-coronel commandante do 11º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal o recebimento do officio n. 120, de 14 do corrente mez.

— Respondeu-se ao contra-almirante director da Escola Naval o officio n. 92, de 14 do corrente mez.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro o projecto das instrucções para os concursos a se realizarem nesta directoria, em obediencia ao art. 3º, parágraphos 5º, 6º e 7º, do decreto n. 11.569, de 28 de abril de 1915;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de inspecção de saude de Antonio Lemos, Balbino Lopes, Fernando Loureiro da Silva, Januario Antonio Marçal, Joaquim de Almeida, João Evangelista Leal Pacheco, João Ubildo dos Santos, Manoel Francisco Vieira, Manoel Ribas Junior, Marcilio Gonçalves Pereira, Onofre da Silva Marques, Pedro Mathews do Nascimento, Rubens Continho de Brito, Sebastião de Faria, Valdemiro Soares Guimarães, Viriato Santiago e Seraphim Roiz Pereira;

Ao director do Expediente do Ministerio da Guerra o do Alfredo Leal;

Ao chefe da Policia do Districto Federal o do José Ferreira dos Santos;

Ao director geral dos Telegraphos os de Francisco Fortunato de Andrade e Bento Rodrigues Damasceno Salgado.

Requerimentos despachados

Dia 17 de maio de 1915

2º districto:

Manoel Miguel Heredia. — Certifique-se.

Manoel José de Souza Moraes. — Certifique-se.

6º districto:

Tobias Meirelles da Costa Carvalho. — Relevo a multa.

Manoel José de Souza Moraes. — Certifique-se.

Manoel Rebello de Souza. — Certifique-se.

Gomes & Comp. — Certifique-se.

Maria da Gloria Gonçalves. — Deferido.

José Mathews Fernandes Monteiro. — Deferido.

Edgard da Silva Nazareth. — Deferido.

Edgard da Silva Nazareth. — Deferido.

Edgard da Silva Nazareth. — Deferido.

Luiz Teixeira Bastos. — Certifique-se.

Dia 18

1º districto:

Anacleto dos Santos Machado. — Certifique-se.

2º districto:

Viuva João Martins de Andrade. — Deferido.

9º districto:

Antonio Berusan Pinto Cerqueira. — Deferido.

Americo Passado. — A multa será relevada si o requerente cumprir a intimação no prazo de 30 dias.

Joaquim Pedro do Couto Pereira. — Deferido.

The Brazilian Coal Compagny, Limited. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despatchados

Pelo Sr. ministro :

Dr. José Côrtes Junior, pedindo reconsideração do despacho. — Mantenho o despacho de 9 de janeiro ultimo.

J. Fernandes & Comp., pedindo licença para a venda de estampilhas. — A vista da informação, indeferido.

Fernando da Rocha Miranda, pedindo levantamento de reforço de fiança do cargo de escriptor da Collectoria Federal em Petropolis. — De accordo com os pareceres, indeferido.

Paulo Passes & Comp., pedindo seja ouvida a Alfandega do Rio de Janeiro sobre si a importância cujo pagamento reclamam corresponde aos direitos de \$ 483.832 pós de pinho de Pira, brejeiros, em 1913, a Villas Bôas & C. p. — De accordo com a informação, indeferido.

Companhia de Loterias Nacionais, pedindo suspensão da ordem de fornecimento de sellos as loterias da Bahia e seja ordenada a continuação da apprehensão dos bilhetes das mesmas. — Deferido.

Alfredo Hyppolito Estruc, pedindo certidão de uma representação. — De accordo com os pareceres, indeferido.

Pelo Sr. director :

Processo referente á habilitação de D. Alice Gertrudes Greenhaugh Balford Duarte. (Aviso n. 879 da Guerra). — Satisfaca as exigencias do parecer.

Januario Antonio Pereira, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Felippo Nery P. de Andrade, pedindo certidão de titulos de meio soldo e montepio. — Não tendo sido expedidos os titulos, não pôde ser passada a certidão.

Manoel Clemente do Rego Barros, pedindo pagamento de pensões devidas a seu tutelado Pericleto E. de Oliveira. — A vista dos pareceres, indeferido.

Companhia des Magasins Generaux et Entrepôts Libres d'Anvers, pedindo entrega de documentos. — Entregue-se mediante recibo.

Processo relativo ao pagamento de 101\$332 a D. Josaphina da Silva Couto, por exercicios findos aviso n. 2.821 da Vacação. — Apresente certidão de casamento e do obito de seu marido.

Nelson Accioly de Vasconcellos, pedindo pagamento de pensões. — Indeferido. O supplicante não tem direito ao que requer, visto ter verificado praça do Exército.

Empresa Editora Commercio de S. Paulo, pedindo pagamento. — Satisfaca a exigencia.

Arnaldo Costa, pedindo entrega de uma carta de adjudicação que juntou a um processo. — Entregue-se mediante recibo.

Ursula Tavares Cordeiro Campos, pedindo pagamento de pensão e abono da quota para funeral. — Satisfaca as exigencias dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1915.

Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 45 — Accusando o recebimento do officio n. 131, de 20 de março do corrente anno, em que communicas que esse Tribunal á vista do disposto no art. 93 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, foi de parecer que não pôde ser aberto o credito de \$ 43.179\$530,

necessario, na forma do art. 101, n. XIII, da lei n. 2.924, de 3 de janeiro do corrente anno para occorrer aos compromissos resultantes do contracto para a construção do edificio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, peço a esse Tribunal se digna de reconsiderar a sua decisão, attendendo não só a que o art. 101, n. XIII, da citada lei n. 2.924 implicitamente derogou o referido art. 93 da lei n. 2.842, como principalmente á própria natureza da despesa a cujo pagamento se trata de prover, em relação á qual, no parecer deste ministerio, não poderia ter applicação o alludido art. 93.

Reitero-vos os préstimos da minha alta estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIR.

Dia 19 de maio de 1915

Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 72 — Remetto-vos o incluso requerimento de 5 do corrente, acompanhado de um memorial, e em que Nord-kog & Comp. pedem preferencia para o fornecimento provisorio do papel em bobinas a essa repartição, peço-vos prestes informações a respeito.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 151 — Para os devidos effeitos, junto vos remetto o processo referente ao contracto celebrado com a Madeira-Mamoré Railway Co. para arrecadação do imposto de transporte mediante a commissão de 4 % sobre a importância arrecadada.

— Sr. delegado fiscal no Acre — Senna Madureira :

N. 20 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, em deferimento ao que solicitou o escriptor do primeiro posto fiscal do Alto Purús, Cordolino Cordeiro, em petição de 7 do mez corrente, foram concedidas duas e meia passagens, em primeira classe, entre o porto desta Capital e o de mãos, para o requerente, sua esposa e uma menor, devendo a despesa ser indenizada pelo desconto mensal da quinta parte da gratificação do alludido funcionario.

— Sr. prefeito do Alto Purús — Territorio do Acre :

N. 21 — Em solução ao vosso telegramma de 7 de dezembro, em que solicitastes providencias afim de que a essa prefeitura fossem restituídos os direitos pagos na Alfandega de Mãos pelo despacho de machinismos destinados ao beneficiamento da canna de assucar, communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 10 de abril ultimo, que deveis vos dirigir á inspectoría daquella Alfandega, que tem competencia para resolver o assumpto.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz :

N. 46 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 15 de fevereiro ultimo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 29, de 2 de julho de 1914, e pelo qual designastes o 1º escripturario dessa delegacia, Joaquim Craveiro de Sá, para servir de procurador fiscal *ad hoc* no processo de declaração de familia, para os effeitos do montepio, do procurador fiscal effectivo, Dr. Augusto Jungmann.

N. 47 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido, por despacho de 8 do mez corrente, approvar o quadro de novas lotações de fianças dos collectores e escriptães das collectorias federaes nesse Estado, encaminhado com o vosso officio n. 35, de 9 de março ultimo.

Outrosim, vos recomendo informeis, com urgencia, qual o motivo por que deixaram os collectores das rendas federaes nessa capital e em Santa Luzia de entrar com os reforços de suas respectivas fianças, arbitradas por

despacho de 4 de fevereiro de 1912, e providencias para que o mesmo despacho seja cumprido com brevidade.

N. 48 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio n. 17, de 2 de abril do anno findo, interposto por João Abrantes, do despacho da Junta da Fazenda que impugnou o recolhimento da quota do montepio correspondente ao mez de março de 1911 e relativa ao cargo de escripturario pagador, extinto, da Repartição dos Telegraphos, resolveu, por acto de 17 do fevereiro transacto, dar provimento ao recurso, visto occorrer, entre outras razões favoraveis ao recurso, a circunstancia de haver sido novamente nomeado para emprego que dá direito ao montepio.

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso :

N. 47 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria que proroga a licença em cujo gazo se acha o conferente da Alfandega de Corumbá bacharel Diogo Martins Dismart.

— Sr. inspector da Alfandega de Corumbá :

N. 48 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 44, de 8 de fevereiro ultimo, em que diversos quartos escripturarios dessa alfandega pedem a abertura do concurso de segunda entrada, resolveu, por despacho de 13 de março do corrente anno, que os requerentes aguardem oportunidade.

Outrosim, de accordo com o mesmo despacho do Sr. ministro, chamo a vossa attenção para a irregularidade do vosso procedimento encaminhando o referido requerimento directamente ao Thesouro, quando o deveria ter feito por intermedio da delegacia fiscal nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 79 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, resolveu, por acto de 9 de dezembro ultimo, approvar o acto de que destes conta em officio n. 157, de 9 de setembro anterior, relativamente á applicação dos decretos ns. 2.756, de 19 de janeiro de 1913, e 10.403, de 26 de fevereiro seguinte, em casos de substituição por licença, devendo essa delegacia, nos casos de commissão e lugar vago, observar a decisão de 26 de abril de 1879, e decreto n. 1.995, de 4 de outubro de 1857, respectivamente.

N. 80 — Devolvendo a inclusa relação dos que tem de compor as commissões arbitraes da Alfandega desse Estado, a qual acompanhou o vosso officio n. 20, de 19 de fevereiro ultimo, recomendo providencias afim de que seja organizada outra relação, de conformidade com a circular n. 3, de 14 de dezembro de 1904, da qual deverão fazer parte os 1ºs e 2ºs escripturarios, devendo ser indicados quaes os arbitros por parte do commercio nas questões suscitadas sobre classificação de mercadorias comprehendidas na classe 25ª da Tarifa vigente.

N. 81 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de concessão de licença ao 2º official aduaneiro da Alfandega desse Estado Eurico Augusto S. abra de Mello, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte :

N. 19 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o agente fiscal dos impostos de consumo da 2ª circumscripção nesse Estado Joaquim Pereira de Castro, na petição encaminhada com o vosso officio n. 33, de 15 de junho de 1912, resolveu, por despacho de 15 de fevereiro ultimo, permitir que o mesmo funcionario seja admitido a contribuir para o montepio dos funcionarios publicos civis, visto contar mais de 10 annos de effectivo exercicio no referido cargo.

N. 20—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o collecter das rendas federaes da cidade de Guarabira, nesse Estado, Porfirio da Fonseca, na petição encaminhada com o vosso officio n. 31, de 4 de junho de 1912, resolveu, por despacho de 15 de fevereiro findo, permitir que o mesmo funcionario seja admitido a contribuir para o montepio dos funcionarios publicos civis, visto contar mais de 10 annos de effectivo exercicio no alludido cargo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 44—Declaro-vos, para os devidos fins, que, por despacho do dia 10, foi indifferido o requerimento em que João Capillé, collecter das rendas federaes em Piraty, nesse Estado, pedia a conservação da fiança que garante a sua gestão no referido cargo e que foi remetido com o vosso officio n. 138, de 20 de novembro do anno passado.

N. 45—Em solução á consulta que fizestes por telegramma de 7 de abril ultimo, si em face do actual regulamento do imposto do consumo o inspector fiscal Benedito Roriz tem direito á diaria, quando em exercicio na sede da circumscripção, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 28 daquelle mez, resolveu que, na forma das disposições vigentes, a diaria só deve ser abonada quando o agente fiscal estiver em inspecção fora da sede da sua circumscripção.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 48—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o collecter das rendas federaes em Pão d'Alho, nesse Estado, Fortunato Philadelpho Pessoa de Albuquerque, na petição encaminhada com o vosso officio n. 47, de 20 de maio de 1914, resolveu, por despacho de 15 de fevereiro ultimo, permitir que o dito funcionario seja admitido a contribuir para o montepio dos funcionarios publicos civis, visto contar mais de 10 annos de effectivo exercicio no referido cargo.

N. 49—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 9, de 21 de janeiro ultimo, em que diversos quintos escripturarios dessa delegacia e alfândega desse Estado pedem abertura de concurso da segunda entrada, resolveu, por despacho de 13 de março do corrente anno, que os requerentes aguardem oportunidade.

— Sr. delega lo fiscal no Piahy:

N. 26 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o telegramma dessa delegacia de 27 de abril proximo findo, endereçado á Directoria da Recetta Publica, resolveu, por despacho de 8 do mez corrente, approvar o vosso acto nomeando Dagoberto Ferreira de Carvalho para exercer, interinamente, o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo nesse Estado, visto haver fallecido o effectivo Manoel Antonio da Souza Santos.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 15 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 15 de fevereiro ultimo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 13, de 10 de junho do anno passado, pelo qual deferistes o requerimento em que o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado, Julião Bento da Costa, solicitou ser admittido á inscripção como contribuinte do montepio, visto contar mais de 10 annos de effectivo exercicio no dito cargo.

N. 16 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Vição e Construções em petição de 3 de agosto de 1914, resolveu,

por acto de 29 de abril ultimo, autorizar o despacho, livre de direitos e demais taxas accessorias, nos termos da clausula 21ª do contracto annexo ao decreto n. 9.172, de 4 de dezembro de 1911, combinado com o § 22 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, do material a que se refere a inclusa relação, destinado aos serviços da peticionaria.

— Sr. collecter das Rendas Federaes de Vassouras, Estado do Rio:

N. 18 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 10 de abril, resolveu que não pôde ser attendido o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 103, de 24 de novembro de 1914, e em que a camara municipal desse municipio, por seu presidente, J. Ribeiro de Avellar, pedia relevação do pagamento de armazemagens devidas por diversos volumes de mercadorias importados pela mesma camara e depositados nos armazens da Alfândega do Rio de Janeiro e no Caes do Porto.

— Sr. collecter das rendas federaes no municipio de Niteroy:

N. 19 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que pediu Miguel Maria Jardim, negociante estabelecido nessa cidade, á rua Marechal Dadozo n. 1, em requerimento datado de 24 de novembro do anno passado, resolveu, por despacho de 4 de março ultimo, conceder ao mesmo negociante licença para venda de estampilhas do sello adhesivo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 70 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de licença, para tratamento de saúde, concedida ao 2º escripturario dessa delegacia Antonio Guimarães de Campos.

N. 20 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido, por despacho de 10 do mez corrente, approvar a revisão da lotação das fianças de collectores, escriptões e administradores e escriptões da Mesas de Rendas Federaes desse Estado constantes do quadro encaminhado com o vosso officio numero 11, de 22 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 232 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria concedendo licença, para tratamento de saúde, a Luiz de Araujo Rollindo, 2º official aduaneiro da Alfândega de Santos.

N. 213 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, por despacho do dia 8, foi approvado o acto de que destes conta em officio n. 145, de 25 de abril proximo findo, arbitrando provisoriamente em 5003 o valor da fiança do collecter das rendas federaes em Curralinho, nesse Estado.

N. 234 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicito o governo desse Estado em officio n. 937, de 12 do corrente, autorizou, por despacho de dia 14, que sejam despendidas na Alfândega de Santos, com isenção de direitos, 16 caixas, sob ns. 82.400 a 82.415, contendo aparelhos para laboratorio chimico e mais cinco caixas de ns. 82.500 a 82.504, um tambor n. 82.505, um barril n. 82.513, sete caixas ns. 82.506 a 82.512, cinco caixas de ns. 82.514 a 82.518, um barril n. 82.519, cinco caixas ns. 82.520 a 82.524, trinta caixas de ns. 82.525 a 82.553, uma caixa n. 82.525, todas da marca F.M.C. contendo productos chimicos destinados ao Laboratorio da Faculdade de Medicina desse Estado.

Directoria da Despeza Publica

Requerimentos despachados

Dia 14 de maio de 1915

Augusto Cesar de Castro Bandeira, pedindo transferencia de credito para pagamento de

vencimentos de Agostinho Cypriano de Borba. — Junte procuração.

Herminia Franco da Cunha, pedindo revisão de seu processo de meio soldo e montepio. — Satisfaca a exigencia da informação.

Maria Jacinth Duarte Souto, pedindo certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, querendo.

Dia 13

Carmen Werneck Guimarães, alteração de nome. — Apresente seu titulo de montepio para ser apostillado.

Oiga Ferreira Goldophim, pedindo revisão de seu processo de meio soldo. — Prove o que allega, exhibindo os necessarios documentos.

Directoria do Patrimonio Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1915

Sr. director da Despeza Publica:

N. 106 — Transmitto-vos as inclusas cópias das relações dos funcionarios do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, que occupam proprios naci-mas, afim de que nos termos do § 2º do art. 62 da lei n. 2.841, e 31 de dezembro do anno passado, procedaes, nas respectivas folhas de pagamento, aos descontos de 2 e 5 %, conforme es á nas mesmas accusado, a titulo de aluguel dos ditos predios, tudo a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

— Sr. sub-director da 1ª sub-directoria:

N. 20 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi encarregar do serviço de protocolo desta directoria ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, Joaquim Pontes de Miranda Netto, em exercicio na 2ª sub-directoria, durante o impedimento do auxiliar archivistista Antonio Alberto Maria de Araujo.

— Sr. sub-director da 2ª sub-directoria:

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi encarregar ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Alagoas, Joaquim Pontes de Miranda Netto, em exercicio nessa sub-directoria, do serviço de protocolo desta directoria.

— Sr. Dr. inspector de Portos, Rios e Canaes.

N. 107 — Afim de que esta directoria possa resolver sobre um pedido de aforamento aos terrenos de mangue e alagadico, fronteirios aos fundos do Camisario de S. Francisco Xavier, no Retiro Saudoso, peço-vos a faza de mandar determinar, na planta que ora vos envio, a posição do préa-mar médio de toda região, desde a praia do Retiro até a rua da Alegria.

— Sr. Dr. director do Jardim Botânico:

N. 108 — Para os devidos fins, remetto-vos a inclusa relação dos empregados desse horto, occupantes de casas na villa proletaria Orsina da Fonseca, os quaes se acham em atraso no pagamento dos respectivos alugueis.

— Sr. Dr. presidente da Camara Municipal de Mangaratiba:

N. 109 — Tendo Manoel Fernandes Barceiros requerido o aforamento dos terrenos de marinhãs situados nas fazendas do Saly e João Gago, nesse municipio, peço-vos que, de accordo com o art. 3º do decreto n. 4.103, de 22 de fevereiro de 1868, presteis as necessarias informações a respeito, para o que vos envio as inclusas plantas daquella região, as quaes deverão ser devolvidas juntamente com a vossa resposta.

— Sr. delega lo fiscal em S. Paulo:

N. 8 — Para os devidos fins, restituo-vos o incluso processo relativo ao aforamento do terreno de marinhãs no municipio de São Vicente, nesse Estado, pretendido por A. Born.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1915

Serafim A. Pereira & Comp.—Transfira-se. Ignacio Teixeira da Cunha.—Idem. José Antonio Costa Carvalho.—Idem. Companhia Commercio e Navegação.—Concedido a prorrogação por oito dias.

Afonso Maurity da Silveira.—Satisfaz a exigencia do parecer.

Papera & Comp.—Averbe-se a mudança.

Francisco José Ferreira.—Faça-se a annotação proposta. Para ser apurado o direito á restituição que julga lhe assistir o requerente deve apresentar petição em separado.

Paixão & Irmão.—Transfira-se.

Adolpho Silva Guedes.—Satisfaz a exigencias do parecer.

Manoel Carlos do Paiva.—Pague o debito.

Roberto Perigois.—Deferido.

Serafim Barbosa & Irmão.—Como requerem.

Izidoro Alves da Motta.—Feita a inscrição proposta, transfira-se.

José Antonio Adão.—Satisfaz a exigencia do parecer.

Nelson Barros Vieira do Couto e outro.—Juntando a patente de registro, transfira-se e averbe-se a mudança.

João Carlos Couto Costa.—Já estando atendido, archive-se.

Vieira & Vidal.—A' 2ª Sub-directoria.

Luiza Maya Costa Ferreira.—Feita a inscrição proposta, transfira-se.

B. Barbosa & Comp.—Transfira-se e averbe-se a mudança.

Joaquim Silva Araujo & Comp.—Satisfazam as exigencias do parecer.

Moraes & Comp.—Entregue-se, mediante recibo.

Antonio Cruz Monteiro.—Pague o debito.

Corrêa & Comp.—Presentem a patente de registro; isto feito, averbe-se a mudança.

Manoel A. Nobrega.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta e officie-se nos termos do parecer.

Manoel Costa Pereira.—Idem, idem.

Gastão Marques Canario.—Dirija-se ao Thesouro Nacional.

Ferreira Souto & Comp.—Informe a 2ª Sub-directoria.

Francisco Russo.—Averbe-se a mudança.

Alvadia, Novaes & Comp.—Intime-se para, no prazo de tres dias, revalidarem o sello da petição junta.

José Nunes Rodrigues.—Restitua-se a quantia de 405500, levando-se a despesa a receita annular.

Philomena Concenza.—Restabeleçam-se as dividas a que se refere o parecer, quer nesta recebedoria, quer na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, officiando-se a esta ultima repartição. Volte depois o processo.

Maria Sorte.—Transfira-se. Imponho á vendedora a multa de 20\$, nos termos do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Antonio Augusto Pereira e outros.—Depois de paga a revalidação entregue-se, mediante recibo.

Mathias Lopes Angelo.—Depois de sellado o documento de fls. 2, entregue-se, ficando recibo.

Manoel João Silva Alves Pereira.—Entregue-se, mediante recibo.

Gomes & Santos.—Juntando a patente de registro, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 3.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Dias Martins.—Annullem-se as dividas constantes da contra-fé junta e do parecer, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Luiz Andrade.—Idem, idem.

Companhia União Fabril.—A' 2ª Sub-directoria.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de maio de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 836.—Ao Sr. director geral dos Correios, accusando o officio sem numero de 27 desta mez.

N. 837.—Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, accusando o officio n. 4, de 27 do corrente mez.

Requerimentos despachados

José da Oliveira Bueno.—Sim, com dous termos.

Francisco Rodrigues dos Santos.—Sim.

Abalão da Silva Gomes.—Sim, a contar de 1 deste.

Sabiro da Oliveira e Silva.—Informe a Secção Central.

Brasilianische Elektrizitäts-Gesellschaft.—A' Secção Central para informar.

J. L. Costa & Comp.—A' Central.

Arthur Cony.—Sim, em termos.

Raymundo Nunes dos Santos.—Sim, sujeitando-se previamente a inspecção de saúde

Ministerio da Marinha

Por portaria de 19 do corrente foi concedido ao cabo fugista extranumerario asylo Benedicto Augusto Alves, conforme pediu, licença para residir f.ri do asylo, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente (*)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1915

Sr. chefe do Estado maior da Armada.

N. 1.690.—Tendo resolvido dissolver a divisão composta dos navios cruzador *Republica* e cruzadores-torpedeiros *Tupy*, *Tymbira* e *Tamoyo* e dos contra-torpedeiros e incorporar os ultimos á divisão composta dos encouraçados *Minas-Geraes* e *S. Paulo* e scouts *Bahia* e *Rio Grande do Sul* e os primeiros á dos navios cruzador *Barroso* e encouraçados *Deodoro* e *Florianopolis*, assim vos communico para os devidos fins.

Dia 18

Sr. inspector de Engenharia Naval.

N. 1.835.—Resolvendo approvar de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 10.685, de 11 de janeiro de 1914, o programma para o estudo de especialidade de Construção Naval, que a este acompanha, assim vos declaro para os devidos effeitos.

PROGRAMMA PARA O ESTUDO DA ESPECIALIDADE DE CONSTRUÇÃO NAVAL

Os officiaes que forem estudar a especialidade de Construção Naval deverão frequentar na Escola Polytechnica o curso de engenharia mechanica, para o que terão o prazo de tres annos.

Apresentarão trimestralmente á Inspectoria de Engenharia Naval um attestado de frequencia e no fim do anno lectivo certificados de exames que alli tenham prestado.

Além disso, durante o primeiro anno de estudos se dedicarão aos trabalhos de desenho do Arsenal e durante o segundo anno frequentarão as diversas officinas desta mesma directoria.

O terceiro anno de estudos será especialmente destinado ao estudo da parte da Construção

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Naval devendo os officiaes acompanhar as novas construcções e reparos dos navios da esquadra f.ites no arsenal.

Findo o prazo dos estudos serão elles submettidos ao exame de que trata o art. 22 do regulamento do Corpo de Engenheiros Navaes e, caso durante o periodo de estudos não revelem aproveitamento e tenham tido procedimento irregular, serão, a juizo do ministro da Marinha e de accordo com o art. 21, dispensados da commissão de estudos, perdendo o direito de admissão no Corpo de Engenheiros Navaes.—José Thomaz Machado Portella, contra-almirante engenheiro naval, inspector.

—Sr. 1º tenente Alvaro Amarante Pato de Azevedo:

N. 1.837.—Resolvendo nomear-vos para, em commissão, estudardes no territorio da Republica e durante tres annos, a especialidade de Construção Naval, de accordo com o programma organizado pela Inspectoria de Engenharia Naval e approved por aviso desta data, ficando subordinado, durante vossa commissão, áquella inspectoria, assim vos declaro para os devidos fins.

—Sr. 1º tenente Jorge Hess de Mello:

N. 1.838.—Resolvendo nomear-vos para, em commissão, estudardes no territorio da Republica, durante tres annos, a especialidade de Construção Naval, de accordo com o programma organizado pela Inspectoria de Engenharia Naval e approved por aviso desta data, ficando subordinado, durante vossa commissão, áquella inspectoria, assim vos declaro para os devidos fins.

Dia 19

Sr. chefe do Estado maior da Armada:

N. 1.844.—A' vista do que expõe o commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionais, em officio n. 1.215, de 7 do corrente, resolvi revogar o aviso n. 4.637, de 24 de outubro de 1910, e determinar que a compisição das bandas de musica do mesmo corpo, seja feita de accordo com a tabella annexa organizada pelo maestro Francisco Braga.

Constituição das bandas de musica

Instrumentos	Banda de musica de 20 figuras	Banda de musica de 21 figuras	Banda de musica de 16 figuras
Flautim.....	1	1	
Requinta.....	1	1	1
1º clarinete.....	2	2	1
2º clarinete.....	2	1	1
3º clarinete.....	2	1	1
Saxophone alto....	1		
Cornetins a pistons, piston.....	3	3	2
Cor altos (saxes.)	3	3	2
Barytono.....	1	1	1
Trombones.....	3	2	2
Bombardino.....	2	1	1
Contrabaixo em MIB	1	1	
Contrabaixo em SIB	1	1	1
Bombo.....	1	1	1
Pratos.....	1	1	1
Tarol.....	1	1	1

—Sr. inspector de Marinha:

N. 1.845.—Tendo resolvido autorizar-vos a incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o ex-marinheiro nacional Pedro Severiano de Miranda, visto ter sido julgado invalido e não poder angariar meios de subsistencia, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Requerimentos despachados

Prudencio Correia de Souza, Luiz Lourdes dos Santos, A. Antonio Conrad Hanzmann, Juvenal Marques Serraz, Francisco da Paula Cavalcante de Albuquerque e Severino Vieira Ramos. — Indeferidos.

Ministerio da Guerra

Despacho de 17 de maio:

Foram mandados servir:

Na Escola do Estado Maior, o tenente-coronel medico Dr. João Gonçalves Ferreira Corrêa da Camara; na 6ª Divisão do Departamento da Guerra, o major medico Dr. Bruno Bráulio Muniz; chefe do serviço de saúde e veterinária da 1ª região militar, o major medico Dr. João Pedro Muniz Finza; encarregado da Enfermaria Militar de Belém, interinamente, o coadjuvante da mesma enfermaria capitão medico Dr. Manoel Guedes Corrêa Gondim.

Despacho de 18 de maio:

Foi designado o capitão medico Dr. Alfredo de Barros Loureiro Brandão para servir como director do Hospital Militar do Recife, durante o impedimento do major medico Dr. Manoel Secundino de Sá, que se acha em gozo de licença.

Foram mandados servir:

O major medico Dr. Alfredo Ferreira do Valle na 6ª região militar; o capitão medico Dr. Antonio Gonçalves Moreira, encarregado da enfermaria militar de S. Luiz, no Maranhão; e o 1º tenente medico Dr. Arnulpho Lins da Nobrega, encarregado da Enfermaria Militar de Manaus, em substituição ao medico de igual posto Dr. Octavio Accioly de Aguiar, que continuará a servir na 3ª região militar.

Despacho de 19 de maio:

Foi mandado servir na 1ª Região Militar, com exercício na guarnição do Pará, o 1º tenente medico Dr. Julio Palma Filho.

Por portaria de 19 do corrente foi nomeado o 1º tenente da arma de infantaria Raymundo de Oliveira Pantoja ajudante de ordens do commandante da 1ª região militar.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de maio de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuído à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre o credito de 747\$200, para pagamento ao jornal *A Federação* (aviso n. 510);

Seja despachadas livres de direitos na Alfândega do Rio de Janeiro 2.794 barricas de cimento, vindas de Nova York nos vapores *Erbergen*, *Dembighshire* e *Tapajoz*, destinadas às baterias do Vigia e Leme e forte São Luiz (avisos ns. 539, 541 e 542.)

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para consultar com seu parecer, papéis em que o capitão graduado reformado João Martins Vianna pede anulação da sua reforma e promoção à effectividade do dito posto.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito, declarando que o 1º tenente Benedicto Felismino, que esteve em operações de guerra no Estado do Paraná, pode continuar seu estagio na dita repartição, visto terminar em novembro viadouro o respectivo tempo.

—Ao chefe do Departamento da Guerra: Declarando:

Que é nomeado instructor militar dos alunos do internato do Collegio Pedro II, sem

prejuizo das funções que exerce, o 1º tenente Arthur Baptista de Oliveira, sendo o 2º tenente Amado Menna Barreto, que serve no alludido internato, transferido para o externato do dito collegio;

Que o quantitativo para forragem distribuído ao 3º batalhão de engenheiros se refere a quatro animaes e não a sete, como consta da tabella approvada por aviso de 14 do mez findo;

Que, tendo em vista os serviços de que está encarregada a fortaleza do Brum, nesta data se expediu telegramma aos commandantes das 2ª e 3ª regiões, mandando manter alli uma bateria do 4º batalhão, a qual, por conveniencia do serviço, poderá ser formada pelo pessoal que lá está, sob o commando do capitão João Buarque Barbosa Lima.

Que passam a servir:

Addidos:

Ao Departamento da Guerra o major Maximiano José Martins e a um dos corpos de cavallaria da 5ª região o capitão Gustavo Schmidt;

Ao 1º batalhão de engenharia o 2º tenente do 2º José Goyana Primo;

Ao 3º corpo de trem, conforma pediu, o 2º tenente picador Thomaz Vieira Maciel.

Que são postos á disposição:

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o 2º tenente de infantaria José Novaes, afim de servir em commissão na Brigada Policial do Districto Federal, conforma solicitou o dito ministerio;

Do chefe do Estado-maior do Exercito o 1º tenente do 2º batalhão de artilharia Marcolino Fagundes, conforma pediu o mesmo chefe;

Mandando servir os 1ºs tenentes, medicos, Drs. Eugenio Goulart Bueno, Luiz de Lemos Bitencourt, Paulo Afonso Soares Pereira e Raymundo Theophilo de Moura Ferreira, respectivamente, no 52º batalhão de caçadores, 1ª companhia de met. Chadoras, 4º regimento de artilharia e Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra—N. 732— Rio de Janeiro, 10 de maio de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — O § 1º do art. 235 do regulamento processual criminal militar determina que a absolvição do conselho de guerra, quando unanime, deve produzir logo os effectos da menagem nos casos em que esta não for concedida, e no paragraho seguinte manda que para o fim citado da menagem o presidente do conselho deve mencionar no officio de remessa dos autos a circumstancia da absolvição unanime do réo.

E' claro, pois, que a autoridade convocante, ao receber autos nas condições, deve logo conceder a menagem independente de qualquer outra formalidade.

Fica por esse motivo revogado o disposto no aviso deste ministerio n. 1.200, de 16 de outubro de 1912.

Saude e fraternidade. — José Castano da Faria.

Ministerio da Guerra — N. 736 — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — O commandante da 3ª companhia do 5º batalhão do 2º regimento de infantaria, tendo duvidas sobre o modo de contar os pontos na instrução do tiro, consulta:

1º, si devem ou não tomar-se em consideração, na contagem dos pontos para passar ás outras posições, os impactos;

2º, si uma vez satisfeitas as condições exigidas para cada um atirador, deve exigir-se que o mesmo confirme o resultado, duas ou mais vezes seguidas, para passar á posição seguinte.

Em solução a essa consulta feita em officio de 15 de abril findo, declaro-vos, para que o façais constar ao mencionado official:

Quanto ao primeiro quesito, que não ha que resolver, pois, o art. 222 do regulamento do tiro para a infantaria é muito claro, dando a maneira por que devem ser registrados os tiros para os diferentes alvos.

Quanto ao segundo quesito, que não precisa ser confirmado pelo atirador o resultado obtido, porque os arts. 70 e 71 combinados com o art. 72 do citado regulamento, esclarecerem perfeitamente a questão, acrescentando que a persistencia no mesmo exercicio, além de ser um desperdicio de munição, faria atazar o atirador, indo ao mesmo tempo de encontro ao material previsto neste regulamento.

Saude e fraternidade. — José Castano da Faria.

Ministerio da Guerra — N. 739 — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Attendo ao pedido do sargento-ajudante Guilherme Thomé de Souza Filho e 1º sargento Joaquim Duarte Carneiro, enf. meiros do Hospital Central do Exercito, declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam os mesmos isentos do pagamento do imposto sobre os respectivos vencimentos, visto estarem equiparados aos enfermeiros da Marinha e serem estes o'leaes inferiores e, portanto, praças de pret, conforme o estabelecido nos arts. 28 e 33 da lei n. 2.293, de 13 de dezembro de 1910, restituindo-se-lhes as importancias descontadas.

Saude e fraternidade. — José Castano da Faria.

(Expediu-se aviso á Direcção de Contabilidade da Guerra.)

Requerimentos despachados

Capitão Manoel da Motta Cabral, pedindo o trancamento de uma nota de advertencia, existente em sua fé de officio — Tranque-se a nota, visto ter sido averbada em desacordo com a ordem do commandante, que em tempo mandou ficar sem effecto a referida nota.

Capitão Heliodoro Solré, requerendo a sua graduação no posto de major, com antiguidade de 20 de janeiro do corrente anno, em vista das allegações de sua petição — Recorra ao poder judiciario, querendo.

Capitão Augusto dos Santos Moreira, solicitando o pagamento do soldo dos mezes de janeiro e março e dos que se vencerem, emquanto não tiver vencimentos na commissão em que se acha no Estado da Bahia, em vista das allegações da sua petição — Complete o sello de sua petição e selle o documento que annexou a mesma petição com sello federal.

Capitão Francisco de Paula Souza Vianna Junior, pedindo melhor collocação no Almanak do Ministerio da Guerra — Recorra ao poder judiciario, querendo.

Primeiro tenente Minervino Gomes da Costa, solicitando permissão para prestar exame para o posto de capitão. — Como pede.

Primeiro tenente intendente Oscar Leonidas Corrêa de Moraes, pedindo que sua antiguidade de posto seja contada de 15 de novembro de 1897, por actos de bravura praticados em Canudos. — A promoção por bravura não está sujeita pelas disposições da lei em vigor a nenhuma regra; é feita a criterio e juizo do Governo. Não pôde dar logar a reclamação, conforme já resolveu em accordão o Supremo Tribunal Federal.

Engenheiro constructor Affonso V. Aiello, contractante das obras da ala direita do Quartel General, pedindo uma copia do seu contracto com este ministerio, para construção da refrig. ala direita, firmado em 1911.

—De-se por certidão na forma da lei.

Segundo tenente pharmaceutico José Jorge, requerendo o pagamento de uma ajuda de custo.—Indeferido. O supplicante já recebeu a ajuda de custo a que tinha direito.

Segundo tenente Sergio Henrique Cordeiro, solicitando promoção ao posto de 1º tenente, por actos de bravura.—A promoção por bravura não está sujeita pelas disposições em vigor a nenhuma regra; é feita a critério do Governo. Não pôde dar, portanto, lugar a reclamação, conforme já resolveu em acórdão do Supremo Tribunal Federal.

Segundo tenente veterinario João Conto Telles Pires, pedindo que a sua antiguidade de nomeação seja contada de 10 de julho de 1912, pelos motivos que allega em sua petição.—Indeferido. Ao requerente não assiste direito a reclamação de antiguidade, conforme expoz claramente a comissão de promoções em parecer unanime.

Primeiro sargento amanuense Luiz Felipe Teixeira da Rocha, requerendo averbação de attestados de serviços de campanha em seus assentamentos militares.—Faça-se a averbação pedida, de accordo com a informação prestada pelo Departamento da Guerra.

Virgilio Wernock de Almeida Avellar, ex-1º sargento, pedindo que se man tem completo em sua excusa do serviço militar um elogio e alterações com elle occorridas de dezembro de 1911 a março de 1912.—Deferido; façam-se as averbações requeridas.

Tercio sargento Anacleto de Queiroz Junior, solicitando 20 dias de licença para gozar no Estado do Ceará o que se lhe fornecam passagem de 1ª classe, mediante desconto em seus vencimentos.—Deferido, de accordo com as informações, menos quanto á passagem de 1ª classe, devendo-se lhe abonar uma de 2ª para desconto dentro do exercicio.

Joaquim da Silva, voluntario da Patria, requerendo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Indeferido, por não estar comprehendido nas instrucções de 21 de abril de 1867.

José Alexandre da Silva, ex-praça, fazendo identico pedido.—Indeferido, porque a molestia do requerente não foi adquirida em consequencia do serviço militar.

Tercio sargento reformado Coriolano Augusto Lobo, fazendo identico pedido.—Indeferido, por não estar comprehendido nas instrucções de 21 de abril de 1867.

Segundo sargento Jeronymo Carlos dos Santos, solicitando passagens de 3ª classe que elz serem destinadas a pessoas de sua familia, mediante descontos em seus vencimentos.—Prove o que allega.

Joviniano Braga Dias, pedindo uma cadereta de reservista.—Não ha que deferir, visto como o peticionario não fez parte de corpo algum da 3ª região militar.

José Rodrigues da Graça Mello, requerendo uma certidão.—Certifique-se na forma da lei.

Cabo reformado Carlos Roberto da Silva, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Não pôde ser attendido porque não está provado que a molestia que invalidou o requerente foi adquirida em consequencia do serviço militar, como exigem as instrucções de 21 de abril de 1867.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 15 de maio de 1915

Foi autorizada a incorporação dos vapores *Amonea*, *Mondego* e *Benjamin* á frota de *Nicolaus & Comp.* (aviso n. 21).

Requerimentos despachados

José Emilio Ballo e Euclides Pinto Gonçalves, amanuenses, respectivamente, da 6ª e 5ª divisões da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando permuta de logares.—Indeferido.

Alfredo Ramos Ferreira, conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando a sua transferencia para o logar de auxiliar de escripta.—Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 19 de maio de 1915

Sr. inspector federal das Estradas.—A vista da representação da Associação Commercial do Paraná, no telegramma junto por cópia, resolve declarar sem effeito a autorização dada á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, por aviso n. 33, de 30 de março ultimo, para supprimir o trafego no trecho antigo da linha de Serriinha a Nova Restinga, por Tamanduá, da Estrada de Ferro do Paraná; e, devendo, em consequencia, ser restabelecido o dito trafego com um tram por semana, como dantes; o que vos declaro para os devidos effeitos (aviso n. 59).

Telegramma a que se refere o aviso n. 59, desta data:

«Telegramma n. 1.483, de Curitiba.—Exmo. Sr. ministro da Viação, Rio.—Associação Commercial Paraná, interpretando desejos mais de mil moradores proximidades estações Restinga Secca, Tamanduá, pela vossa excellencia não consintir supressão trafego antiga linha Serriinha, Ras Inga Secca, visto incalculaveis prejuizos advirão commercio, industrias, agricultura e ido falta estradas. Supress o será realizada proximo dia quinze. — José Macedo, presidente.»

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 18 de maio de 1915

Restituiu-se ao Ministerio da Fazenda, com as necessarias informações, o processo de aforamento de terrenos de marinhãs, anexo ao sitio Magdalena Furtado, no logar denominado Praia da Conceição dos Milagres, em Olinda, Estado de Pernambuco, requerido por D. Joanna Januaria Cavalcanti de Albuquerque (aviso n. 121).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 19 de maio de 1915

Antonio Gomes Baptista, pedindo para que seja abastecida de agua a rua Argentina Reis, na estação Dr. Frontin.—Aguarde oportunidade.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 19 de maio de 1915

Eugenheiro Reynaldo von Krüger, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao periodo de 19 de fevereiro a 31 de março de 1914, como chefe da comissão da Estrada de Ferro de Uberaba a Villa Platina.—Mantenho o despacho anterior.

Laurindo de Azevedo Mesquita, pedindo pagamento de 3.000\$.—Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral.

Dr. Antonio de Britto Amorim, pedindo não proceder a liquidação e autorização de pagamento do trecho de Governador Portella a Vassouras.—Indeferido, á vista do parecer.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 17 de maio de 1915

Constança Mathilde Josetti Caldas e Francisca Bandeira Caldas, viuva e filha do finado contribuinte Francisco Carlos Pereira Caldas, ex-administrador dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo os favores do montepio.—Apresentem certidão do casamento do finado, bem como de nascimento da habilitada Francisca e seu irmão Carlos; provem si o casamento do finado com a primeira habilitada foi ou não em primeiras nupcias para elle, caso tal não conste da respectiva certidão, e, finalmente, juntem a certidão de liquidada de pagamento das contribuições effectuado pelo finado no periodo de janeiro de 1892 a dezembro de 1912, já exigida no despacho de 4 de novembro de 1913.

Directoria Geral dos Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 19 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, com ordenado, ao engenheiro chefe da 1ª Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas, João da Silva Campos, para tratamento de saúde;

De 45 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao praticante effectivo de condutor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil Nestor Muniz de Medeiros, para tratamento de saúde;

De 60 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil José Pedro Moraes, para tratamento de saúde;

De seis mezes, em prorrogação, sem vencimentos, ao ajudante de escripta da thesauraria da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz Augusto de Azevedo, para tratar de seus interesses;

De 60 dias, em prorrogação, com ordenado, ao auxiliar de escripta da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Freire de Brito Junior, para tratamento de saúde.

Expediente de 19 de maio de 1915

Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica, em objecto do serviço publico, ao capitão-tenente Augusto Pacheco Alves de Araujo, ajudante da Capitania do Porto desta Capital, que segue em serviço para Cabo Frio, correndo as despezas por conta do Ministerio da Marinha (officio n. 281).

Deu-se conhecimento ao Ministerio da Marinha (aviso n. 216).

—Communicou-se ao Ministerio da Guerra que pela Repartição Geral dos Telegraphos já foram dadas as necessarias providencias no sentido de que possa praticar na estação telegraphica de Curitiba o 2º tenente de infantaria Abacilio Fulgencio dos Reis (aviso numero 215).

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 18 do corrente:

Foi demittido Luciano Irêre de Souza Martins, do cargo de praticante de 1ª classe da Directoria Geral, como incurso no art. 485, regra 8ª do regulamento em vigor.

Foi dispensado do logar de auxiliar de praticante *pro-rata* da Directoria Geral o cidadão Edgard Augusto da Silveira Varella.

Foram admittidos para o referido logar de auxiliar de praticante *pro-rata*, os cidadãos Antonio Maisonet e Amyntas Coelho de Sampaio.

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1915

Arthur Ferreira de Lima, estafeta distribuidor da Directoria Geral, solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Concedido 30 dias.

Joaquim Carpinheiro Peres, estafeta interno da Administração dos Correios da Bahia, solicitando 90 dias de licença para tratamento de saúde. — Sim, nos termos do informado.

Alfredo Baptista Vieira, estafeta interno da Directoria Geral, solicitando 40 dias de licença, sem vantagens pecuniárias, para justificação de faltas dadas ao serviço por motivo de moléstia. — Concedido, para o efeito da justificação de faltas, sem vantagens, porém.

Dia 15

Domingos Imbrosi, requerendo permissão para vender sillas e outras formulas de franquias postais em suas estabelecimentos comerciais à rua Nossa Senhora da Copacabana n. 550. — Indeferido.

Dia 16

Bragança Gil & Comp. — Sim, mediante as formalidades legais.

Dia 17

Albino Bessa Cabral, pedindo ser nomeado estafeta interno desta directoria. — Indeferido.

Dia 19

José Antonio da Fonseca Lessa e Raul Corrêa de Andrade Ribeiro, respectivamente carteiro de 2ª classe da Directoria Geral e carteiro da agencia da Nova Friburgo, pedindo permuta de cargos. — Indeferido o pedido. A permuta importaria em uma promoção, pois os cargos não são equivalentes.

Alvaro de Oliveira Gonçalves, amanuense da Directoria Geral, pedindo restituição de credito. — Restitua-se mediante recibo.

Abaixo assignado dos auxiliares de servente, pedindo-lhes seja garantida a preferencia no preenchimento dos lugares de serventes de 2ª classe. — As nomeações obsecarão as disposições do regulamento e estatuto do directo.

Parmino Alves de Oliveira, auxiliar de servente, pedindo nomeação de servente de 2ª classe. — Aguarde oportunidade.

Arthur Fortes, chefe de secção, Sargento, recorrendo de uma suspensão que lhe foi imposta pelo administrador respectivo. — Requeira em termos.

O mesmo, recorrendo de um acto do administrador. — A vista do apurado pela commissão que ultimamente inspecionou a administração, deferido.

Americo Teixeira Palha, praticante de 1ª classe, Pernambuco, recorrendo de uma responsabilidade que lhe foi imposta. — A vista do que consta do processo, mantenho o acto anterior.

José Bezerra de Freitas, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Juvenal Ribeiro. — Idem, idem.

Aristides Lopes Vieira, praticante de 1ª classe, Directoria Geral, pedindo reconciliação de uma advertencia que lhe foi imposta. — Indeferido.

João José da Bittencourt, amanuense, Directoria Geral, recorrendo de uma responsabilidade que lhe foi imposta. — Deferido.

Adelmar Bernardes Cardoso, praticante de 1ª classe, Directoria Geral, recorrendo de um acto que o responsabilizou. — Não cabendo recurso para a autoridade que impõe a pena, indeferido.

Antonio Quarino Alves dos Santos, carteiro de 2ª classe, Santa Catharina, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde. — Sim, na forma da lei.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EXPEDIENTE DESPACHADO

Dia 18 de maio de 1915

O Sr. director exonera, a bem do serviço publico o conferente de 3ª classe José Augusto Pereira e o agente de 5ª classe Leonel Gomes Pereira de Moraes.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 45 dias, sem vencimentos, e em prorrogação, ao agente Linolpho José Tavares;

De 23 dias, sem vencimentos, ao conferente João Continho;

De 22 dias, sem vencimentos, ao conferente José Novo;

De 15 dias, sem vencimentos, ao chefe de trem Dante Andrade;

De 20 dias, em prorrogação, sem vencimentos, ao agente Vasco Alves da Silva;

De 22 dias, com dous terços dos vencimentos, ao operario Francisco Justino de Andrade;

De 30 dias, sem vencimentos, ao agente Oscar Ferreira.

— Pelo chefe do Tráfego foram despachados os seguintes requerimentos:

Salvador José da Costa. — Indeferido, não ha vaga.

José Novo e Aurino França, conferentes. — Deferido.

Antonio Thomaz Barbosa, agente, e Theopisto Maciel, conferente. — Indeferido por não convir ao serviço.

— Foi removido o agente José Maria de Assis, de Paula Freitas para Macaia.

— Tive ordem de servir em Paula Freitas, logo que se apresentar, o agente Alberto José Rodrigues, que está licenciado.

— Assumio o exercicio na estação Chagas Doria, o agente José Carlos Pereira, que estava licenciado.

— Foi expulsa em data de 17 e sob n. 331 a seguinte ordem do dia, aos agentes e chefes de trem:

« Communico-vos que o Sr. Dr. director, attendendo ao que solicitou em requerimento de 1 do corrente, o Sr. Antonio Pereira Coelho autorizou a parala dos trens de passageiros no kilometro 137, da linha do centro (Chacara do Fim), na conformidade das ordens ns. 150 e 180 desta divisão. (Papel n. 5.818-17/1.144 S.).»

Requerimentos despachados

José Cupertino. — Deferido, com dous terços.

José Modesto Rosa. — Deferido, com abono integral, na forma da lei.

Manoel Nunes. — Concedo a prorrogação pedida, com dous terços.

José Egydio Machado. — Concedo a prorrogação pedida, com dous terços.

João Baptista dos Santos. — Deferido, com dous terços.

Antonio Candido de Souza. — Deferido, sem vencimentos, de accordo com o parecer do Tráfego.

Aristheu Martins. — Deferido, com dous terços.

Manoel Luiz. — Deferido.

João Carvalho. — Deferido, sem vencimentos.

Josino Pinto de Souza Rezende. — Deferido.

José Candido de Souza. — Deferido, sem vencimentos.

Carmelina Marina. — Indeferido, de accordo com o parecer do Tráfego.

Domingos Bernardo da Silva. — Indeferido, de accordo com o parecer do Tráfego.

Antonio Fernandes da Rocha. — Indeferido, de accordo com o parecer da Linha.

Sylvino Cintra. — A estrada não pôde dispor do material pedido.

Nogueira Assis & Comp. — Deiro o presente, para que os fretes do cognac tenham o abatimento pedido; nada tendo que deferir com relação às aguas gazosas, por já gozar o requerente das vantagens concedidas pela cir-

cular n. 577, de 18 de julho de 1914; quanto ao vinho, para que seja concedido identico abatimento é preciso que o requerente prove si elle é ou não de uva.

Manoel Fantella. — Indeferido, de accordo com o parecer da Locomoção.

José dos Santos Dias. — Indeferido, de accordo com o parecer da Locomoção.

Eduardo Higino de Sá Fortes. — Complete o selo.

Carmello Mesquita. — Prove ter pago o imposto da industrias e profissões para o fabrico de vinho de uva.

Domingos Ferreira da Costa. — Aguarde oportunidade.

João A. Lamounier Sobrinho. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 19 de maio de 1915

Sr. director do Serviço da Industria Pastoral:

Em solução ao vosso officio n. 531, de 11 do corrente, e de accordo com o que propuzestes, autorizo-vos a admitir o Sr. Antonio Vasconcellos e Souza como encarregado da montagem e fiscalização de banheiros insecticidas e de postos de observação, parecendo a diaria corrida de 16\$500, a qual deverá ser paga pela verba 16ª, titulo II, sub-consignação «Diarias, ajudas de custo, comprehendendo o pessoal extraordinario, etc», da lei n. 2.921, de 3 de janeiro de 1915 (aviso n. 135).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

Em solução ao vosso officio n. 161, de 5 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que é extensiva ao aprendizado a vosso cargo a resolução tomada relativamente ao gozo das férias escolares por parte do pessoal estritamente incumbido do ensino no Aprendizado Agricola de S. Luiz das Missões o que faz o assumpto do officio n. 1.049, de 30 do mez proximo findo, remettido áquelle estabelecimento, ficando desta forma revogada a disposição contida no aviso n. 95, de 2 do outubro do anno passado, a que alludis no vosso referido officio (aviso n. 136).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 17 do corrente, que junto vos remetto, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 4 do corrente, ao professor, addido, da extincta Estação de Pesca, no Estado do Rio Grande do Sul, designado para servir no nucleo colonial Visconde da Maúa, no Estado do Rio de Janeiro, Affonso Gonçalves Corrêa, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro da 1913 (officio n. 1.250);

Communico-vos que na petição do Dr. Helderfonso Cysneiros, medico do nucleo colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná, em que solicita mais tres mozes de licença, para tratamento de saúde, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Sujeite-se a inspecção da saúde (officio n. 1.252);

Junto vos remetto, devidamente apostillado, o titulo de nomeação do pharmaceutico do nucleo colonial Yapó, no Estado do Paraná, Rodolpho Ribas Junior (officio n. 1.268).

— Sr. delegado fis. 1 do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 17 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, para tratam-

mento da saúde, a contar de 4 do mesmo mez, ao professor, addido, da extincta Estação de Pesca nesse Estado, designado para servir no nucleo colonial Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro, Affonso Gonçalves Corrêa, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto n. 2.736, de 10 de janeiro de 1913 (officio n. 1.260).

— Sr. director da Despesa Publica :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 17 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 4 do corrente, ao professor, addido, da extincta Estação de Pesca no Estado do Rio Grande do Sul, designado para servir no nucleo colonial Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro, Affonso Gonçalves Corrêa, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto n. 2.736, de 10 de janeiro de 1913 (officio n. 1.261).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 17 do corrente, que junto vos remetto, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao instructor agricola do 2º districto, desse serviço, José Maria de Salles, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto n. 2.736, de 10 de janeiro de 1913 (officio n. 1.263).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 17 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao instructor agricola do 2º districto, nesse Estado e no do Pará, do serviço de agricultura pratica, José Maria de Salles, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto n. 2.736, de 10 de janeiro de 1913 (officio n. 1.264).

— Sr. director geral da Saúde Publica :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido do ser submettido a inspecção de saúde Aprigio Rêllo de Paula Araújo, pharmaceutico do serviço de industria pastoreil, que pede uma licença para tratamento de saúde (officio n. 1.265).

— Sr. Dr. Severino Lessa—Campos, Estado do Rio de Janeiro :

Em solução ao vosso telegramma de 27 de abril ultimo, em que pedis mil kilos de canna para sementes, levo ao vosso conhecimento que, nesta data, autorizei, de ordem do Sr. ministro, o Sr. director da estação experimental de canna de assucar dessa cidade a fornecer-vos as sementes solicitadas (officio n. 1.266).

— Sr. director da Estação Experimental de Canna de Assucar em Campos, Estado do Rio de Janeiro :

Em resposta ao vosso officio sob n. 212, de 6 do corrente, relativo á distribuição de 1.000 kilos de canna para sementes ao Dr. Severino Lessa, autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a fazerdes o respectivo fornecimento (officio n. 1.267).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná :

Communico-vos que, em data de 17 do corrente, foi apostillado o titulo de nomeação do pharmaceutico do nucleo colonial «Yapô», nesse Estado, por se chamar o referido funcionario Rodolpho Ribas Junior e não como estava expresso na respectiva portaria (officio n. 1.269).

Requerimento despachado

Raymundo Accioly Borges, solicitando ser matriculado no primeiro anno da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro.—Deferido, á vista da informação.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de maio de 1915

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, de accordo com o art. 97 da lei organica para o corrente exercicio, transporte gratuito para dous suínos de raça, da estação do Pinheiro á esta Capital, destinados ao Sr. Guilherme B. de Aragão (officio n. 1.361).

Dia 19

Sr. director do Lloyd Brasileiro :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, de accordo com o art. 97 da lei organica para o corrente exercicio, transporte gratuito para dous suínos de raça, do porto desta Capital ao do Bahia, destinados ao Sr. Guilherme B. de Aragão (officio n. 363).

Directoria Geral de Industria e Comercio

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de maio de 1915

Agradecemos-se :

Ao sub-secretario do Estado das Relações Exteriores, a remessa de um folheto, contendo o relatório da comissão de informações sobre a alimentação do Principado de Monaco ;

Ao embaixador do Brazil em Washington, a remessa de varias publicações do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da America do Norte, as quaes foram enviadas ao Serviço de Informações, para os devidos fins.

Communicou-se :

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em additamento ao aviso deste ministerio n. 86, de 7 do corrente mez, e em solução ao de n. 506, de 26 de abril ultimo, no sentido de ser posto á disposição daquelle ministerio, afim de servir na Directoria Geral de Saúde Publica, sem prejuizo de seus vencimentos, o funcionario da Directoria Geral de Estatística Dr. João Araújo dos Santos, que o referido funcionario fica desde já á disposição do Ministerio da Justiça para o fim indicado, visto ter já desaparecido o motivo que impedia este ministerio de providenciar a respeito.

Dessa resolução deu-se conhecimento, para os devidos fins, aos directores geraes de Contabilidade e de Estatística.

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao seu aviso n. 8, de 26 de abril ultimo, com que transmittiu, por cópia, o officio que lhe dirigiu a nossa legação em Roma, acompanhado de um outro do Consulado do Brazil em Genova, relativamente á proposta feita por José Tognetti para a criação de uma Camara de Commercio Italo-Brazileira, que, por falta de dotação orçamentaria, deixa este ministerio de attender á proposta de que se trata.

Ao director do Serviço de Informações :

Para seu conhecimento e fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, resolveu aprovar as instruções que o mesmo director elaborou para o concurso a realizar-se no referido serviço para preenchimento da vaga de encarregado da respectiva expedição ;

Que foram designados pelo Sr. ministro para constituir a banca examinadora do referido concurso os Srs. Drs. Gustavo Fernandes da Oliveira Guimarães e Hugo do Andrade Braga.

Dia 19

Communicou-se ao consul geral do Brazil em Genova que este ministerio já attendeu.

na parte que lhe diz respeito, ao pedido constante do seu officio n. 103, de 29 de março ultimo.

— Podiram-se providenciar ao director do Serviço de Agricultura Pratica :

No sentido do ser preparada pelo mesmo serviço mais uma collecção de amostras de fuma, acompanhadas de informações completas, afim de ser enviada ao Escriptorio de Informaçoes do Brazil em Paris ;

No sentido do serem remettidos gratuitamente ao Escriptorio de Informaçoes do Brazil em Paris, afim de os encaminhar ao Dr. Em. Perrot, professor da Escola de Pharmacia daquelle cidade, 30 kilos de sementes de andirôba (*Carepa Guianensis*) do Brazil, novas e secadas á sombra, e dous litros de oleo extrahido dessa planta.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 11 de maio de 1915

Sr. ministro da Fazenda :

Afim de ser tido na consideração que merecer, junto envio a V. Ex. o requerimento do Sr. Luiz Pinto Ribeiro, pratico da pharmacia da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, pedindo ser sustada a cobrança do aluguel da casa que occupa, pelo motivo allegado no mesmo requerimento e praxado com o attestado que o acompanha.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e consideração (aviso n. 536).

— Sr. Dr. Alvaro S. L. Pereira, procurador da Republica no Districto Federal :

Em solução ao officio de V. Ex. n. 170, de 8 de abril proximo passado, solicitando informações que habilitem essa procuradoria a defender os interesses da União na acção proposta por Adriano Metello, tenho a honra de lhe remetter a cópia authenticada do parecer emitido sobre o assumpto pelo Dr. consultor juridico deste ministerio, datado de 29 do referido mez, com o qual estou de accordo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 507).

Dia 14

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

Em additamento ao meu officio n. 420, de 22 de abril ultimo, communico-vos que os volumes vindos de Corumbá pelo vapor *Martinho*, entrado em 1914, são em numero de 276 e não 272, como se achia declarado naquella officio, e solicito vossas providencias no sentido de serem entregues os alludidos volumes ao Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, despachante deste ministerio (officio n. 508).

Em solução ao vosso officio n. 407, de 21 de março ultimo, communico-vos que nesta data o Sr. ministro solicitou providencias do Sr. ministro da Fazenda no sentido de ser concedida isenção de direitos aduaneiros para os volumes de que trata o referido officio, independentemente da apresentação do conhecimento de embarque e factura consular, relativos aos mesmos volumes, bem como autorizou o Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, encarregado dos despachos deste ministerio, a promover o respectivo despacho, depois de concedida a mencionada isenção de direitos (officio n. 512).

— Sr. ministro da Fazenda :

Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, afim de serem despachadas com isenção de direitos cinco caixas marca Observatorio Nacional 23.239/10 e 24.336/1-4, vindas da Suecia pelo vapor sueco *Oscar II*, entrado a 20 de abril proximo passado, e contendo instrumentos pertencentes á Directoria de Meteorologia e Astronomia, de conformidade com a factura consular e o conhecimento de

embarque que serão apresentados pela firma Janovitzer, Wahl & Comp., por intermédio da qual foram os referidos documentos encomendados em 1914.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distinta consideração (aviso n. 509).

Solicito de V. Ex. as necessárias providências no sentido de serem despachados, na Alfandega desta Capital, com isenção de direitos, pelo encarregado dos despachos deste ministério, Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, 12 caixas marca SDB, ns. 240,251, vindas de Liverpool no vapor inglês *Pascal*, entrado em 18 de maio de 1913 e consignadas a este ministério, conforme a comunicação constante do officio n. 497, de 24 de março ultimo, dirigido a este ministério pelo inspector da referida Alfandega.

Ao alludido officio não acompanharam a factura consular e o conhecimento de embarque referentes aos ditos volumes, cujo conteúdo é ignorado, razão porque não é possível constar deste aviso a declaração detalhada das mercadorias, conforme o disposto no art. 8º do decreto n. 1.403, de 21 de novembro de 1933.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e distinta consideração (aviso n. 511).

— Srs. Janovitzer Wahl & Comp.

Remetto-vos inclusos, a factura consular, o conhecimento de embarque e a relação do material contido em cinco caixas marca Observatorio Nacional 24.289,10 e 24.335,1-4, vindas da Suécia pelo vapor suéco *Oscar II*, entrado a 20 de abril proximo passado, o qual fora encomendado na Europa para a Direcção da Meteorologia e Astronomia por vosso intermédio.

Nesta data o Sr. ministro da Agricultura solicita ao da Fazenda providencias no sentido de ser concedida isenção de direitos para o alludido material, que deverá ser por vós despachado e remetido ao seu destino (officio n. 510).

— Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a promover o despacho na Alfandega desta Capital de 12 volumes, marca SDB, numeros 240 251, vindos de Liverpool no vapor *Pascal*, e consignados a este ministério, depois de concedida a respectiva isenção de direitos, providencia essa que, na data de hoje, é solicitação do Sr. ministro da Fazenda.

Deveis fazer a entrega dos mencionados volumes ao porteiro desta Secretaria de Estado, mediante recibo passado em duas vias, uma das quaes na remettereis (officio n. 513).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 19 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.190, de 17 do corrente, pagamento de 1:300\$000 ao engenheiro chefe italiano da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, para pagamentos dos vencimentos e salaris do pessoal da referida estrada, até dezembro de 1914;

N. 872, de 12 de abril, item de 415\$330 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho e setembro de 1914;

N. 130, de 19 de janeiro, adeantamento de 1.500\$000 ao engenheiro chefe italiano da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, para pagamentos dos vencimentos e salaris do pessoal da referida estrada, até dezembro de 1914;

N. 1.124, de 8 do corrente, item de 332\$087\$511 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da iluminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital e da iluminação electrica da area approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e Palacio Presidencial, em março ultimo.

N. 976, de 16 de abril, item de 4\$800 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, de energia electrica fornecida ao almoxarifado geral e officinas da Repartição de Aguas e Obras Publicas, de setembro a dezembro de 1914;

N. 1.404, de 8 do corrente, item de 1:520\$ a Carvalho & Comp., de trabalhos executados em proveito da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, no corrente anno;

N. 1.406, da mesma data, item de 159\$384 à Estrada de Ferro Central do Brazil, de luz electrica fornecida à Repartição dos Telegrafos, no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 60, de 9 de março, item de réis 1.061:433\$499 a Norton Megaw & Comp., de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1913;

N. 1.485, de 12 do corrente, item de 1:874\$993, da folha de vencimentos dos engenheiros Oscar da Cunha Corrêa e Antonio Candido Borges e J. A. Fernando de Lemos, de 1 a 15 de abril ultimo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.232, de 6 do corrente, pagamento de 233\$ a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos à Directoria Geral de Estatistica, em fevereiro ultimo;

N. 1.254, de 11 do corrente, item de 350\$ da folha de diarias do pessoal encarregado das installações electricas do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, em março ultimo;

N. 1.490, de 5 do corrente, item de 225\$790, da folha dos vencimentos de Paulo Mario Pacca, de 1 a 10 de janeiro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.770, de 7 do corrente, pagamento de 332\$853, da folha das diarias do pessoal das enfermarias do pavilhão de moléstias nervosas do Hospital Nacional de Alienados, em abril ultimo;

N. 1.799, de 8 do corrente, item de 290\$ ao director e 100\$ a cada um dos pharmaceutico e administrador da Colonia de Alienados do Engenho de Dentro, em abril ultimo;

N. 1.689 e 1.753, de 30 de abril e 6 do corrente, item de 19:232\$330 e 83:480\$433 a diversos, de fornecimentos a esse Ministerio, em março ultimo;

N. 1.579, de 23 de abril, item de 2:000\$ a Fontes Garcia & Comp., item à Colonia Correccional de Dois Rios, item;

N. 1.415, de 18 de março, item de 50\$ à Companhia Cantareira e Viagem Fluminense, de passagens concedidas, por conta deste Ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 1.807, de 11 do corrente, item de 4:025\$978, da folha do pessoal de nomeação do director da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, em abril ultimo;

N. 1.806, da mesma data, item de 5:799\$700, item, item da Colonia na Ilha do Governador item;

N. 1.791, de 8 do corrente, item de 3:493\$000 a Amaraes Pimentel & Comp., de trabalhos executados no Hospital Nacional de Alienados, em setembro de 1913;

N. 1.784, da mesma data, item de 250\$ a Alberto Biolchini, de traduções feitas por conta deste Ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 1.783, da mesma data, item de 300\$ ao director da Bibliotheca Nacional, para aluguel da casa, em abril ultimo;

N. 1.783, da mesma data, item de 1:551\$862, da folha do pessoal sem nomeação do Lazareto da Ilha Grande, em abril ultimo.

N. 1.793, da mesma data, item de 331\$568 das diarias do pessoal das enfermarias do pavilhão de moléstias nervosas do Hospital Nacional de Alienados, em março ultimo.

N. 1.797, da mesma data, item de 150\$ a Noel Porcugal, pela conservação technica do material do Instituto de Nevropathologia do Hospital Nacional de Alienados, em abril ultimo.

N. 1.410, de 17 de março, item de 15\$514 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz electrica consumida no edificio do Tribunal do Jury, em fevereiro ultimo.

N. 807, de 22 de fevereiro, item de 19\$730 a mesma, item, item, em janeiro ultimo.

N. 1.405, de 17 de março, item de 1:998\$500 ao pagador interino da Contadoria da Brigada Policial, capitão Arthur Soares, da folha dos operarios civis que trabalharam nas obras do quartel daquela corporação, em fevereiro ultimo.

N. 745, de 19 de fevereiro, item de 329\$ a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, de passagens fornecidas a diversos juizes de direito e pretores, em janeiro ultimo.

N. 1.792, de 8 do corrente, item de 300\$ ao director, de 163\$ a cada um dos pharmaceuticos e administradores das Colonias de Alienados, para aluguel da casa, em abril ultimo.

N. 1.793, da mesma data, item de 1:400\$ dos alugueis dos prabios occupados pelos juizes das 1ª, 4ª e 6ª Praetorias Civis e 1ª, 2ª, 4ª e 7ª Criminaes, em abril ultimo.

N. 1.809, de 11 do corrente, item de 716\$433 a Gomes Pereira, de fornecimentos a este ministério, em abril ultimo;

N. 1.644, de 28 de abril, adeantamento de 53\$ ao escrivão da 3ª Pretoria Criminal Adolpho Martins Netto, para despezas de passagens com os officiaes de justiça;

N. 1.624, de 26 de abril, item de 50\$ a cada um dos escrivães das 2ª e 5ª Pretorias Criminaes, Luiz Marcondes de Andrade Figueira e Paulo Batin Pais Leme, item, item.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 154, da Delegacia de Pernambuco, de 1 de novembro de 1914, pagamento de 299\$ de guarda da alfandega daquelle Estado, Arthur Napoleão da Silva Azevedo, de quantiaativa para fardamento;

N. 85, da alfandega de Corumbá, de 23 de março de 1914, item de 334\$83 a Benedito da Costa, de metade do ordenado a que tem direito, no periodo de 15 de março a 10 de julho;

N. 238, da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 22 do setembro de 1914, item de 16\$500 à Companhia Auxiliadora do Caminho de Ferro do Brasil, de passagens concedidas por conta deste ministério, em junho de 1914;

N. 199, da Delegacia de Pernambuco, de 9 de outubro de 1914, item de 200\$ a D. Herculina Olympia Cadezina, para funeral pela morte de seu pai;

N. 87, da Recobrelia do Rio de Janeiro de 21 de outubro de 1914, item de 87\$500 à Companhia Telephonica, do serviço telephonico daquelle repartição, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1914;

N. 33, da Delegacia no Rio Grande do Sul de 31 de janeiro, item de 518\$504 ao escrivão João Baptista Chagas Ferreira, de gratificação;

N. 54, da Delegacia da Parahyba, de 14 de novembro de 1914, item de 156\$507 ao escrivão Oscar Guerra Fontes, de ordenado;

N. 81, da Delegacia do Rio Grande do Sul item de 680\$00 à Compagnie de Chemins de

er au Brésil, de passagens fornecidas, por conta deste ministerio;

N. 305, da Delegacia em Pernambuco, de 2 de dezembro de 1914, idem de 3503097 o escriptuario José Candido Cavalcante, de gratificação.

Requerimentos:

Do Lloyd Brasileiro, pagamento de 857\$800, de passagens concedidas por conta deste ministerio;

Da Leopoldina Railway Company, idem de 20\$600, idem, idem, idem.

De José Telles de Almeida, idem de 600\$, de ajuda de custo;

Da sociedade anonyma Casa Rainier, idem de 1:985\$, de fornecimentos ao Palacio Guabara;

De João Vieira da Luz, idem de 135\$, de liarias;

Da Leopoldina Railway Company, idem de 80\$700, de passagens fornecidas por conta deste ministerio.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De D. Maria Forraz Koeler, Benigno Martins Lopes Fogaça, Echenique & Comp., D. Maria Barbosa de Castro Schmidt, Olga Gonçalves do Nascimento, D. Conceição Villa Machado, D. Angelina Martins Teixeira Braga, D. D. Francisca Magdalena Martins e Elisa Martins, DD. Feliciano Gomes Pedreira e Euviges Rodrigues Pedreira, pagamentos de 889\$323, 1:272\$379, 1:597\$300, 1:609\$320, 200\$, 2:916\$666, 503\$375, 753\$927 e 326\$666, de livras de exercicios passados;

De Barbosa Albuquerque & Comp. (2), Teófilo de Abreu Marques Bacalhã, João Baptista Pedroso, Liberato Mariano de Souza Junior, Alexandre José Barbosa Lima, D. Elisa Guilherme Pinto, Edmar Delphin Pereira, Afonso Ruiz de Camargo, Edilson Olina, Augusto Cesar Falcão, Amalia Gustavo Valle de Rezende e The Brazil Great Southern Railway Company, idem de 150\$, 150\$, 300\$, 6:968\$814, 300\$, 300\$, 150\$, 150\$, 150\$, 758\$709, 2:017\$787 e 1:553\$800, idem, idem;

De Alvaro Lima, Epitacio da Silva Pessoa e The Brazil Great Southern Railway Company (2), idem de 600\$, 1:000\$, 1:617\$663 e 1:644\$750, idem, idem.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 544, de 12 do corrente, pagamento de 5:968\$900 a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimento a este ministerio, em 1914.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

22ª sessão em 18 de maio de 1915

RESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

A's 11 horas e meia abriu-se a sessão, chando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Atal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibielli, oelho e Campos e Viveiros de Castro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti e Enéas Galvão, que estão em gozo de licença, e o Sr. ministro Sebastião e Lacerda, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.744 — Alagoas — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente, o pacien-

te Dr. José de Mendonça Alves; recorrido, o Tribunal Superior do Estado. — Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.758 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal; recorrido, o paciente Ceazario Assumpção, 2º escriptão de Igatú. — Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.778 — Piahy — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal; recorrido, o paciente Gonçalo Teixeira da Silva, menor. — Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.780 — Sergipe — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; recorrentes, os pacientes Raphael Archaujo de Montalvão e Juvenino Cactano de Oliveira; recorrido, o Tribunal da Relação do Estado. — Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.783 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; recorrente, o paciente bacharel Aristoteles Ferreira; recorrido, o Tribunal de Justiça do Estado. — Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Usou da palavra pelo paciente o advogado Dr. Manoel da Costa Cruz.

Appellações civis

N. 2.045 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, Joaquim José do Amaral; appellada, a União Federal. — Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

N. 1.839 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellantes, Luiz Carlos Martins, sua mulher e outros; appellada, a Companhia Brasileira de Energia Electrica. — Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

N. 2.189 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros, Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, o Juizo da 2ª Vara Federal; appellado, José Gonçalves Ferraz. — Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

N. 2.216 — S. Paulo — (Desistência) — Relator, o Sr. Ministro Canuto Saraiva; desistente, Paulo Andrade — Julgo: se por sentença a desistencia, unanimemente.

N. 2.551 — Espirito Santo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito Santo; appellados, Lisandro Nicoletti e outros. — Foi confirmada a sentença appellada, condemnando-se o réo appellante ao pagamento do que se liquidar na execução, unanimemente.

Embargos remettidos

N. 561 — Amazonas — (Aggravo do art. 44 do regimento) Relator, o Sr. Ministro Leoni Ramos; aggravante, o Dr. Geraldo Matheus Barbosa de Amorim. — Deu-se provimento ao aggravo para reformar o despacho aggravo, contra os votos dos Srs. Ministros Godofredo Cunha, Viveiros de Castro e Manoel Murinho.

Não assistiu ao julgamento o Sr. Ministro Oliveira Ribeiro.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia. — O sub-secretario *Edmundo da Veiga*.

Autos que baixaram á secretaria com vista ás partes

Appellações civis

N. 2.686 — Districto Federal — Appellantes, 1º o juiz Federal da 2ª Vara; 2º, a União Federal; appellada, D. Helena Cordovil Pacheco.

N. 2.471 — Districto Federal — Appellante, o juiz federal da 2ª Vara; appellado, José Manoel Pessoa Valença.

N. 2.718 — Minas Geraes — Appellante, Henrique Adalato Dias Coelho; appellada, a União Federal.

AUDIENCIA EM 19 DE MAIO DE 1915

Juiz seminario o Eremo. Sr. ministro Pedro Mibielli

Foram publicados os seguintes feitos:

Aggravos de petição

N. 1.835 — Capital Federal. Aggravante, a Fazenda Nacional; aggravada, a directoria do Banque Francaise et Italienne. — Desprezaram-se os embargos de declaração.

N. 1.882 — Paralyba. Aggravante, Belmiro Pereira da Lyra; aggravados, Bento Franco de Araujo e sua mulher. — Converteu-se o julgamento em diligencia.

Recurso criminal

N. 294 — Capital Federal. Recorrente, Antonio Teixeira da Costa; recorrido, o juiz federal da 2ª Vara. — Negou-se provimento ao recurso.

Appellações civis

N. 2.321 — Rio de Janeiro. Appellante, João Bernardino Ferreira de Faria e outros; appellado, o Dr. Alvaro Frederico Bormann Borges. — Deu-se provimento á appellação.

N. 2.321 — Rio de Janeiro — Appellante, João Bernardino Ferreira de Faria e outros; appellado, o Dr. Cesar Candido Pereira da Fonseca. — Deu-se provimento á appellação.

Carta testemunhavel

N. 1.822 — Ceará. Supplicante, o Estado do Ceará; supplicada, a Empresa de Loterias da Bahia. — Rejeitaram-se os embargos.

Requerimentos

Comparecem o solicitador da Fazenda Nacional, Dr. Hedefonso de Azevedo, e requereu o lançamento dos prazos assignados a Bromberg & Comp., Dr. Antonio da Silva Antunes e outros, Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas e outros, Francisco de Assis Pereira Rocha, Standard Oil Company of Brazil e Felizardo Gonçalves Luiz, para verem passar em julgado os accordãos proferidos, respectivamente, nas appellações civis ns. 557, 2.346, 2.366, 2.394 e 2.689 e appellação criminal n. 606. — Deferidos os requerimentos e apregoadas as partes, não compareceram.

Comparecem tambem o advogado Dr. Eduardo Otto Theiler e, exhibindo procuração de Gomes & Comp., assignou a Luiz da Fonseca Oliveira & Comp. o prazo legal para passar em julgado o accordão que não tomou conhecimento da carta testemunhavel pelos mesmos interposta e sob n. 1.887, requerendo sob pregão se houvesse o prazo por assignado, sob pena de revelia. — Deferido, apregoados não compareceram.

Compareceu mais o advogado Dr. José Antonio Flores da Cunha, por parte de D. Maria Candida de Menezes Trindade e outros na carta testemunhavel em que são testemunhantes e requerem que fosse assignada a D. Francisca Agradem e outros o prazo legal para offerecer os embargos que tivessem, sob pena de revelia e lançamento. — Deferido, apregoados, não compareceram.

O sub-secretario. — *Edmundo da Veiga*.

Juízo Federal da Primeira Vara

JUIZ, SR. DR. RAUL DE SOUZA MARTINS—ESCRIVÃO, FERNANDO DE ATTAYDE

Expediente de 10 a 13 de maio de 1915

Acções ordinarias.

Autor, Antonio Baptista Pereira; ré, a União Federal. — Ao Dr. 2º procurador da Republica.

Autora, Francisca da Silveira Lima; ré, A Universal, sociedade anonyma de peculios. — Em prova.

Autor, Rodrigo Peixoto; ré, The Brith Bank of South America. — Vista ao autor.

Autor, Antonio Baptista Pereira; ré, a União Federal. — Nomeio procurador da Republica *ad hoc*, á vista do impedimento dos effectivos, o Dr. Pedro da Gusmão Jatahy.

Autora, D. Anisia Piantino de Mello; ré, A Universal. — Cumpra-se o despacho de fls. 27.

Autor, Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida; ré, a União Federal. — Em prova.

Autor, Franklin Barbosa de Andrade; ré, a União Federal. — Em prova.

Autores, Arthur Eduardo Hanson, por cabeça de sua mulher e outros; réos, Luiza Elisabeth Tap Mendes e outros. — Recebo a apellação nos seus effectos regulares. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Autor, José de Menezes Fróes; ré, a União Federal. — Recebo a apellação nos seus effectos regulares. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Autores, Miguel Silami & Irmãos; réos, Ornstein & Comp. — Em prova.

Deposito em pagamento

Autores, Moreira Grenha & Comp.; ré a União Federal. — Em prova.

Acções summarias especiaes

Autor, capitão-tenente Armando Figueiredo; ré, a União Federal. — Prosiga-se.

Autor, Afonso de Oliveira Machado; ré, a União Federal. — Prosiga-se.

Justificas

Justificante, D. Joanna Tamborim Peixoto Guimarães. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, D. Anelia Pires Lenzada. — Vista ao Dr. Procurador da Republica.

Justificante, D. Joanna Tamborim Peixoto Guimarães. — Julgo por sentença a presente justificacão para que produza todos os effectos legais. Entregue-se os autos á justificante e independentemente de traslado.

Justificante, Carolina Castelpoggi da Rocha Braga. — Vista ao Dr. Procurador da Republica.

Justificantes, Maria Gabriella da Silva Pinto e outra. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Execuções

Exequente, Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis; executada, a União Federal. — Vista ao exequente para a contestação dos embargos de erro de conta apresentados pela executada.

Exequente, Manoel Ferreira Machado; executada, a Companhia Alliança da Bahia. — diga o exequente sobre as razões retro.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, o ex-guarda civil José Domingues de Oliveira. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Lourenço Moreira. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Dr. José Pereira do Couto Ferraz. — Expeça-se a guia.

Acção ordinaria

Autor, João Severino de Souza Netto; réo, José Joaquim de Andra le Faceiro.

Sentença. — Vistos e examinados estes autos de acção ordinaria proposta por João Severino de Souza Netto, residente no Estado da Bahia, contra José Joaquim de Andrade Faceiro, domiciliado na Capital Federal, para que lhe pague a quantia de 2:937\$527 de fornecimento que fez por sua ordem; e

Considerando que o pedido está sobejamente provado pelos documentos juntos e á revelia do réo, que foi citado em pessoa não só para propositura da acção, como para prestar o seu depoimento na dilacão probatoria sob pena de confesso, sendo-lhe esta imposta por sentença, na forma da lei:

Condemno o réo José Joaquim de Andrade Faceiro a pagar ao autor João Severino de Souza Netto a quantia que lhe reclama e custas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1915. — Raul de Souza Martins.

Execução

Exequentes, Amazilda de Lima Ramos e seu filho menor Cyro; executada, a União Federal.

Os exequentes, Amazilda de Lima Ramos e seu filho menor Cyro, herdeiros de João Bemvindo Ramos, apresentando a carta de sentença passada em seu favor, com as duas certidões do Ministério da Guerra de fls. 54 e 60 v. a 61, lizeram remetter os autos ao contador do juízo para que, feita a conta do principal e juros na forma da sentença exequenda e, depois de sobre ella ser ouvida a executada, a União Federal, se expedisse o competente precatório para o pagamento.

O accordão exequendo, proferido em grão de embargos, condemnou a executada a pagar aos exequentes os vencimentos que o seu finado marido e pae deixou de receber, como official de infantaria, desde a época em que d'ella se promovio, e o seria, si tivesse sido observado o art. 25 do regulamento 772 de 31 de março de 1851 (continuando-se tempo da data em que lhe cabia a promoção por antiguidade, nos termos da lei em vigor) até o fallecimento do mesmo autor. Custas pela embargada. — fls. 44 v. A primeira certidão, conforme a suas expressões também textuaes, declara que o autor: si em 11 de janeiro de 1893 fosse transferido para a arma de infantaria, iria occupar o n. 335 dos alforres; quando requereu em julho de 1903 a sua transferencia para a arma de infantaria, iria occupar o posto de 1º tenente, com data de promoção, de 30 de abril de 1903, seria collocado no almanack abaixo do 1º tenente Olympio de Araujo Oliveira Guimarães e teria sido promovido ao posto de capitão em 17 de dezembro de 1908, e que foi transferido para o quadro de intendente, com o posto de 1º tenente, em 24 de dezembro de 1908, tendo fallecido em 23 de novembro de 1910. A outra certidão refere-se apenas aos vencimentos que competiam de 1903 a 1910 aos officies do Exercito; de 2º tenente a capitão.

Exclusivamente com tres elementos, julgo-se, no entantão, o contador habilitado a fazer a conta de fls. 62 a 69, em que esquecendo que a sua função é unicamente contar, segundo dados certos e positivos, explicitamente declarados pela sentença exequenda interpretou e decidiu como verdadeiro juiz da execução: "...lhe competia a promoção por antiguidade... como lhe competia por lei... em que devia ser promovido também por antiguidade... por lhe competir a promoção deste posto... as transferences para o corpo de intendentes são feitas em accesso de posto de conformidade do art. 12 do de-

creto n. 6.971 de 4 de julho de 1908... Chegou ao ponto de reconhecer os exequentes com direito a juros, quando o accordão exequendo e a propria petição inicial da acção não se referiam absolutamente a elles, mas só a custas.

Em uma palavra, trata-se de uma sentença tipicamente illiquida, que não podia nem pôde se executar sem prévia liquidacão. E' apenas por este processo, e não pelo contador, que se fixa o valor ou quantidade da condemnacão quando isso não está determinado na sentença (J. Monteiro, Proc. Civ. e Com., § 260).

Nestes termos, annullo todo o processado, para que se proceda á indispensavel liquidacão na forma da lei. Custas pelos exequentes.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1915. — Raul de Souza Martins.

Acção ordinaria

Autora, Isabel de Sá o Albuquerque Mello; réos, o espolio do commandador Joaquim de Mello Franco e a firma Joaquim de Mello Franco.

Sentença — Isabel de Sá o Albuquerque Mello, domiciliada em Minas Geraes, pede pela presente acção ordinaria que sejam condemnados o espolio do commandador Joaquim de Mello Franco e a firma commercial em liquidacão Joaquim de Mello Franco a lhe pagar, com os juros da mora e custas, a quantia de 14:972\$700 do saldo da sua conta corrente com essa firma. Allega a autora que, tendo sido o finado negociante em nome individual, só existe um patrimonio que responde por suas dividas, nenhuma distincção podendo ser feita entre dividas particulares e commerciaes, entre dividas do inventario e dividas da liquidacão commercial.

Citadas o espolio, nas pessoas da viuva inventariante e da filha unica herdeira, e a firma commercial, na pessoa do seu liquidante, só este compareceu em juízo, contestando por negação e apresentando razões finais em que se limita a dizer: que não sabe si são verdadeiras a assignatura do primitivo liquidante e as transações constantes da conta de fls. 8; e que, quando legitima a referida assignatura, não podia o liquidante que a deu, sem excessos de poder, transferir ou assignar compromissos sobre os interesses sociais sem authorização escripta da viuva e herdeira de Joaquim de Mello Franco.

A assignatura do então liquidante da firma commercial na conta de fls. 8 está devidamente reconhecida por notario publico e nada mais representa essa conta do que a relacão de transações feitas em vida do finado, extrahida dos respectivos livros commerciaes. O actual liquidante podia bem, pois, verificar esses, não só directamente como por meio de exame pericial na dilacão probatoria. Nada, porém, quiz fazer. A extracção e assignatura de semelhante conta não envolvem absolutamente qualquer transacção ou compromisso sobre os interesses sociais do modo a se tornar indispensavel authorização especial dos socios, segundo o art. 351 do Codice Commercial. Demais, tratando-se de um negociante em nome individual, não ha de facto como distinguir o seu patrimonio civil do patrimonio commercial; só existe verdadeiramente um patrimonio — o do espolio e tanto a viuva inventariante como a unica herdeira, devidamente intimadas, nada articularam em sua defesa, deixando correr todo o processo á revelia.

Nestes termos, julgo procedente a acção proposta para condemnar os réos na forma do pedido.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1915. — Raul de Souza Martins.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara em 19 de maio de 1915

RESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA — SECRETARIO, DR. EVARISTO DA VEIGA GONZAGA.

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 884—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, João Francisco Duarte.—Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 885—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes: Ibraim Ferreira, Manoel Martine, Francisco Luiz de França, Izauro José Barbosa e Carlos Bobi.—Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 886—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrante, Pedro Franklin de Almeida Lima em favor do paciente João Salim (capitão da Guarda Nacional).—Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal e presente o paciente á proxima sessão, unanimemente.

N. 887—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes: Antonio da Costa Carvalho e João Dias de Carvalho.—Concederam a ordem, presentes os pacientes, informando o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 888—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Henrique Ferreira em favor do paciente Ramon Penn.—Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de Policia, presente o paciente á primeira sessão.

N. 889—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Augusto Dias, Francisco Ingolotti, Domingos Targuini, Antonio Dias, Elias Cohen, Alfredo Muralles e Angelo Funes.—Concederam a ordem, presentes os pacientes á primeira sessão, informando o Sr. Dr. chefe de policia, unanimemente.

N. 890—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, José Ganci.—Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de policia, unanimemente.

N. 891—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Horacio Rodolpho Cid.—Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de policia, unanimemente.

Appellações crimes

N. 1.064—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães, 1º appellante, a Justiça por seu 6º promotor publico; 2º appellante, Anthero Gonçalves dos Santos; appellados, os mesmos.—Deram provimento á appellação, para mandar o réo a novo julgamento, julgando-se prejudicada a 2ª appellação, unanimemente.

N. 1.089—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Hygino Ferreira de Almeida; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.105—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Americo Alves da Silva (menor); appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

N. 1.119—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Henrique Luiz Teixeira Campos; appellada, a justiça.—Negaram provimento unanimemente.

N. 1.182—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, C. M. Umbuzeiro; appellada a Fazenda Municipal.—Deram provimento, para absolver o appellante, unanimemente.

Recurso crime

N. 231.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Recursos crimes

Ns. 242, 220, 224, 222.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos de nullidade

Ns. 495, 787.—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva, presidente.

Appellações crimes

Ns. 1.118, 1.184, 1.131.—Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 1.135.—Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

Ns. 1.067, 1.038, 1.177, 1.049, 1.129 e 1.163.—Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 1.140, 1.183, 1.193

Infracções

Ns. 1.112, 1.156.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 1.116, 1.120, 1.194, 1.212, 1.137, 1.181, 1.193.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 1.065, 1.068, 1.072, 1.084, 1.152, 1.197, 1.069, 1.087, 1.095, 1.100, 1.145, 1.158, 1.161, 1.165, 1.166.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO INTERINO, JACINTHO TEIXEIRA PINTO

Acções ordinarias

Autores, Azevedo Alves & Irmão; réos, A. de Azevedo e Irmão.—Cumpra-se o accordão.

Autor, João Luiz E-teves; réo, José Antonio da Silva Pinto.—Julgado nullo todo o processo e condemnado o autor nas custas.

Acção executiva

Exequente, Banco Español del Rio de la Plata; executado, João Pinto Ferreira Leite.—Rejeitados *in limine* os embargos e ordenada a entrega da carta de arrematação.

Fallencias

De Ribeiro & Martins.—Nomeados syndicos Dias Almeida & Comp., Pinheiro Silveiras & Comp. e Fernandes Mourão & Comp.

Do F. S. Costa.—Diga o liquidatario sobre a resposta dada pelo petionario de fls. 717, Dr. Machado Bittencourt.

Divorcio

Autora, D. Julia da Silva Vianna; réo, Antonio dos Santos Vianna.—Recebida a appellação em seus effeitos regulares.

Inventario

Fallecido, Narciso da Costa Pereira.—Diga os interessados.

Impugnação de credito

Impugnante, José Corrêa; impugnado, Antonio Joaquim Rebello.—Cumpra-se o accordão.

Liquidações

De R. C. Weiss & Comp.—Respondido o agravo.

De Soares de Rezende & Comp.—Pagos os impostos, sellados e preparados, á conclusão.

De J. D. da Silva & Comp.—Recolha-se á Caixa Economica em nome de J. D. da Silva & Comp. e á disposição deste Juizo.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações-crimes ns. 4.116, app. lante, Ernesto Cordeiro do Nascimento; appellada, a Justiça; 1.120, appellante, Abel Francisco Salgado; appellada, a Justiça; 1.137, appellante, Manoel Machado; appellada, a Fazenda Municipal; 1.181, appellante, Antonio José Junes; appellada, a Fazenda Municipal; 1.194, appellante, Jesus Teixeira; appellada, a Justiça; 1.198, appellante, Guilherme Cardoso Gonçalves; appellada, a Justiça; 1.212, appellante, Martinha Sampaio; appellada, a Justiça, serão effectuados na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 22 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 19 de maio de 1915.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De convocação aos credores da fallencia de Teltcher, Lundgren & Comp., na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de Direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de fallencia de Teltcher, Lundgren & Comp., nos quaes lto foi dirigida uma petição pelo socio solidario Herman Lundgren Junior pedindo a convocação de seus credores para se reunirem afim de deliberarem sobre a concordata apresentada. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se convocou os credores da fallencia Teltcher, Lundgren & Comp., para se reunirem e deliberarem, na sala das audiencias deste juizo, no *Forum*, á rua Meneses Vieira, numero cento e cincenta e dois, no dia vinte e seis do corrente, ás treze horas, sobre a proposta de concordata, apresentada por Herman Lundgren Junior, socio solidario da firma fallida Teltches Lundgren & Comp., de pagar quarenta e tres por cento, sobre os seus creditos, sendo: vinte por cento em acções ordinarias da Companhia de Tecidos Paulista, de Pernambuco, as quaes serão transferidas aos credores, quarenta e oito horas após a homologação da concordata e vinte e tres por cento, em dinheiro, sendo: dez por cento, quarenta e oito horas depois da referida homologação; cinco por cento, no prazo de seis mezes; cinco por cento, no prazo de doze mezes e tres por cento, no prazo de dezoito mezes, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito de maio de mil novecentos e quinze. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi, Alfredo de Almeida Russell. Está conforme.—O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Anacleto Dias

AVISO AOS CREDORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Anacleto Dias, estabelecido à rua Frei Caneva n. 272, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de A. Bonnard & Comp., devidamente instruído, e depois de preanunciadas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Anacleto Dias, estabelecido à rua Frei Caneva n. 272, por sentença deste juizo, de 30 de abril de 1913, às 13 1/2 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 23 de fevereiro de 1913. Foram nomeados syndicos os credores Carvalho Neves & Duarte, residentes à rua do Hospício n. 128, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 23 de maio de 1913, às 13 horas, na sala das audiências, no Forum desta cidade, à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de maio de 1913. E eu, José da Silva Lisboa, escrevô interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. O escrevô interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de J. Cruz & Comp.

AVISO AOS CREDORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes J. Cruz & Comp., estabelecidos à rua Padre Miguelino n. 33, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Eduardo Augusto Gama, devidamente instruído e depois de preanunciadas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes J. Cruz & Comp., estabelecidos à rua Padre Miguelino n. 33, por sentença deste juizo de 12 de maio de 1913, às 13 1/2 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 10 de março de 1913. Foi nomeado syndico o credor Eduardo Augusto Gama, residente à rua do Catumbi numero 123, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 9 de junho de 1913, às 13 horas, na sala das audiências, no Forum desta cidade, à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de maio de 1913. Eu, José da Silva Lisboa, escrevô interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. — O escrevô interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Dr. José Pereira Cardoso Junior, na precatória vinha do Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e Commercial de São Paulo, a requerimento do Dr. Gabriel Philadelpho Ferreira Lima, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Distrito Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que o subscrevi a processar os autos da precatória vinha do Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e Commercial de São Paulo, a requerimento do doutor Gabriel Philadelpho Ferreira Lima nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellen-tissimo senhor doutor juiz da Primeira Vara Cível—O doutor Gabriel Philadelpho Ferreira Lima nos autos da carta precatória executória da justiça local do Estado de São Paulo, contra o doutor José Pereira Cardoso Junior, offerecendo o laudo de avaliação procedido no imóvel penhorado, requer a vossa excellencia a expedição dos editaes de praça com o prazo legal. Pela deferencia auto. Rio de Janeiro, 14 de maio de mil novecentos e quinze.—José Philadelpho de Barros e Azevedo. (Está devidamente sellada). Despacho: Sim. Rio de Janeiro, quatorze de maio de mil novecentos e quinze.—Alfredo Russell. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo, no dia dez de junho do corrente anno, ao meio dia, após a audiência do estilo, no Forum, à rua Menozes Vieira numero cento e cincoenta e duas, a metade do imóvel sito no largo de São Domingos numero dez, o qual consta da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: Predio de sobrado sito no largo de São Domingos numero dez, edificio no alinhamento tendo na fachada, no pavimento terreo, tres portas com portaes de cantaria, uma das quaes tem pequeno portão de ferro e dá entrada independente para o sobrado, tendo neste tres janellas de cada com portadas de cantaria e grade de ferro corrida, platibanda e coberto com telhas francezas, e ao centro uma claraboia que corresponde a uma área para ingresso de ar o luz. Na parte dos fundos, propriamente dita, que por sua vez faz frente para a rua de São Pedro onde tem o numero duzentos e trinta e tres, foi levantada uma fachada no alinhamento, tendo no pavimento terreo quatro portas de aço com portadas de ferro e no pavimento superior tres janellas da sacada com portadas de cantaria, grade de ferro corrida e platibanda. As divisões consistem, no pavimento terreo, em amplo armazem e pequeno compartimento com W. C., tudo ladrilhado e forrado, e o pavimento superior em vestibulo da escala, corredor, tres salas e tres quartos, forrados e assoalhados, e dependencias de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente cinco metros e noventa centimetros, pela face da rua de S. Pedro sete metros e quinze centimetros, e de extensão dezoito metros e oitenta e cinco centimetros. A área do terreno pertencente ao predio é toda occupada com a edificação descripta, tendo as mesmas dimensões. A construção é de pedra, cal e tijolos com madeiramento de riga e divisorias de estuque, em perfeito estado de conservação. Ao predio descripto com o terreno apontado deram o valor de trinta e cinco contos de réis, e como a execução só recaia sobre metade do predio descripto, segue-se que corresponde ella a dez e sete centos e quinhentos mil réis. E quem

mesmo bem quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça que será feita, mediante pagamento a vista ou fiador idoneo por tres dias. E para constar se passaram esta e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze de maio de mil e novecentos e quinze. E eu, José da Silva Lisboa, escrevô interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. O escrevô interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Edital de 3ª praça com o prazo de 10 dias, e abatimento de 20 % para arrematação do predio e terreno sito à rua Santo Antonio n. 21, penhorados a João da Costa e Silva e sua mulher e Manoel da Costa, por João Cardozo da Silva e outros

O doutor Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital do 3ª praça virem, ou della conhecimento tiverem, que no dia 20 de maio do corrente às 13 1/2 horas logo depois da audiência do costume, às portas do Forum, à rua Menozes Vieira n. 152 onde funciona este juizo o porteiro dos auditorios trará a publico pregão os bens abaixo descriptos penhorados a João da Costa e Silva, e sua mulher, e Manoel da Costa, na acção ordinaria de força espoliativa que por este juizo lhes movem João Cardozo da Silva e outros, e que constam da avaliação do teor seguinte: Predio assobreado sito à rua Santo Antonio n. 21 (estação do Encantado), edificado em centro de terreno, dividido da rua por muro de tijolo e portão de ferro, tendo na fachada duas janellas do portil com porta das de madeira, platibanda e coberto com telhas francezas, entrada ao lado com varanda cimentada e coberta. A construção é de frontal sobre baldramas de pedra e cal, achando-se dividida em quatro quartos e tres salas, forrados e assoalhados, cozinha e dispensa, ladrilhados, tendo nos fundos do terreno pequena cobertura abrigando tanque para lavagens e um pequeno compartimento. O predio mede de frente 3 metros e 50 centimetros por 11 metros e 30 centimetros dos fundos, medindo o puxado um metro e 50 centimetros, por cinco metros. O terreno pertencente ao predio mede de frente 12 metros e 20 por 37 metros e 40 centimetros de extensão. Achando-se cercado na linha dos fundos por grades e portão de ferro e dos lados com zinco e madeira. A este terreno e predio damos o valor de 6:500\$000. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1913. — Tiago Dias de Moraes, Oscar Euzebio Rodrigues Roro. O referido predio e respectivo terreno vão à praça a requerimento dos autores para pagamento de custas e serão vendidos a quem mais der e o maior lance offerecer sobre a avaliação, que sendo de 6:500\$ com o abatimento de 20 % fica reduzida a 5:200\$000. Quem quizer arrematar o dito predio compareça no logar, dia e hora designados, onde serão elles vendidos a quem mais der e o maior lance offerecer sobre a dita avaliação. E, para constar, mandei passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado o passado nesta Capital Federal aos sete dias de maio de 1913. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confero, José Candido de Barros, escrevô.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Antonio da Costa Oliveira

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que a requerimento dos syndicos foi adiada para o dia 20 de corrente ás 13 horas, no Forum, a assembléa que deveria realizar-se hoje.

Rio, 17 de maio de 1915.—O escrivão, Cruz Galvão.

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Abel Fontan

Edital de publicação de sentença de rescisão de concordata e reabertura de fallencia de Abel Fontan, estabelecido á rua da Alfandega n. 288 na forma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da Quarta Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do credor José Ribeiro, e depois das formalidades legais foi por sentença deste juízo rescindida a concordata que havia celebrado o fallido Abel Fontan com seus credores e reaberta a sua fallencia, devendo o syndico J. Kastrup providenciar de accordo com o art. 117 e seus parágraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903, e ficando os credores do dito fallido convocados para a assembléa a realizar-se em 8 de junho proximo ás 13 horas na sala das audiencias do Forum, á rua Meneses Vieira n. 132. Para constar, se passaram o presente e mais tras de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de maio de 1915. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi.— José Antonio de Souza Gomes.

Juízo da Quinta Pretoria Cível

De 2ª praça com o prazo de 10 dias e abatimento de dez por cento, para venda e arrematação do immovel sito á rua Visconde de Sapucahy n. 284, penhorado ao executado José Antonio Cardoso, pelo exequent Joaquím Coutinho Lage, na forma abaixo

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da Quinta Pretoria Cível, nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de 10 dias e abatimento de dez por cento virem, que o official de justiça que servir de porteiro dos auditórios deste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 1 de junho do corrente anno, ao meio-dia, depois da audiéncia do estylo e ás portas da casa onde funciona esta pretoria, á rua Fossara n. 26, o immovel sito á rua Visconde de Sapucahy n. 284, penhorado ao executado José Antonio Cardoso pelo exequente Joaquím Coutinho Lage, constante da avaliação em poder e cartório do escrivão que este subscreve, a qual é do teor e forma seguinte: nos avaliadores privativos das pretorias do Distrito Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Cível, e a requerimento de Joaquím Coutinho Lage, na acção de 10 dias, ora em execução, que move contra José Antonio Cardoso, procedemos á avaliação do immovel á rua Visconde de Sapucahy n. 284; alli sendo, verificamos que o n. 284 é um portão que dá accesso a uma passagem com 1^m,10 de largura, ladeada pelo predio n. 286, e o muro do de n. 282, na distancia de 23^m,60 e

fazendo divisão com os fundos do predio n. 236, existem duas casinhas pertencentes ao executado com as numerações romana I e II, não constituindo uma avenida por não terem para esse fim os requisitos legais. As referidas casinhas são de construcção de frontal (antigo), com porta e janella na frente, cobertas de telhas nacionaes e sem o pé direito da lei; medem a primeira 4^m,80 na frente e a segunda 4^m,65, e ambas com a extensão de 8^m,60 e são divididas em uma sala, um quarto e duas saletas, cada uma, tendo ainda uma meia-agua que serve de cozinha. Depois das referidas casinhas segue-se um quintal em forma irregular, com 9^m,70 de largura, tendo na parte central 20 metros de extensão. Em vista das condições do immovel, avaliamos as duas casinhas e respectivo quintal na quantia de 4:000\$000. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915.— João Ferreira Cavalcanti.— Delio Guarani de Barros. Estava collada e devilmente inutilizada uma estampilha federal de tresentos réis; abatimento de 10 por cento, 400\$000; liquido, 3:600\$000. E não havendo arrematante com o abatimento de 10 por cento, volta o immovel á 3ª praça, com o intervalo de 10 dias e 2º abatimento de 10 por cento, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia e logar acima designados. E para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de maio de 1915. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o escrevi.— Abelardo Bueno de Carvalho.

Juízo da Sexta Pretoria Cível

ENGENHO NOVO

Edital de proclamas

O escrivão e official do Registro Civil da 6ª Pretoria Cível da freguezia do Engenho Novo faz saber que se estão habilitando para casar na forma da lei:

Anisio Souza Pinto com Iracema de Senna, Octacilio Rodrigues de Carvalho com Leonor Augusta Pires, Victorino Antonio da Silva Filho com Carmelita Affonso Christians, Bernardino Britto Sanches com Georgeta de Miranda Fortes.

Quem souber de algum impedimento accure o na forma da lei.

Sexta Pretoria Cível, em 18 de maio de 1915.—O escrivão, Francisco Pinto de Mendonça.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal

Na audiéncia de hoje foram condemnados os infractores Serafim Monteiro e Antonio Leite ao pagamento da multa e custas, sendo aquelle á revelia.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1915.—O escrivão, Pedro Brant Paes Leme.

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Viação e Cbras Públicas

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto que entra si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. coronel Bertulino Leite Machado, para o arrendamento do predio numero um, da rua Sebastião Hummer, destinado á estação telegraphica, na cidade de S. José dos Campos.

Aos sete dias do mez de maio do anno de mil novecentos e quinze, presentes no escri-

torio, sede do districto telegraphico de São Paulo, o respectivo engenheiro-chefe, Dr. Alfredo Ferreira dos Santos, autorizado pelo officio numero quinhentos e vinte e sete do doze de março de mil e novecentos e quinze, da Directoria Geral dos Telegraphos, e o Sr. coronel Bertulino Leite Machado, proprietario do predio numero um, da rua Sebastião Hummer, da cidade de S. José dos Campos, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para servir de estação telegraphica, mediante as seguintes clausulas:

Primeira—Fica o referido predio, de accordo com a autorização da lei numero dous mil novecentos e vinte e quatro, artigo trinta, numero II, de cinco de janeiro de mil novecentos e quinze, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos durante o prazo de trinta e dous mezes, a partir de primeiro do corrente mez e anno, e terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezesete, pelo aluguel de setenta mil réis, pagavel por mez vencido, no correr do mez seguinte, correndo as despesas pelo credito proprio que, na verba «Telegraphos», do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Públicas, de cada exercicio, vem sub-consignado para aluguel de casas, observando-se, em tudo, os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda—A Repartição Geral dos Telegraphos poderá, a expensas suas, do accordo com o proprietario, adaptar o dito predio ao serviço que lhe é destinado, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim o exigir o proprietario.

Terceira—As despesas para a segurança do predio, as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes continuarão a correr por conta do proprietario, bem como as de penna d'agua, esgoto, decima e qualquer onus judicial ou extra judicial a que esteja sujeita aquella propriedade.

Quarta—O proprietario não fica obrigado a indemnizar as benfitorias feitas pela repartição no predio.

Quinta—Obriga-se o proprietario por si, seus herdeiros ou successores a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula primeira, respeitada no decurso de sua execução a conveniencia do publico serviço e a dar, em igualdade de condições, preferéncia á repartição para novo arrendamento, enquanto convier ao serviço publico, reservando-se o direito a qualquer das duas partes contractantes a rescindir este ajuste na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta—A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral, com precedencia de aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra.

Setima—Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro contractante o direito de uma indemnização correspondente ao aluguel dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual.

Oitava—O presente contracto só se tornará effectivo depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Nona—E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo Dr. Alfredo Ferreira dos Santos, engenheiro chefe do districto de S. Paulo, devidamente autorizado, e o proprietario do alludido predio Sr. coronel Bertulino Leite Machado, perfeitamente

mente accôrdes em todas as condições acima estabelecidas, assignam para os devidos effeitos este contracto com as testemunhas abaixo declaradas: Eu, Arnaldo Cunha de Azevedo, inspector de 2ª classe, com exercicio neste escriptorio, lavrei o presente contracto. Sobre duas estampilhas, no valor de seis mil réis, lê-se: S. Paulo, 7 de maio de 1915.—Alfredo Ferreira dos Santos, engenheiro chefe.—Bartolino Leite Machado. Testemunhas: Ernesto J. Nogueira e Hugo Figueiró. Confere, S. Leite.—Conforme, A. Rocha.

NOTICIARIO

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, realisam-se hoje, os seguintes exames:

1ª série medica (às 11 horas)—Emílio Jorge de Miranda, Eduardo Valle da Almeida, Pedro Luz, Demosthenes Alves de Carvalho, Roberto Rezende Conceição, Custódio José Ribeiro da Siqueira, Sylvio dos Santos Barbosa, Saturnino V. Kersting Maissonette e Tristão Barbosa Escobar.

Turma suplementar—Octavio Ferreira da Silva Pinto, Leopoldo de Berrado Coqueiro, Raul de Salles Pinto, Manoel Fernandes do Pinho, Carlos Pimenta Velloso, Umberto Parrucci, Vicente Mercadante, Virgínio Werneck Campello, Agenor Torres de Magalhães, Antonio Ferreira de Araujo Seara e Pedro Luiz Teixeira Leite.

3º anno — Anatomia descriptiva (às 9 horas) — Nicoláo de Figueiredo Davidoff, José de Queiroz Lopes, Leopoldo Pugas Dias, Lourenival Luiz Feijó, Deraldo Rodrigues Jordão Junior, Luiz Carlos da Oliveira, Mario Guimarães de Barros Lima, Alberto Renza, João Estanislão Peixoto do Amarante, Antonio Placido Peixoto do Amarante e José Coriolano Ladisláo.

Turma suplementar — Elvardo Corrêa de Azevedo, Edilberto da Veiga Jardim, José da Cruz Carquejo, Oswaldo de Araujo Lima, João Cândida de Andrade, João Sabino, Marciano Aristiles P. Pires, Antonio Pinheiro Junior, Manoel Corrêa da Cunha, Alfredo da Costa Monteiro, Pericles Ferraz do Amaral, Francisco Marcondes Vieira, Godofredo Brandão Graça e José Fernandes Torres.

4º anno — Anatomia pathologica (às 10 1/2 horas) — Amadeu Rodrigues da Costa, José Gonçalves Cannaverde, Waldemar Peckolt, Francisco Baptista de Almeida, Antonio de Freitas Carvalho, Gastão Coelho Gomes, Agostinho Medici, Antonio Joaquim de Campos Junior, Ulysses de Almeida Vergueiro e Azael Alvares Lobo.

Turma suplementar (2ª chamada) — Antonio Damasceno de Carvalho, Severino Brandão e Mario Esberard Leite.

1º anno de pharmacia (às 2 horas) — Flavio Frota, Altino Andrade, Oswaldo Werneck Machado, D. Beatriz Gonçalves Ferreira, Carlos de Castro, Ruben de Noronha, Octavio Ottoni, Luiz Felipe de Azevedo e Oswaldo do Rego Leite de Oliveira.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Machado Filho.

Official da dia, 1ª chamada, tenente Menezes.

Medico de dia ao hospital, capitão Dr. Goulart e interno do dia, alferes honorario Meinelles.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Leite e pratica Camarino.

Musica de promptilho no quartel do corpo, meia banda do 1º regimento de infantaria.

Auxiliares do official de dia á Brigada, sargentos Gastão e Isidro Nunes.

Rondam as patrulhas, alferes João dos Santos e Maturica.

Ronda no 1º districto, alferes Mysson.

Ronda os 19º e 20º districtos, alferes Brazil.

Promptilho no regimento de cavallaria, alferes Bartholomeu e no 1º regimento de infantaria, alferes Bomfim.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Sant'Anna; Caixa de Conversão, alferes Escobar; Thesouro Nacional, alferes Valentim e Casa da Moeda, alferes Eustaquio.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Bernardino; no 2º, tenente Abalardo; no 3º, capitão Müller; no 4º, tenente Servulo; na cavallaria, tenente Daniel; no quartel do Mayor, alferes Cordeiro, e no quartel da Santa, alferes Roque.

Uniforme, 4º.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 20, de 10 às 11 horas, os juros em deposito de apolices da divida public, continuando-se o pagamento ás terças, quintas e sábados, ás mesmas horas.

A Reparação dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Brazil, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até 9.

Pelo Itaipava, para Angra, Paraty, portos de S. Paulo, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo Itanema, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo Princesa Mafalda, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo Quessart, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 25ª loteria do plano 298, 8ª extracção do anno de 1915, realizada em 19 de maio de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado

em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

31.153.....	100\$000
16.348.....	200\$000
50.444.....	100\$000
4.751.....	100\$000
18.391.....	100\$000
16.982.....	200\$000
11.755.....	100\$000
59.988.....	100\$000
46.172.....	100\$000
13.205.....	200\$000
27.771.....	200\$000
18.345.....	200\$000
58.618.....	100\$000
49.612.....	100\$000
16.634.....	200\$000
16.849.....	100\$000
25.425.....	100\$000
36.366.....	100\$000
29.141.....	200\$000
32.957.....	100\$000
45.371.....	100\$000
14.272.....	1:000\$000
30.503.....	1:500\$000
59.373.....	200\$000
29.487.....	100\$000
15.748.....	200\$000
58.301.....	100\$000
56.630.....	100\$000
31.227.....	100\$000
13.776.....	100\$000
46.342.....	100\$000
19.421.....	1:500\$000
32.112.....	100\$000
40.381.....	100\$000
751.....	200\$000
46.778.....	100\$000
8.598.....	1:000\$000
57.490.....	100\$000
15.875.....	100\$000
47.355.....	200\$000
15.011.....	1:000\$000
9.221.....	20:000\$000
49.395.....	100\$000
30.509.....	100\$000
2.846.....	100\$000
12.406.....	100\$000
42.732.....	100\$000
31.589.....	2:000\$000
5.247.....	100\$000
9.666.....	200\$000
45.173.....	100\$000
54.860.....	100\$000
1.791.....	100\$000
32.950.....	100\$000

Approximações

9.220 e 9.222.....	200\$000
31.588 e 31.590.....	100\$000

Dezenas

9.521 a 9.230.....	30\$000
31.581 a 31.590.....	20\$000

Centenas

9.201 a 9.300.....	12\$000
31.591 a 31.600.....	10\$000

Todos os numeros terminados em 21 e em 48 e os terminados em 1 e em 25, exceptuando-se os terminados em 21.

O fiscal do Governo, Manoel Cosme Pinto, — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escripto, Firmino de Cintuaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria da Meteorologia e Astronomia — Secção da Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1915.

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura cen- tigrada				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grv.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	°			Direcção	Força		
S. L. do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	ms	m/m	700 +				m m	m/m	NE	5	6	Ince to.
Fernando Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	58.8	27.3	27.3	22.9	21.8	4.4	SE	5	5	2	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	750	—	20.6	24.6	19.4	17.7		E	6	8	8	
B. do Corda.....	5° 31'	45° 46'	81	59.0	27.2	34.2	21.2	21.8		—	—	—	9	Orvalho.
Imperatriz.....	5° 32'	47° 33'	—	—	25.4	32.4	20.9	20.0		S	4	4	2	Bom, nev. ten. orv.
Grajahu.....	5° 49'	46° 27'	—	—	27.2	33.1	20.2	21.3		N	12	8	8	
Parahyba.....	7° 06'	34° 51'	48	64.3	27.8	29.2	22.6	21.8		S	2	5	5	
Campina Grande.....	7° 18'	35° 54'	535	61.6	19.8	31.4	17.8	14.1		N	3	5	5	
Goyana.....	7° 31'	35° 08'	14	62.1	29.4	31.4	19.4	20.5	5.0	NE	3	8	8	
Nazareth.....	7° 42'	35° 41'	82	61.7	24.6	30.2	20.4	20.7	4.3	W	4	8	8	
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	62.3	29.8	31.2	26.2	20.2		E	3	7	7	Incerto.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	64.5	25.4	28.3	20.9	21.9	7.3	C	0	10	10	Bom.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	613	60.6	19.6	29.6	17.8	15.0		SE	4	13	13	Mão, orvalho.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	62.8	28.4	33.2	20.4	19.1	2.0	SE	3	2	2	Nevoeiro.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	62.5	27.5	27.4	22.0	22.2	1.5	SE	2	5	5	Incerto.
Caetite.....	11° 03'	32° 37'	900	63.3	20.9	28.9	16.0	14.4		SE	2	9	9	Não sol.
Ilheus.....	11° 48'	39° 03'	3	62.6	25.0	28.8	21.3	20.4		SE	4	7	7	Incerto.
Cuyabá.....	15° 36'	56° 06'	235	62.8	—	—	—	—		—	—	—	—	
Pirenópolis.....	15° 52'	48° 57'	792	62.1	28.4	29.4	19.8	13.7		C	0	3	3	Bom.
Goyaz.....	15° 53'	50° 08'	590	—	27.5	31.0	18.8	16.2		C	0	4	4	
S. L. de Caceres.....	15° 56'	57° 39'	180	67.4	25.2	32.6	21.2	23.1		C	0	4	4	Bom, orvalho.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	62.1	19.6	33.1	11.9	11.9		C	0	4	4	Bom.
Diapora.....	17° 21'	44° 57'	472	60.4	23.5	32.0	16.9	13.1		C	0	5	5	Bom, orvalho.
Therophlo Ottosi.....	17° 45'	41° 26'	305	62.7	19.6	28.8	15.3	14.0		C	0	5	5	Nevoeiro ten. orv.
Cerumbá.....	19° 00'	57° 30'	153	62.8	25.0	37.0	19.0	21.6		C	0	0	0	Bom.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	61.9	23.0	29.5	10.8	12.6		NE	4	3	3	
Barbacena.....	21° 14'	43° 16'	1.090	61.4	19.2	27.6	11.0	13.1		C	0	0	0	Bom.
Lavras.....	21° 17'	43° 02'	868	62.5	21.0	27.4	12.6	11.2		C	0	2	2	Bom, orvalho.
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	62.6	19.7	28.0	15.0	14.8	2.5	C	0	0	0	Bom, orvalho.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	64.3	19.2	27.1	12.4	13.4		C	0	8	8	Bom, nev. ten.
Campo.....	21° 40'	41° 30'	40	62.2	24.8	31.4	19.0	17.4		NNE	2	6	6	
Joiz de Fera.....	21° 46'	43° 21'	682	63.3	20.4	29.5	13.1	14.9		S	2	7	7	Bom.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	60.9	23.4	31.5	17.4	16.9		E	4	3	3	Bom, orvalho.
Caxambu.....	21° 57'	44° 55'	891	63.9	17.4	27.4	12.4	13.3		C	0	1	1	Bom, nevoeiro.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	816	64.2	16.0	27.0	10.4	12.7		C	0	0	0	Bom.
Macah.....	22° 24'	41° 50'	4	60.5	25.4	30.0	24.6	18.7		NE	3	3	3	Orvalho.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	62.9	18.8	25.3	13.5	12.3	1.1	C	0	4	4	Nevoeiro ten. orv.
Therapópolis.....	22° 25'	43° 00'	910	62.2	21.1	26.2	11.3	11.1		N	2	2	2	Bom.
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	69.0	23.6	30.8	16.4	15.5		N	4	2	2	
Rezenda.....	22° 28'	41° 26'	393	62.2	19.4	28.0	16.7	16.6	0.1	C	0	10	10	Nevoeiro, orvalho.
Pinhão.....	22° 30'	43° 41'	402	62.2	20.6	31.0	16.5	17.0		C	0	6	6	Bom, nevoeiro.
Petropolis.....	22° 31'	43° 40'	813	60.6	20.4	27.2	14.0	14.5		C	0	0	0	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.6	21.6	30.8	17.2	17.2		NNE	2	4	4	Bom, nev. ten. orv.
Tanguá.....	22° 35'	43° 15'	425	61.3	25.3	28.5	20.5	19.2		C	0	0	0	Bom, orvalho.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 30'	179	61.2	28.8	31.0	20.6	15.7		SE	3	0	0	Bom, orvalho.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	61.7	25.5	30.7	13.1	18.6		E	2	0	0	Bom.
Piquete.....	22° 37'	45° 09'	662	63.4	21.4	24.8	15.4	14.9		C	0	1	1	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 40'	61	61.5	23.8	28.6	23.5	19.4		NW	2	4	4	Bom, nev. ten.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	61.0	25.6	27.7	22.6	20.4		SE	4	2	2	
Santos.....	23° 55'	46° 49'	10	61.5	25.2	29.1	19.1	18.9		N	4	0	0	Bom, orvalho.
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	908	60.7	19.4	23.1	10.8	14.8		E	2	6	6	
Iranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	61.2	22.6	26.0	13.4	18.2		SE	4	7	7	Incerto.
Camboriú.....	26° 01'	48° 38'	5	61.3	19.8	24.4	10.0	16.2	11.2	C	0	10	10	ão.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 34'	3	63.6	20.6	24.8	18.2	15.9	1.1	N	2	10	10	Mão.
Montevideo.....	34° 53'	56° 12'	—	65.6	13.1	11.7	11.1	6.1	6.1	SSW	8	6	6	Mão.

Ocorrências — Em Goyanna, Nazareth, Recife, Aracajú, Jabotão, Camboriú e Florianópolis choveu esta manhã. Em Nazareth, Recife, Pão de Assucar, Passa Quatro e Piquete choveu hontem. Em Muzambinho e Angra dos Reis chuveou hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Friburgo com 10°,4 e em Bello Horizonte e Curitiba com 10°,8.

Nota — A pressão barométrica neste boletim acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Nota — Telegrammas recebidos até ás 18 horas 55, faltaram 53.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria da Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physica
 O Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 13 de maio de 1915.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grv.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700 f.	°	°							
Paratyba.....	3° 4'	33° 31'	30	59.6	28.6	31.3	21.8	20.1		SE	3	4	Orvalho.
Fernando Noronha.....	3° 31'	32° 25'	95	58.6	27.1	29.0	24.4	22.1	5.5	SE	6	8	Incerto.
Guaraniranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	20.4	23.2	18.2	15.3		E	2	6	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	61.0	28.3	32.6	23.4	15.3		E	2	0	Bom.
Paratyba.....	7° 01'	34° 31'	48	63.2	27.3	29.9	22.8	21.1	0.4	S	2	2	Bom.
Campina Grande.....	7° 18'	37° 54'	535	60.0	29.0	33.3	17.8	14.3		N	2	8	Bom.
Goyanna.....	7° 32'	37° 08'	14	60.7	29.4	31.0	21.0	21.2	5.0	S	2	7	
Nazaré.....	7° 22'	37° 11'	82	61.5	27.6	29.2	21.4	18.8	2.0	SE	3	6	Orvalho.
Recife.....	8° 03'	34° 32'	30	61.2	31.0	33.4	24.5	20.5		S	4	3	
Jaboatão.....	8° 16'	35° 02'	50	62.3	27.4	—	—	21.7		S	1	7	
Pesqueira.....	8° 25'	37° 14'	613	50.7	20.0	24.9	17.8	15.7		SE	1	7	Incerto.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	4	61.2	25.6	30.7	22.0	19.9		E	3	4	
Ondina.....	13° 00'	34° 39'	47	61.3	25.0	29.0	22.7	19.0	0.3	C	0	6	Incerto.
Caxité.....	14° 03'	42° 37'	939	63.2	21.3	29.0	17.4	13.7		SE	1	0	Bom, nevoeiro.
Ilhéos.....	14° 18'	39° 05'	3	61.5	24.8	31.6	23.1	19.2		NW	2	9	Incerto.
Cuyabá.....	15° 33'	53° 05'	235	66.7	25.9	32.8	23.3	20.2	1.2	C	0	10	Mão.
Pyrenópolis.....	15° 52'	48° 57'	792	63.3	22.1	31.0	17.2	15.5		C	0	1	Bom.
Goyaz.....	15° 55'	50° 03'	509	—	27.1	35.5	23.0	19.5		NE	5	0	Bom.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 55'	57° 30'	180	63.7	21.9	33.3	22.3	18.3	2.0	SW	2	10	Incerto.
Parapara.....	17° 21'	41° 57'	472	53.6	23.5	32.7	15.1	13.0		NE	1	2	Bom, orvalho.
Theophilo Otoni.....	17° 45'	41° 26'	305	61.2	19.4	27.8	16.6	14.2		SE	1	0	Bom, nevoeiro.
Corumbá.....	20° 00'	57° 39'	153	64.3	21.0	34.0	18.0	15.1	21.0	S	6	10	Incerto, orvalho.
Sello Horizonte.....	21° 56'	43° 56'	857	62.4	22.6	29.6	11.6	12.5		C	0	2	Bom, orvalho.
Barbacena.....	21° 44'	43° 16'	1,099	64.1	17.0	23.0	11.6	13.2		C	0	10	
Lavras.....	21° 17'	43° 02'	868	61.2	22.0	24.4	12.8	13.2		C	0	8	Orvalho.
Palmyra.....	21° 57'	43° 33'	678	62.9	18.0	27.6	13.4	14.1		S	3	10	Mão.
Campesina.....	21° 49'	41° 30'	40	61.6	23.2	31.8	18.6	17.9		SW	4	6	Inc., orvalho.
Juz de Fora.....	21° 45'	43° 21'	682	62.9	20.6	29.1	13.8	14.1		S	2	10	Incerto.
Carmo.....	21° 53'	42° 35'	314	59.6	21.2	31.7	17.3	15.1		SE	1	0	Bom, orvalho.
Caxambá.....	21° 57'	42° 56'	691	63.6	15.4	28.2	11.6	13.3	7.5	C	0	10	Mão.
Friburgo.....	22° 17'	47° 32'	846	61.9	20.2	27.8	11.8	14.7		NW	3	0	Bom.
Macahé.....	22° 24'	41° 50'	4	59.4	21.4	27.4	19.2	18.1		C	0	9	Orvalho.
Passa Quatro.....	22° 24'	41° 55'	937	62.9	16.9	27.9	11.3	13.7	10.3	C	0	10	Mão.
Therézopolis.....	22° 25'	45° 00'	910	62.8	17.1	27.0	14.3	14.2	1.8	SE	3	10	Mão.
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	435	61.2	19.2	32.0	17.8	15.3	2.8	C	0	10	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 25'	359	61.7	18.3	29.2	17.5	15.3	2.3	C	0	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	492	61.9	19.6	32.6	17.5	16.0	4.2	C	0	10	
Petropolis.....	22° 31'	43° 16'	813	61.1	18.0	28.2	15.0	15.0	18.5	C	0	10	
Tinguá.....	21° 35'	43° 15'	125	62.8	20.3	30.3	20.0	17.1	13.8	C	0	10	Mão.
S. Paulo.....	22° 33'	43° 30'	179	63.2	20.2	31.6	19.6	16.3	1.3	C	0	10	Mão.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 23'	123	61.7	21.0	34.9	18.8	16.8		C	0	10	Mão.
Piqueto.....	22° 37'	45° 09'	652	64.7	17.6	23.4	15.2	13.5	0.5	C	0	10	Mão.
Capitão (Rio).....	22° 54'	43° 19'	61	62.5	21.0	31.0	23.0	16.6	0.5	C	0	10	Incerto.
Angra dos Reis.....	23° 01'	41° 21'	4	60.6	21.7	28.2	22.0	18.3	4.5	W	2	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 31'	49° 35'	520	63.6	15.6	29.6	14.0	12.6	10.0	S	1	10	Incerto.
Santos.....	23° 33'	46° 19'	10	65.1	19.8	29.1	19.1	16.2	13.6	S	8	10	
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	908	64.9	13.4	22.8	11.2	10.3	9.9	E	4	8	Incerto.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 31'	3	65.1	16.9	24.0	13.4	13.1	27.2	SE	4	10	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	67.4	14.0	29.2	12.6	10.3	10.0	SW	3	6	
Camboiá.....	27° 01'	48° 38'	5	—	16.4	19.6	13.4	10.7	7.2	C	0	0	Bom.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 34'	3	63.3	15.4	20.5	17.6	8.6	3.8	S	5	0	Bom.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	25	69.7	10.3	18.6	11.1	6.6	0.8	C	0	0	Bom, orvalho.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	51.5	10.5	13.0	9.0	6.2		NW	4	4	Incerto.

Ocorrências — Em Fernando Noronha, Goyanna, Ondina, Cuyabá, S. Luiz de Cáceres, Caxambá, Vassouras, Rezende, Pinheiro, Petropolis, Tinguá, Rio Douro, Angra dos Reis, Santos e Curitiba choveu esta manhã. Em Therézopolis, Piqueto, S. Paulo e Montevideo chuviscou esta manhã. Em Passa Quatro Vassouras, Rezende, Petropolis, Tinguá, Rio Douro, Piqueto, Angra dos Reis, S. Paulo, Santos, Curitiba, Paranaguá, Blumenau, Camboriá e Florianópolis choveu hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Montevideo com 9°.0 e em Porto Alegre com 11°.1.

Notas — Telegrammas recebidos até às 18 horas, 33: faltaram 43. A pressão barométrica neste boletim acha-se reduzida a 0°.0, ao nível do mar e a gravidade normal.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 3 32	12 3 64
Sobre Paris.....	774	781
Sobre Hamburgo.....	863	862
Sobre Italia.....	—	719
Sobre Portugal.....	—	35142
Sobre Nova York.....	—	45166
Sobre Hespanha (peseta)...	—	811
Sobre Buenos Ayres (peso ouro).....	—	35354
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....		833\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 % (titulos provisionaes).....		805\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903 port.....		905\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....		823\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....		188\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, 500\$, 6 %, nom.....		450\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro		128\$000
Companhia de Tecidos Confiança Industrial.....		100\$000
Debentures Companhia Tecidos Santa Rosalia.....		120\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....		188\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de maio de 1915.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLETA DE MERCADORIAS

Mercado de café

O mercado abriu hoje paralisado, não tendo realiado vendas de saccas, na base nominal por arroba para o tipo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.023 saccas, aos preços de 6\$800 e 6\$900 fechando em posição calma.

Total das vendas conhecidas 4.023 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Barra a dentro.....	1.272
Total.....	1.272

Mercado de algodão

	Fardos
Entradas em 18.....	2.933
Sahidas em 18.....	780
Existencia em 19.....	14.668

Posição do mercado, firme.

Observações — As entradas foram: De Pernambuco, 1.050; Natal, 1.635 e Ceará, 218.

Mercado de açúcar

	Saccos
Entradas em 18.....	1.693
Sahidas em 18.....	3.474
Existencia em 19.....	227.171

Posição do mercado, paralisado.

Observações — As entradas foram: de Campos, 1.183; Santa Catharina, 229 e Sergipe, 200.

O syndico J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE MAIO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 18	4.332:536\$033
Renda arrecadada em 19...	82:131\$533
	1.414:970\$533
Em igual periodo de 1914...	1.285:833\$937

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1913

Renda arrecadada no dia 19:	
Em ouro.....	83:571\$753
Em papel.....	155:824\$933
Total.....	244:396\$749
Renda arrecadada de 1 a 19 do corrente.....	3.126:112\$107
Em igual periodo de 1914...	3.762:989\$982
Diferença a maior em 1914.	636:576\$975

PATENTES DE INVENÇÃO

1. 8.579 — Memorial descriptivo da invenção de «dispositivo de aferrolhamento da bandeira para taxímetros», para que pretende privilegio a Société Générale des Compteurs de Voitures (Taximètres), com sede em Paris, França

Alguns condutores de carros agem fraudulentamente sobre a bandeira do taximetro, a fim de augmentar a quantia indicada.

Occupando a bandeira uma posição intermediaria entre a posição livre e a primeira posição, é possível imprimir-lhe movimentos de vae-e-ven, actuando sobre a alavanca que acciona os tambores indicadores, de modo a augmentar a quantia indicada pelo taximetro.

Ainda outra fraude é possível com osapparelhos actuaes. Si se levantar a bandeira, a partir de uma de suas posições até a posição de «livre», e a voltar bruscamente á posição inicial, os tambores não terão tempo de voltar a zero e marcarão uma quantia, que pôde ser vantajosa para o defraudador.

A invenção tem por objecto um dispositivo de aferrolhamento da bandeira, que impede absolutamente essas fraudes.

De accôrdo com a invenção, o eixo da bandeira leva um sector dentado, no qual podem encaixar-se duas linguetas de mola, dirigidas em sentido contrario, sendo uma ou outra das linguetas afastadas do sector por meio de um botão motor. Assim se obsta todo movimento de vae-e-ven da bandeira. Torna-se também impossivel baixar a bandeira logo depois de levantada, por ser necessario manobrar antes o botão serrilhado.

No desenho annexo a fig. 1 mostra um dispositivo de accôrdo com a invenção, estando a bandeira na posição de livre e immobilizada por uma das linguetas; a fig. 2 um apparelho de accôrdo com a invenção, occupando a bandeira a posição de caixa; a fig. 3 mostra o mecanismo na posição de mar a; a fig. 4 uma secção por A-B, mostrando a direcção das linguetas. O eixo 1, q. e traz a bandeira 11 e commanda, por uma luv 2, o eixo da debraiagem dos órgãos de direcção

do taximetro, é solidario com um sector dentado 3, em que podem prender-se duas linguetas 5 e 9. Essas duas linguetas, dirigidas em sentido contrario, são m. itadas deida em um eixo 12, e são chamadas respectivamente por molas 6 e 10, que tendem a aproximá-las do sector dentado. Um eixo 7, solidario do botão serrilhado 14, collocado no exterior, permite saltar uma ou outra dessas linguetas, de modo a permittir a rotação do sector 3 em um sentido ou outro. Para esse fim, o eixo 7 traz um dedo 8, que pode encaixar-se nos entalhos 13 e 16 praticados respectivamente nas duas linguetas 5 e 9. O movimento da bandeira 11 é limitado por paradas 1 e 13, contra as quaes chega o sector 3 em suas posições extremas.

E' o seguinte o funcionamento do apparelho:

Occupando a bandeira a posição «livre» representada na fig. 1, o sector tres appllica-se contra (outro) digo a parada 4.

Si o dedo 8 occupar a posição representada na fig. 1, a lingueta 5 prende-se nos dentes e impede que a bandeira se mova na direcção da flecha.

Si o conductor quizer levar a bandeira á posição de marcha, é necessario girar o botão 14, de modo a levantar a lingueta 5.

A lingueta 9, ficando assim solta, vem occupar, sob a acção da mola 10, sua posição activa.

Quando o apparelho occupa a posição «caixa» os órgãos ficam collocados como indica a figura 2, ficando a lingueta 5 levantada e a lingueta 9 encaixada nos dentes, — o que impede voltar a bandeira á posição «livre».

Não se pôde então saltar a lingueta 9, fazendo girar o botão 14, porque o dedo 8 ficaria retido pelo sector dentado e não poderia vir levantar a lingueta 9.

Não se poderá, pois, levantar a bandeira, sinão depois de t-la levado á posição de marcha indicada na fig. 3.

Nesta posição, a lingueta 9 está presa nos dentes 3, cujo recuo impede.

Para trazer de novo a bandeira á posição «livre», deve-se girar o botão serrilhado 14, de modo a levantar a lingueta 9, — o que solta a lingueta 5.

A bandeira, sendo levantada á posição da fig. 1, é claro q. e não se poderá voltar a uma de suas duas posições de marcha, sinão depois de haver accionado o botão serrilhado 14, de modo a saltar a lingueta 5 do sector 3.

O tempo que esta manobra exige é muito do que o que gastam os tambores indicadores para voltar a zero. Torna-se, pois, impossivel qualquer fraude.

O dispositivo—objecto de invenção, apresenta vantagem de offerecer uma segurança absoluta, sendo de construcção muito facil. Além disso, pôde applicar aos diversos mecanismos actualmente em uso.

Em resumo, reivindicamos como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

Um dispositivo de aferrolhar a bandeira applicavel a taxímetros para o fim de evitar fraude, comprehendendo um sector dentado collocado sobre o eixo da bandeira, e no qual podem prender-se duas linguetas de mola, dirigidas em sentido contrario, podendo uma ou outra dessas linguetas ser solta por meio de um dedo regulado por um botão serrilhado, manobrado do lado de fóra.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internae nal (promulgadas pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na repartição official da França em 4 de março de 1912.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913.— Por procuração, Leclerc & Co.

N. 8.709 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos na construção de pavimentos de concreto reforçado», para que pretende privilegio Rocco T. Wykoff, domiciliado nesta cidade.

A invenção refere-se á construção de pavimentos de concreto reforçado, e o seu objecto é o emprego de meios aperfeiçoados para construir rapidamente e por preço módico pavimentos cellulares desta natureza.

A invenção consiste num pavimento constituído por um conjunto de vigas paralelas de concreto reforçadas por membros de tensão de aço, e moldadas sobre moldes em forma de calha invertida feitos de chapa metálica, e que ficam incorporados permanentemente no pavimento.

A invenção também consiste em applicar ao lado inferior de um pavimento construído segundo a invenção, um tecto constituído por qualquer material applicado em esta lo plastico a um ferro metálico adequado ligado ao pavimento durante a construção do pavimento ou posteriormente em qualquer occasião.

No desenho junto, a fig. 1 representa schematicamente em perspectiva uma construção de pavimento com tecto, na qual está incorporada a invenção.

Para construir um pavimento e tecto como os que estão representados na fig. 1, póde-se, por exemplo, operar pelo modo seguinte:

Comença-se por armar estrados ou armações provisórias á altura exata em que deve ficar o ferro metálico 1, destinado a receber o estuque 2, do tecto: estes estrados devem abrangeir toda a extensão do pavimento e ser construídos para supportarem o pavimento até á solidificação completa do concreto. Assentam-se nos estrados, e no lugar que tem de occupar permanentemente, todos os elementos metállicos cujo conjunto forma o ferro 1, e que podem ser constituídos por telas ou redes de arame, ou por chapas de metal dobrado e distendido, ou por chapas delgadas perforadas de aço adequadas a segurar o estuque do tecto. Depois do assento do ferro 1, collocam-se sobre o ferro uma série de moldes paralelos espaçados 3, em forma de calha invertida, e feitos de elementos metállicos, por qualquer modo adequado.

Na construção representada na fig. 1, estes moldes são feitos de chapas onduladas, sendo cada chapa curvada ou dobrada duas vezes no sentido transversal das ondulações, para tomar a forma de calha mais larga na bocca do que no fundo. Uma das cabeças da chapa assim dobrada é um pouco menor do que a outra, para que na série de chapas de que é composto cada molde 3, as juntas sejam formadas por sobreposição das cabeças de duas chapas contiguas.

Depois de assentes os moldes 3, collocam-se as bacras de reforço 4, de aço, de qualquer secção transversal adequada, nos vãos entre os moldes adjacentes, e enchem-se estes vãos com concreto até á altura necessária para cobrir os moldes com uma camada delgada que se alisa para formar a superficie do pavimento.

Depois de solidificado completamente o concreto póde-se remover os estrados de madeira e applicar estuque ao ferro metálico 1. Esse ferro fica ligado solidamente ao pavimento pelo concreto na face inferior das nervuras ou vigas, que se introduz nas malhas ou aberturas do ferro 1, e se atassa para os lados formando supportos para o ferro. Porém, para maior segurança, o ferro póde ser ligado ao pavimento por gatos formados nas chapas do ferro, ou constituídos cada um, por exemplo, por um pedaço de arame dobrado ao meio e

introduzidos (antes de lançado o concreto) por duas aberturas do ferro, e em seguida apertado contra o ferro para ficar com as pontas cruzadas no lado superior do ferro, nos vãos entre os moldes, como se vê em 5, fig. 1. O concreto solidifica-se em volta destas pontas, e segura com firmeza o ferro metálico.

Em vez de serem feitos de chapas transversaes em forma de calha, os moldes pódem ser feitos de tres partes longitudinaes distinctas. Nas figs. 2 e 3 está representado em perspectiva e em secção transversal, respectivamente, um pavimento feito em moldes deste tipo, feitos de tres partes longitudinaes distinctas, que são uma superior 10, e duas lateraes 11, 11. As partes lateraes 11, 11 são constituídas por chapas dobradas em forma de Z, para constituir na parte inferior de cada parte lateral 11 uma aba exterior 11 a, e na parte superior uma aba interior 11 b. A aba inferior 11 a é dobrada para cima para formar um flange vertical 11 a', e os moldes são postos em contacto uns com os outros por esses flanges 11 a' formados na sua base. A aba superior 11 b também tem na beira um flange vertical 11 b' dirigido para baixo. A parte central ou superior 10 do molde é formada com duas emeluras lateraes 10 a pelas quaes repousa sobre as abas superiores 11 b das partes lateraes 11, 11 do molde, e estas abas ficam alojadas nas ditas emeluras. O molde assim formado tem a forma geral de uma calha cuja bocca é mais larga do que o fundo.

Os moldes em forma de calha invertida feitos de chapas cada uma dobrada na forma de calha do molde, como por exemplo, os representados na figura, podem também levar abas externas na base pelas quaes são unidos uns aos outros. Com moldes unidos uns aos outros por abas inferiores, as vigas ou nervuras de concreto do pavimento assentam pelo seu lado inferior sobre um fundo metálico formado pelas ditas abas, portanto, para ligar ás ditas abas a rede metálica ou somente do tecto, as ditas abas devem ter aberturas para passagem dos arames que formam os gatos 5 (fig. 1).

Ou a rede póde ser amarrada directamente nas ditas abas por exemplo, por orelhas 11 d formadas pelo metal das abas. Os membros do aço de reforço das vigas de concreto que formam pavimento, passam pelos vãos acima do fundo metálico formado pelas abas lateraes externas dos moldes, como se vê em 12, fig. 2.

Por meio de moldes unidos uns aos outros por abas lateraes inferiores póde-se construir pavimentos segundo a invenção, com ou sem emprego de estrados ou armações de supporto pois que a face inferior do concreto é moldada completamente sobre uma superficie metálica e não sobre o estrado. Porém, neste caso, póde tornar-se necessario o emprego de membros metállicos permanentes com a robustez sufficiente para supportar o peso do pavimento sem o auxilio de armação provisoria, enquanto o concreto não se solidifica completamente.

Os moldes metállicos em forma de calha, mais larga na bocca do que no fundo, podem ter em secção transversal qualquer forma desejada, além da trapezoidal representada nas figs. 1 e 2, póde, por exemplo, essa secção ser de forma semi-circular, ou semi-elliptica.

Os moldes podem ser feitos de chapas cada uma em forma de calha, como na fig. 1, ou de diversas partes longitudinaes distinctas lateraes e centraes, como por exemplo na fig. 2, ou por qualquer outro modo adequado, e podem ser de chapa lisa ou ondulada ou de chapas estampadas com nervuras ou canaluras

para reforço dos moldes, ou para segurar os moldes no concreto, e podem também ser feitos de metal distendido ou de quaesquer outros elementos metállicos, adequados.

Os reforços ou armações metállicas do pavimento, e ainda os reforços ou armações metállicas permanentes, para supportar o pavimento com ou sem o auxilio de uma provisoria, até a solidificação completa do cimento, podem ser de qualquer typo adequado, e dispostos na construção por qualquer modo adequado.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um pavimento feito de um bloco de concreto formado com nervuras paralelas reforçadas por elementos metállicos de tensão, sendo este bloco moldado sobre uma serie de moldes metállicos, incorporados no pavimento, cada um dos quaes em forma de calha invertida, sendo os ditos moldes metállicos dispostos em fiadas paralelas com vãos paralelos entre as fiadas, sendo o concreto collocado nestes vãos para formar as nervuras de concreto reforçadas convenientemente, para supportar o pavimento por meio de membros metállicos de tensão;

2º, um pavimento segundo a reivindicacão 1, em que as faces inferiores das ditas nervuras de concreto são moldadas sobre uma armação provisoria que supporta o pavimento até á solidificação completa do pavimento;

3º, um pavimento segundo a reivindicacão 1, em que as faces inferiores das ditas nervuras são moldadas sobre abas formadas nos ditos moldes;

4º, um pavimento segundo a reivindicacão 3, que comprehende elementos metállicos adequados a supportar-o, até a solidificação completa do concreto com ou sem o auxilio de uma armação ou estrado provisorio;

5º, um pavimento segundo qualquer das reivindicacões precedentes, que comprehende um ferro inferior metálico (rede ou tecido de arame, metal distendido, chapa delgada perfurada de aço, etc.) adequado a segurar um estuque ou qualquer outro material que ha de ser applicado em estrado plastico, para constituir o tecto do andar inferior;

6º, um pavimento segundo qualquer das reivindicacões precedentes, em que os ditos moldes metállicos são constituídos cada um por uma serie de chapas de metal sobrepostas pelas suas cabeças, tendo cada chapa a forma de calha do molde;

7º, um pavimento segundo qualquer das reivindicacões 1 a 6, em que cada molde é constituído por diversas partes longitudinaes distinctas, e em que se empregam meios (forma les nestas partes ou ligados a estas partes) para mantilas em posição até a solidificação do concreto;

8º, um pavimento de concreto armado constituído por um bloco com nervuras, moldado sobre moldes metállicos em forma de calha invertida, collocado em fiadas paralelas, com vãos entre as fiadas, sendo o concreto collocado entre estes vãos para formar as nervuras e que ficam ligados permanentemente ao pavimento, e com ou sem um ferro metálico inferior a que está applicado estuque ou material plastico adequado a formar o tecto do andar inferior do edificio, sendo o dito pavimento construído, e sendo os ditos moldes metállicos construídos substancialmente como se descrevem em referencia á fig. 1 ou ás figs. 2 e 3 do desenho.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1915.
Por procuração, Leclerc & C.

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.703

Ferreira Serpa & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade à Avenida Central n. 115, apresentam a marca supra, que consiste em um coração tendo no centro um monogramma formado pelas letras M. F. S., sendo que o S é formado por uma serpente. Encimando o monogramma vê-se uma cruz e uma ancora. Na parte superior do coração e em linha sinuosa as palavras Marca Registrada. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões e cores, serve a distinguir camisas, collarinhos, ceroulas, meias e outros artigos do commercio dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação ao registro effectuado nesta Junta sob n. 1.267, em 4 de fevereiro de 1887. (Sobre uma estampilha de 300 réis): Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906. — *Ferreira Serpa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 15 minutos da tarde de 30 de maio de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.703, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 4.703 a transferencia da marca Ferreira Serpa & Comp., para seus successores Ferreira Serpa & Comp. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.704

Ferreira Serpa & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade à Avenida Central n. 116, apresentam a marca supra, que consiste em um losango, tendo entre uma ancora e um coração um monogramma formado pelas letras M. F. S., sendo que o S é formado por uma serpente. Encimando o monogramma vê-se uma cruz e sob o mesmo as palavras Marca Registrada. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir collarinhos, morins, metins e outros artigos do commercio dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação ao registro effectuado nesta Junta sob n. 1.268, em 4 de fevereiro de 1887. (Sobre uma estampilha de 300 réis): Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906. — *Ferreira Serpa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 15 minutos da tarde de 30 de maio de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.704, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje annotou-se no registro n. 4.704 a transferencia da marca de Ferreira Serpa & Comp. para seus successores Ferreira Serpa & Comp. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.746

Ferreira Serpa & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade à Avenida Central numero 116, apresentam a marca supra, que consiste na denominação «Casa Serpa» cercada por traços *art-nouveau*, formando uma etiqueta oblonga. O característico essencial da marca é a denominação «Casa Serpa», podendo os traços *art-nouveau*, que formam a etiqueta, ser substituidos por outros ou omitidos.

Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e tipos de letras, serve a distinguir os seguintes artigos: perfumarias, armarinho, fazendas e tecidos de todas as qualidades, camisas, roupas brancas, bijuterias, brinquedos, espelhos, cutelaria, papeis para escriptorio e mais artigos do commercio e importação dos depositantes. (Sobre uma estampilha de 300 réis): Rio de Janeiro 27 de junho de 1906. — *Ferreira Serpa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 27 de junho de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.746, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, com a clausula de não polarem os proprietarios da marca omitir ou alterar os traços que dão forma distinctiva. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 4.746 a transferencia da marca «Casa Serpa», de Ferreira Serpa & Comp., para seus successores Ferreira Serpa & Comp. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.750

Ferreira Serpa & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade à Avenida Central n. 116, apresentam a marca supra, que consiste na palavra Ouro, seguida de um numero entre flores, podendo entretanto o n. 18 ser substituido pelos ns. 14 e 16, porquanto estes somente servem a distinguir a qualidade do artigo. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e tipos, serve a distinguir as navalhas do commercio dos depositantes. A dita marca é usada gravada nas laminas das navalhas, assim como marcada nas caixas contendo as mesmas. (Sobre uma estampilha de 300 réis): Rio de Janeiro, 7 de julho de 1906. — *Ferreira Serpa & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 7 de julho de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.750, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de julho de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 4.750 a transferencia da marca Ferreira Serpa & Comp. para seus successores Ferreira Serpa & Comp. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.814

Ferreira Serpa & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade, à Avenida Central n. 116, apresentam a marca supra, que consiste na representação de uma navalha aberta. Os característicos essenciaes da marca são: 1º, a palavra Portuguesa entre dois crescentes e sob esta palavra a palavra Serpa, as quaes são gravadas no cabo da lamina da navalha; 2º, a figura de uma mulher conjuntamente com arabescos característicos estampados em alto relevo no cabo da navalha. Esta marca serve a distinguir as navalhas de cabo de aluminio ou outras quaesquer do commercio dos depositantes. (Sobre uma estampilha de 300 réis): Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1906. — *Ferreira Serpa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas da tarde de 4 de agosto de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 4.814, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 4.814 a transferencia da marca «Portuguesa» de Ferreira Serpa & Comp. para seus successores Ferreira Serpa & Comp. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.859

Ferreira Serpa & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade à Avenida Central numero 116, apresentam a marca supra, que consiste em um quadro formado de linhas *art-nouveau*, o qual contém em um lado a representação do palacio Monroc, de outro lado a marca dos peticionarios registrada nesta Junta sob n. 4.704 e na parte superior os dizeres—Baralho 52 Cartas. Fora do quadro, aos lados, estão o endereço, a firma dos depositantes e um nome que serve para distinguir as qualidades das cartas. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, tipo e cores, serve a distinguir as cartas de jogar, do commercio dos depositantes. (Sobre uma estampilha de 300 réis): Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1906. — *Ferreira Serpa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 30 minutos do dia 4 de setembro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 4.859 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 4.859 a transferencia da marca de Ferreira Serpa & Comp., para seus successores Ferreira Serpa & Comp. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.291

Ferreira Serpa & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade, à Avenida Central n. 116, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta circular, circundada por uma faixa larga. No circulo vê-se, na parte superior, um painel de fantasia, no qual será inscripta a qualidade da mercadoria; sob este e dentro de um desenho característico, guardado do flores *art-nouveau*, vê-se a figura de um homem sentado tocando um instrumento de cordas e finalmente as iniciais F. S. & C. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões e cores, serve a distinguir cordas para instrumentos do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1907. — *Ferreira Serpa & Comp.* (Inutilizada uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 23 de agosto de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 5.291, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 5.291 a transferencia da marca de Ferreira Serpa & Comp. para seus successores Ferreira Serpa & Comp. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.476

Ferreira Serpa & Comp., negociantes e importadores estabelecidos nesta cidade, á Avenida Rio Branco n. 116, apresentam a marca supra, que consiste na palavra Mariposa encerrada em um rectângulo. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir as harmonicas (accordions), do commercio dos depositantes. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1912. — *Ferreira Serpa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 15 minutos do dia 26 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob o n. 8.476, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 8.476 a transferencia da marca «Mariposa», de Ferreira Serpa & Comp., para seus successores Ferreira Serpa & Comp. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1915. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.833

Ferreira Serpa & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade á rua da Quitanda n. 89, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular, na qual se vê a palavra característica «Negrita», seguida dos dizeres do botânico Lambert. Na parte superior voem-se alguns dizeres sobre a propriedade do producto e na parte inferior, além dos dizeres relativos ás suas qualidades, voem-se as palavras Lambert-Rio. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias em geral; taes como: agua de colonia, essencias ou extractos, com ou sem alcool, aguas de toilette, agua lavande ou alfazema, vinagre aromatico, cosmetics, cremes para o rosto, mãos e collo; aguas, elixir, pó, pastas e opiatas dentificas; oleos e brilhantinas liquidos ou solidos; pastilhas perfumadas; agua de quina, pó de arroz, pó de arroz solidificado em caixas ou tablettes, pedras antisépticas, glicerina e vaselina perfumada, talco e almidão perfumados ou não, pomada hongroise; navalhas para barba, pentes, escovas, tesouras, machinas para cortar cabellos; papel para toilette, papel hygienico, productos chimicos; lança perfumes, tintura para tingir cabelo e barba, do commercio dos depositantes. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1914. — *Ferreira Serpa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 25 minutos do dia 8 de julho de 1914. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 9.833, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1914. — *Isidoro Campos, director.*

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 9.833 a transferencia da marca «Negrita» de Ferreira Serpa & Comp., para seu cessionario Raul Ferreira Serpa. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1915. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

SOCIÉDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros de Vida Sul America

ACTA DA 19ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1915

Aos 15 dias do mez de maio de 1915, na sala de sessões da Companhia Sul America, nesta cidade do Rio de Janeiro, achando-se presentes accionistas que representam 4.679 ações correspondentes a 93,58 % do capital, assumiu a presidencia o director Dr. José Augusto de Freitas, de accordo com o paragrafo unico do art. 16 dos estatutos da companhia, convidando para 1º e 2º secretarios o Sr. Julius Weil e o Dr. João de Mello Magalhães, declarando aberta a sessão.

Lida a acta da assemblea geral ordinaria, realizada em 23 de maio de 1914, foi a mesma approvada.

O Sr. presidente declarou em seguida que um dos fins da reunião era a apresentação do relatório e contas da directoria, correspondentes ao anno social findo em 31 de março de 1915, e ia mandar proceder á leitura do referido relatório e contas, juntamente com o parecer do conselho fiscal.

Pedindo a palavra o accionista Sr. Pedro Hansen, requereu que fosse dispensada a referida leitura, em vista da publicação já feita na imprensa desta Capital.

Submettido a votos este requerimento foi elle approvado.

Em vista desta resolução da assemblea, o Sr. presidente submetteu a votos as contas da directoria, sendo as mesmas approvadas, de accordo com o parecer do conselho fiscal, tendo deixado de votar os membros da directoria e do mesmo conselho.

Em seguida declarou o Sr. presidente que na forma dos estatutos cumpria a esta assemblea eleger os membros do conselho fiscal, que deverão servir no presente exercicio.

Procedendo-se á eleição foram recebidas 14 cédulas, representando 932 votos. Feita a apuração foram eleitos membros do referido conselho os seguintes senhores:

	Votos
Dr. Nuno de Andrade.....	932
Dr. Sancho de Barros Pimentel.....	930
Dr. Otão Raulino.....	930
E para supplentes os senhores:	
Cypriano de Oliveira Costa.....	932
Luiz Campos.....	932
Pedro Hansen.....	927

O Sr. presidente proclamou o resultado da eleição.

Em seguida o Sr. presidente declarou que cumpria á assemblea fixar os vencimentos dos membros do conselho fiscal eleitos para o anno corrente e propoz que fossem taes vencimentos iguaes aos do anno anterior, requerimento este que, submettido a discussão e a votos, foi approvado.

Em seguida o accionista Sr. Pedro Hansen pede a palavra para propor um voto de louvor á directoria da companhia, sempre esforçada em prol dos creditos e prosperidade da mesma.

O Sr. presidente, em seu nome e no de todos os collegas, agradece aos Srs. accionistas as provas de confiança com que tem sido distinguida a directoria.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, da qual lavra-se a presente acta, que vai

assignada pelo Sr. presidente, 1º e 2º secretarios e accionistas presentes. — Dr. J. Augusto de Freitas, presidente. — Julius Weil, 1º secretario. — Dr. J. de Mello Magalhães, 2º secretario.

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

RELATORIO DA DIRECTORIA APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, EM 22 DE MAIO DE 1915

Srs. accionistas — A directoria vem apresentar á vossa consideração o relatório e contas da sua gestão no exercicio que terminou em 31 de dezembro ultimo.

A companhia ao iniciar as suas operações teve de enfrentar com condições muito diferentes daquellas que previa por occasião da organização de seus prospectos, porque as crises mundiaes e locais atrophiam de modo extraordinario o andamento das explorações que consomem explosivos; entretanto, apesar disso, o resultado obtido neste periodo que foi tambem o do inicio de nossas operações é muito satisfactorio, como vereis pelo balanço junto.

Os productos da companhia comecam a ser devidamente apreciados e o resultado da propaganda já se vai fazendo notar, sendo de esperar que mesmo que as condições geras que affligem o mundo não melhorem, o proximo exercicio nos traga uma boa remuneração aos capitais da companhia.

O nosso digno gerente, o Sr. Eugéne Charlat, teve de deixar o seu posto para attender os seus deveres de bom patriota francez e elle se acha nas primeiras linhas de combate e as noticias que delle temos recebido são felizmente boas.

O Sr. Charlat foi substituido pelos Srs José Luiz Mendes Diniz e G. Coattalem, que merecem o nosso reconhecimento pelo cabal desempenho que deram a essa missão.

A directoria propõe que o saldo liquido do exercicio, que se eleva á somma de 11:23\$870 seja lavado a credito do exercicio futuro.

Estas são as principais communicações que temos a dar sobre a situação da nossa companhia no fim do exercicio decorrido, e promptos estamos a vos dar todos os esclarecimentos de que possaes carecer para o exame de todos os actos e nossa gestão.

Achareis junto o nosso balanço em 31 de dezembro de 1914.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1915. — João T. Soares. — José Luiz Mendes Diniz. — G. Coattalem.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — No desempenho do seu dever estatuido por lei, o conselho fiscal declara que, depois de examinação das contas prestadas pela directoria no periodo a que faz referencia o respectivo relatório, e, depois de ter verificado a exactidão de todas as verbas do balanço, as quaes estão comprovadas por documentos, e conferidas com os lançamentos da escripturação examinada, é de parecer que tenham plena approvação as ditas contas, com tambem todos os actos da gestão praticados pela directoria durante o anno de 1914.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1915. — Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — Thomaz Mendes Diniz. — Emile François.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

Activo

Accionistas.....	206:550\$023
Contracto com a Société Universelle d'Explosifs.....	250:000\$000
Despesas de installação.....	43:203\$430
Fazenda, arrendamento e opção.....	5:545\$500
Mobiliã da directoria.....	1:222\$110
Bienvaux a Paris.....	4:149\$920
Construções e apropriação.....	31:701\$170
Materia primas.....	42:196\$820
Material e usina.....	21:303\$510
Materia fabricadas.....	33:570\$930
Banco Nacional Ultramarino.....	444\$330
Brisset com commissões.....	3:536\$240
Combustivel.....	454\$803
Contas correntes (diversos devedores).....	13:943\$690
Caixa e Usina.....	100\$900
Letras a receber.....	36\$370
Diversos consignatarios.....	21:264\$750
Caução da directoria.....	40:000\$000
Lampadas acetylene.....	260\$150
Lucien Crud com commissões.....	520\$000
Briffault com vendas.....	22:892\$630
Despesas amortizaveis.....	48:212\$170

731:083\$340

Passivo

Capital.....	600:000\$000
Saques a pagar.....	20:000\$000
Eug. Charlat e/c.....	44\$534
Empresa Constructora Rio Grande do Sul.....	31:327\$500
Empréstimos da directoria e conselho fiscal.....	42:600\$000
J. B. Mérier e/c.....	1:523\$380
Société Universelle d'Explosifs.....	2:50\$830
Directoria (s/caução).....	40:600\$000
Contas correntes (diversos credores).....	41:137\$506
Fundo de reserva.....	590\$720
Lucros a dividir.....	41:223\$370

731:083\$340

A directoria: João T. Soares. — José Luiz Mendes Diniz. — G. Coatalem. O guarda-livres. — A. B. M. Guilhon.

Sociedade Anniversaria Brazil

ACT: DA ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1915

Aos vinte e nove do abril de mil novecentos e quinze, em virtude do annuncio de convocação, publicado no *Diario Official* desta Capital, em o primeiro andar do predio onde funciona a sede desta sociedade, á avenida Rio Branco n. 173, ás dezesseis horas, reunido numero legal de accionistas, representando mais do dous terços do capital social, foi pelos presentes aclamado presidente da assembleia o accionista Sr. Henrique Reeve, que convidou para secretario o o accionista Sr. Manoel Vivacqua.

Em seguida o Sr. presidente declaron aberta a sessão, dando a palavra ao accionista Sr. Antonio Vivacqua para expor o assumpto para o qual foi a mesma convocada.

O Sr. Antonio Vivacqua, visivelmente doente, como aliás o provou, exhibindo um attestado firmado pelo seu medico assistente, o Sr. Dr. Henrique Duque, disse que, devido a este

seu precario estado de saude, ultimamente aggravado por outros incommodos não menos graves, provenientes da campanha da diffamação que lhe estava sendo movida por alguns jornaes desta Capital, devido a não ter elle comado em consideração as propostas ilicitas que lhe foram feitas por alguns dos seus redactores, como o provará quando for isso preciso, via-se obrigado a se recolher ao leito, em sua casa, por alguns dias, e, como lhe cumpria, scientificava a todos os Srs. accionistas e demais interessados pertencentes á Anniversaria Brazil.

Ao mesmo tempo o Sr. Antonio Vivacqua indicou e propoz para o substituir interinamente, nas funcções que o mesmo exercia nesta sociedade, durante o tempo da sua justificada ausencia, até ulterior deliberação, o accionista Sr. José da Silva Medeiros, deixando-lhe para isso procuração bastante, caso annuisssem os Srs. accionistas, inclusive o Sr. Medeiros.

Nestas condições, tendo o Sr. Medeiros e os demais accionistas annuido ao pedido e á proposta do Sr. Antonio Vivacqua, o accionista Sr. José da Silva Medeiros aceitou o cargo para o qual fora indicado, dizendo que do mesmo tomaria posse, quando lhe fosse dada a procuração acima alludida.

O accionista Sr. Henrique Reeve pediu a palavra e propoz, tendo sido acceita e devidamente approvada, a suppressão dos cargos de supplentes da directoria desta sociedade, e, aproveitando-se desta oportunidade, declarou que, devido tambem ao seu precario estado de saude, não tinha podido exercer o cargo de superintendente, para o qual havia sido eleito na ultima assembleia.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encorreu a sessão, lavrando-se esta acta, que, depois de lida e unanimemente approvada, foi assignada por todos os accionistas presentes, inclusive por mim, Manoel Vivacqua, secretario que a escrevi. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1915. — Henrique Reeve, presidente. — Antonio Vivacqua. — José da Silva Medeiros. — Manoel Vivacqua, secretario.

Em tempo — O accionista Sr. José da Silva Medeiros pediu a palavra e declarou á assembleia que iria exercer, conjuntamente, os cargos de gerente e thesoureiro da Anniversaria Brazil e logo que estivesse de posse da procuração do Sr. Antonio Vivacqua, substitui-o-lia, de accordo com as disposições dos estatutos da sociedade.

O accionista Sr. Antonio Vivacqua pediu de novo a palavra e disse que daria a procuração a que se refaria o Sr. Medeiros, mas julgava que independentemente dessa procuração o referido accionista Sr. Medeiros devia tomar posse e exercer as funcções dos cargos de gerente e thesoureiro, em virtude da approvação constante da acta. Assim, pedia ao Sr. presidente que consultasse a assembleia.

Submettida a approvação tal pedido, foi unanimemente resolvido que o Sr. Medeiros tomasse immediatamente posse dos alludidos cargos, accitando a procuração do Sr. Antonio Vivacqua.

E logo em seguida foi dada ao accionista Sr. José da Silva Medeiros a posse dos cargos de gerente e thesoureiro da Anniversaria Brazil, que assumiu em substituição ao Sr. Antonio Vivacqua. Pedindo tambem a palavra o accionista Sr. Henrique Reeve, declarou que seria bom que a assembleia considerasse completamente exonerados desde já os directores supplentes, uma vez que essa exoneração tinha sido acceita e approvada nesta mesma assembleia, como consta da acta. Posta a votos foi unanimemente approvada a idéa suggerida pelo Sr. Reeve. Nada mais havendo

a tratar-se o Sr. presidente encerrou definitivamente a sessão, lavrando-se em seguida o presente adlendo, o qual, como a acta que s precede, é assignado por todos os accionistas presentes, inclusive por mim, Manoel Vivacqua, secretario, que o escrevi. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1915. — Henrique Reeve presidente. — Antonio Vivacqua. — José da Silva Medeiros e Manoel Vivacqua, secretario. Sobre duas estampilhas de tresentos réis cada uma estava novamente datado. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1915, e de novo assignados. — Henrique Reeve. — Antonio Vivacqua. — José da Silva Medeiros. — Manoel Vivacqua.

Primêira secção — Junta Commercial da Capital Federal — Rio de Janeiro, 18 de maio de 1915.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 17 de maio vigente, archivou-se nesta repartição sob n. 4.206, a acta da assembleia geral dos accionistas da Sociedade Anonyma de Beneficencia e Dotes Anniversaria Brazil, realizada a 29 de abril deste anno, que tratou da substituição e redução de membros da directoria. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta Junta, passei a presente, do que dou fé. Sobre estampilhas, no valor total de 14\$000. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1915. — Isidoro Campos, director.

Primeira secção — Junta Commercial da Capital Federal, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1915.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 4 de maio vigente, archivaram-se nesta repartição os documentos referentes á mudança de sede da Sociedade Anonyma de Beneficencia e Dotes Anniversaria Brazil da cidade de Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, para esta Capital. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta Junta, passei a presente, do que dou fé. Sobre estampilhas, no valor total de onze mil réis. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1915. — Isidoro Campos, director. Em tempo declaro que os documentos supra mencionados, foram archivados sob n. 4.291. Era ut supra. — O official, Horacio Pestana de Aguiar.

Nota — Reproduz-se a publicação desta certidão por não ter a anterior publicado o numero acima referido.

SOCIEDADES CIVIS

Associação Bibliotheca Fluminense

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sede social, á rua do Ouvidor n. 90, segundo andar, para tomarem conhecimento de algumas propostas relativas a interesses sociais.

Rio, 4 de maio de 1915. — A directoria.

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Camara dos Deputados

Em virtude do disposto no art. 54 do respectivo regulamento, faço publico que esta secretaria receberá, no prazo de vinte dias, a contar de hoje, propostas para o fornecimento de objectos de expediente, durante o actual exercicio e de accordo com a relação seguinte.

Os proponentes encontrarão na mesma secretaria, durante o prazo acima fixado, das 12 horas do dia ás 4 da tarde, todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Para escolha da proposta prevalecerão o preço e a qualidade do objecto e a idoneidade do proponente, que, uma vez aceita a sua proposta, entrará para o cofre da secretaria com a criação de 5938 para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Papel almasso pautado, Fiume, de 6 kilos, resma.

Papel almasso pautado, Fiume, de 8 kilos, idem.

Papel de linho para capas, idem.

Papel de linho pautado, com margem riscada, para minuta, idem.

Papel para embrulho, idem.

Papel para actas, idem.

Papel para autographos (japonez), idem.

Papel para cartas, marcado, caixa.

Enveloppes para cartas, marcados, idem.

Papel para officios, impressos, resma.

Papel para machina de escrever, 100 folhas.

Enveloppes para officios, de diversos formatos, em branco e impressos, 100.

Ditos para telegrammas, 100.

Ditos para cartas, de diversos formatos, em branco, 100.

Tinta Stephen's Blue Black, botija de litro.

Pennas Mallat n.º 12, caixa.

Lapis pretos Faber n.º 2, groza.

Lapis de Faber, bicolors, duzia.

Laere, caixa.

Canetas de Faber, groza.

Papel mata-borrão, mão.

Lapis de borracha Faber, duzia.

Colchetes para papel de diversos tamanhos, caixa.

Impressos em 4, com o dizer—Enenda—1.000.

Secretaria da Camara dos Deputados, 20 de maio de 1915. — *Rodolpho Ferreira*, director.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 20 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, nesta inspectoría:

Caranti Felippo, Armando Paes Barreto, Herclio Guimarães da Fonseca, Paulino Lopes da Costa, José Carneiro de Faria, João Alves de Oliveira e Severino Dantas da Costa.

Supplementar:

Alfredo Pinto da Rocha.

Prova pratica e regulamentar.

José de Souza Rodrigues.

Inspectoría de Vehiculos, 19 de maio de 1915. — O inspector, *Amaro José Castano*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as primeiras vias das cartellas de identidade n.º 11.018 e 13.993, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística de accordo com o art.º 23, lettra a, do regulamento em vigor, aos cidadãos Antonio Marques e João da Costa Borges, visto terem sido expellidas segundas vias das referidas cartellas de identidade.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1915. — O director, *Edgard Lima Corrêa*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cabida em reuço

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que existem valores, cabida em reuço, nos 1.º e 2.º trimestres de 1915, a comparecer na thesauraria desta repartição, a fim de lhes serem entregues, dentro do prazo de um anno, precechidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado, procedencia, destinatario e remetente:

N.º 8.261 — Largo de Santa Rita — Antonia M. Faria Souto — Augusto J. Rodrigues.

N.º 11.508 — Largo de Santa Rita — Bernardo R. Dias Martins — Ignorado.

N.º 690 — Praça Quinze de Novembro — Francisco Pelisaro — Igno a lo.

N.º 8.030 — Largo de Santa Rita — Hyllarino Manoel Santos — Athayde & Comp.

N.º 11.390 — Praça Quinze de Novembro — Ignacia Nascimento — Ignorado.

N.º 23.243 — Largo de Santa Rita — Julia Marietta — Ignorado.

N.º 4.215 — Praça Quinze de Novembro — Luiza Monteiro — Ignorado.

N.º 4.307 — Praça Quinze de Novembro — Maria Celestina dos Anjos — Laudelino F. Mendonça.

N.º 5.318 — Largo de Santa Rita — Maria Juliana — Maria Juliana.

N.º 2.328 — Praça Quinze de Novembro — Samuel Teixeira Siqueira — Souza Lopes.

N.º 88 — Alto da Boa Vista — Sebastião Dias da Silva — Benedito da Costa.

N.º 171 A — S. Francisco Xavier — Antonio Laurindo — Hortencia M. Conceição.

N.º 2.676 A — Avenida Rio Branco — Alberto & Comp. — Octavio S. Cypriano.

N.º 595 — Praça Sete de Março — Alberto Lioyons — Dominzinhos Barbosa.

N.º 19.556 — Setima secção — Adalina B. da Conceição — Ignorado.

N.º 3.923 C — Setima secção — Antonio Justiano — Emilio.

N.º 7 — Rua da Passagem — Antonio Campos de Siqueira — Conceição.

N.º 30.432 A — Setima secção — Dionysia M. da Conceição — Francisco L. Ferraz Salles.

N.º 4.409 A — Avenida Rio Branco — Emilio Penacino — Joaquim G. Ferreira.

N.º 120 A — Villa Isabel — Emiliana E. da Conceição — Ignorado.

N.º 37.412 C — Setima secção — Francisco M. Lacerda — Nazareth & Comp.

N.º 3.319 A — Avenida Rio Branco — José Bonifacio Mesquita — Paes Martiz & Comp.

N.º 2.656 A — Avenida Rio Branco — Joaquina F. Sotto Pesse — Adolpho Lima.

N.º 332 A — Avenida Rio Branco — José Martins Pinto Lima — Ludovina.

N.º 34.210 — Setima secção — José de Oliveira — Anna de Jesus.

N.º 29.740 C — Setima secção — Joanna Maria Costa — Didimo Lopes.

N.º 46.112 C — Setima secção — José Pinheiro Freire — Nazareth & Comp.

N.º 97 A — S. Francisco Xavier — Lylio Pinheiro Martins — Ignorado.

N.º 28.681 — Setima secção — Luiz Alves Filgueiras — Nazareth & Comp.

N.º 36.173 V — Setima secção — Petronilha Barros — Antonio.

N.º 61 — São Christovão — Rosa Joaquina Paes — Joaquina M. da Conceição.

N.º 96.959 — Setima secção — Guimomar C. Sant'Anna — Rosa Araujo.

N.º 78.051 — Setima secção — Magdalena M. da Conceição — Alas J. dos Santos.

N.º 251.211 — Setima secção — Aida Planó — Zorlan — Giovanni Planosi.

N.º 5.419 — Praça Tiradentes — José Carneira — Ignorado.

N.º 119.317 — Setima secção — Julio do E. S. Monteiro — Ignorado.

N.º 111.035 — Setima secção — Anna Glebank — Ignorado.

N.º 2.028 — Ignorado — Theophilo Zananz — Pedro Silva.

N.º 10.388 — Avenida Rio Branco — Zéca Sara — Mandelja — Peisa.

N.º 121.228 — Setima secção — Cossonel — Clement (Paul).

N.º 15.630 — Praça Tiradentes — Francisco Zeltieri — Ignorado (rua da Carioca n.º 60).

N.º 37.793 — Setima secção — Antonio José dos Santos — Manoel M. dos Santos.

N.º 115.479 — Avenida Rio Branco — Maria da Conceição — Perpetua F. Almeida.

N.º 848 — Rua da Passagem — Maria Luiza — Felicia Maria.

N.º 134.540 — Setima secção — Bernard Resten Caciné — Paul.

N.º 219.151 — Setima secção — F. Bandeira — Arnaldo Pontes.

N.º 1.021 — Praça 11 de Junho — Victoria Pinna — Sarah Ruzzo.

N.º 8.306 — Praça Municipal — Francisco S. Ferreira — Ramalho.

N.º 505 — Todos Santos — The Brevet Company — Waldemar Meira.

N.º 2.259 V — Dooloro — Juvina Laureana — Maximiano Corrêa.

N.º 8.163 VP — Setima secção — The Brevet Company — Paulino Gomes Flores.

N.º 1.028 V — Estação Central — G. Maria Conceição — Ignorado.

N.º 1.859 — Estação Central — Joanna M. Conceição — Gregorio Biliz.

N.º 2.418 — Praia Vermelha — José B. Dias da Silva — João Z. Carneiro Campello.

N.º 490 — Bordo do Bahia — Antonio da Silva Gomes — Ignorado.

N.º 298 — São Christovão — Maria Rosa Conceição — Aristides F. Santos.

N.º 613 VP — Praça Duque — Maria Clara Guimarães — Starmapa.

N.º 177 — Botafogo — Joanna Florença Conceição — Antonio J. Ignacio Bittencourt.

N.º 288 — Bordo do Bahia — Helena da Fonseca — Ignorado.

N.º 209 — Avenida Rio Branco — Georgina Idares — Sarita.

N.º 119.763 — Avenida Rio Branco — Maria da Silva — Guilhermino Silva.

Rio — Alfalfa — Chemical Comp. — J. Mardiant.

Engenho do Dentro — Romão F. de Souza — José E. de Souza.

Rio — Rosalina Moutinho — José Santos Ferreira.

Piedade — Judith Pereira Borges — Delphina Mattos.

Ignorado — Maria Nunes — Alzira Carvalho Ribeiro.

Rio — Augusta G. Dias — Ignorado.

Praça Duque — Dr. Theodimiro Vaz — Ignorado.

Rio — H. Verlog — Anna Bungart.

Praça Municipal — Jina Tamar — Camillo.

Ignorado — Hippolyto Capelli — Ignorado.

Rio de Janeiro, 1.ª secção da sub-directoria do Trafego Postal em 26 de agosto de 1915.

— Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, fica marcado o prazo de 10 dias, de accordo com o § 1º do art. 493 do regulamento postal em vigor, para o praticante de 1ª classe desta directoria Oswaldo Aurelio da Silva e Oliveira justificar sua ausencia desta repartição, visto se achar incurso no n. 8 do art. 485 do mesmo regulamento.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria do Expediente, 2ª secção, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1915. — O sub-director, *Ernesto Lúcio de Siqueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE ENTREGA A DOMICILIO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DE BAGAGENS, ENCOMENDAS E MERCADORIAS.

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, serão recebidas na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, propostas para o serviço de entrega a domicilio na cidade do Rio de Janeiro, de bagagens, encomendas e mercadorias, de accordo com as bases que se acham na mesma Intendencia, á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço para o transporte e o modo pelo qual será o mesmo cobrado, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente seladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de maio de 1915. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil
CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE LENHA

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 20 do corrente mez, na intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de lenha.

Os pontos onde a lenha poderá ser entregue e as quantidades são os seguintes:

Secção de Belém a Barra, e proximidades de Barra, tanto na linha do Centro como no ramal de S. Paulo, dez mil metros cubicos mensaes;

Proximidades de Entre Rios (linha da bitola de fm,60), oito mil metros cubicos mensaes;

Proximidades de Palmyra e Lafayette, dez mil metros cubicos mensaes;

Linha Auxiliar e Rede Fluminense, oito mil metros cubicos mensaes;

Proximidades de Lafayette até Sabará, cinco mil metros cubicos mensaes.

Esse fornecimento poderá ser reduzido de 50 % ou augmentado até 100 %, com um aviso prévio de oito dias; poderá ser suspenso com aviso prévio de trinta dias.

A lenha será de boa qualidade, não sendo aceita lenha com menos de 0m.10 de grossura e será perfeitamente empilhada á margem da linha, de modo a facilitar o carregamento.

O comprimento da lenha será de 0m.80 para a bitola larga e 0m.50 para a bitola estreita.

O empilhamento para a medição será perfeitamente feito e no caso de não ser julgado conveniente, a medição soffrerá uma redução até 10 %.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por metro cubico de lenha, devendo nesse preço ser incluída a despeza de carregamento nos carros desta Estrada.

Os proponentes devem também indicar a quantidade de lenha que se compromettem a fornecer mensalmente e o ponto da entrega á margem da linha.

As propostas, que devem estar devidamente seladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, an-

tes de abertas as propostas, quaes os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia. Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de maio de 1915. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 1 do proximo mez de junho, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, a concorrência para o fornecimento de lenha, convocada para o dia 29 do corrente mez por edital de 8 do corrente, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de maio de 1915. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 ROLOS DE 430 GRAMMAS DE FIO METALLICO PARA FECHAMENTO DE CARRO.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 8 do proximo mez de junho, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada para o dia 22 do corrente mez por edital de 7 de abril ultimo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de maio de 1915. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Jardim Botânico

De ordem do Sr. ministro, acia-se aberta, na secretaria desta repartição, a inscripção do concurso para provimento do cargo de escriptuario-bibliothecario do Jardim Botânico, dentro do prazo de trinta dias a contar desta data.

Só poderão concorrer os terceiros officiaes addidos da Secretaria do Ministerio da Agricultura, os escriptuarios addidos do Serviço Geologico e da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1915. — O director do Jardim Botânico, *Pacheco Leão*.

Escola de Minas

EDITAL N. 182

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de conformidade com o disposto no art. 55 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvedo

pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, está aberta, nesta secretaria, desta data a 18 de agosto do corrente anno, em todos os dias uteis, das 9 às 13 horas, a inscripção ao concurso para o proximo effectivo do lugar de professor de desenho do curso fundamental desta Escola, comprehendendo, como preceitua o art. 10, § 1º do regulamento de 26 de maio de 1910, : Desenho de imitação e geometrico, no 1º anno; Desenho de aguadas e topographico, no 2º e Desenho e construcção de cartas geodesicas no 3º anno. A habilitação para a inscripção no referido concurso, far-se-á nos termos dos arts. 37, 38, 39, 62, 63 e 64 do citado Codico de Ensino, em vigor nesta Escola, em virtude do art. 2º do regulamento, que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de maio de 1915. — O secretario, Francisco A. Lopes.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em S. Sebastião do Alto, no Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Pereira de Castro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, com relação ao alcatão de 237\$872, verificado no processo da tomada de suas contas referentes ao periodo de 20 de agosto de 1899 a 10 de março de 1906, sob pena de revelia, na conformidade do art. 193 do regulamento annexo ao decreto n. 2.403, de 23 de dezembro de 1896.

Tercera Sub-directoria do Tribunal de Contas, 19 de maio de 1915. — João Pompilio da Rocha Moreira, sub-director intarino.

Directoria da Despesa Publica

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista a representação, de 20 de abril ultimo, da 1ª sub-directoria, convidada o ex-director do Serviço de Informaçoes do Ministerio da Agricultura, engenheiro Antonio Gomes do Carmo, a recolher aos cofres da thesauraria geral do mesmo Thesouro a quantia de 713\$197 (setecentos e treze mil cento e noventa e sete reis) correspondente aos vencimentos daquelle cargo relativos ao mez de janeiro de 1912, e que llo foram pagos em duplicata, em 2 de fevereiro e 6 de julho daquelle anno.

Outrossim, declara que, findo o prazo de oito dias sem se tornar effectivo o recolhimento de que se trata, será o processo que motivou o presente edital enviado á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para os fins de direito.

Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, 19 de maio de 1915. — Alfredo Regulo Valdetaro, director do Thesouro.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, juro de 5%, papel, de 1:000\$, cada uma, ns. 427.714 a 427.718, e de 200\$, ns. 1.476, 1.489, 1.490 e 1.851, de que é usufructuario o Dr. Claudio Lirio dos Reis, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 17 de maio de 1915. — O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Da ordem do Sr. Inspector intimo o dono de um fardo contendo vinte e quatro faldas de cabello humano, até 33 centimetros de comprimento, marca G. Baguery, s. o. apprehendido em junho de 1913, da bordo do vapor francez *Dirona*, e descarregado como bagagem, para dentro do prazo de 15 dias, apresentar quaesquer allegações em bom de sua defesa, no processo que corre por esta Alfandega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1915. — Augusto Pinto d'Araujo Corrêa, 2ª escriptura rio.

Alfandega do Rio de Janeiro

CÃES DO PORTO

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de preço aviso com o prazo de 30 dias

Pela 3ª secção desta Alfandega, em virtude da ordem do Ilmo. Sr. Inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta, nos termos do titulo 3º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lles fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem interno n. 18

Manifesto n. 880 — Marca «D. Sartorios»: Uma cesta sem numero, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Orduna* a 30 de junho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 880 — Sem marca: Uma mala sem numero, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Orduna* a 30 de junho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 880 — Marca «Rodrigues Francisco»: Um amarrado sem numero, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Orduna* a 30 de junho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 880 — Marca RG: Duas caixas ns. 2.011 e 2.012, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Orduna* a 30 de junho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 883 — Sem marca: Uma cadeira sem numero, vinda de Bremen, no vapor allemão *Sierra Nevada* a 2 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 883 — Sem marca: Um sacco sem numero, vindo de Bremen, no vapor allemão *Sierra Nevada* a 2 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 888 — Marca LP: Uma caixa sem numero, vinda de Amsterdam, no vapor hollandez *Tubantia* a 4 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 888 — Sem marca: Um volume (trouxa) sem numero, vindo de Amsterdam, no vapor hollandez *Tubantia* a 4 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 904 — Sem marca e sem numero: Uma caixa vinda de Genova no vapor italiano *P. Mafalda*, a 7 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 904 — Sem marca e sem numero: Uma mala vinda de Genova no vapor italiano *P. Mafalda*, a 7 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 916 — Marca Machado: Duas cadeiras sem numeros, vindas de Liverpool no vapor inglêz *Deseado*, a 9 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 927 — Marca H. Hacher: Uma

caixa engradada sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Blucher*, a 11 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 925 — Marca Justo Barin: Duas caixas sem numero, vindas de Buenos Ayres, no vapor italiano *Beate*, a 11 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 933 — Sem marca e sem numero: Uma mala vinda de Bordeaux, no vapor francez *Algerie*, a 13 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 936 — Sem marca e sem numero: Um bañu vinda de Southampton, no vapor inglêz *Acon*, a 13 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 936 — Marca Herculano Ozorio: Uma cadeira sem numero, vinda de Southampton, no vapor inglêz *Acon*, a 13 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 944 — Marca A. H. Pepper: Duas caixas sem numero, vindas de New York no vapor *Vestris*, a 14 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 939 — Sem marca: Uma cadeira sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *La Gascoyne*, a 14 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 938 — Sem marca: Um volume (trouxa) sem numero, vindo do Rio da Prata no vapor inglêz *Asturias*, a 15 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 933 — Sem marca: Uma caixa sem numero, vinda de Bremen no vapor allemão *Gotha*, a 18 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 964 — Sem marcas: Uma cadeira e um capacho sem numero, vindos de Amsterdam no vapor hollandez *Zelandia*, a 19 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 962 — Sem marca: Uma cadeira sem numero, vinda de Southampton, no vapor inglêz *Atlanza*, a 19 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 970 — Sem marca: Um engradado sem numero, vindo de Buenos Aires, no vapor inglêz *Alcantara*, a 22 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 959 — Marca Adelina Gomes: Uma mala, sem numero, vinda de Liverpool, no vapor inglêz *Desna*, a 22 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 969 — Sem marca: Um pacote sem numero, vindo de Liverpool, no vapor inglêz *Desna*, a 22 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 971 — Sem marcas: Duas caixas sem numero, vindas do Rio da Prata, no vapor hollandez *Tubantia*, a 22 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 971 — Marca MB: Um amarrado sem numero, vindo do Rio da Prata, no vapor hollandez *Tubantia*, a 22 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 972 — Marca E. Boccchini: Uma caixa sem numero, vinda do Rio da Prata, no vapor italiano *Ré Vittorio*, a 22 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 972 — Sem marca: Um amarrado sem numero, vindo do Rio da Prata, no vapor italiano *Ré Vittorio*, a 22 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 979 — Marca Daily Sany: Um encapado sem numero, vindo de Bordeaux, no vapor francez *Lutetia*, a 24 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 979 — Marca J. Breves: Um rolo de papel sem numero, vindo de Bordeaux, no vapor francez *Lutetia*, a 24 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 979 — Sem marca: Duas cadeiras e duas malas sem numero, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Lutetia*, a 24 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 933 — Sem marca: Uma trouxa e uma mala sem numeros, vindas de Genova, no vapor italiano *Italia*, a 25 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 985 — Sem marca: Uma cadeira, sem numero, vinda do Rio da Prata, no vapor nacional *Sirio*, a 23 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 991 — Sem marca: Uma mala e uma trouxa sem numeros, vindas de Buenos Ayres, no vapor francez *Aquitaine*, a 27 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 987 — Sem marca: Uma cadeira sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assumpção*, a 27 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 1.006 — Sem marca: Um sacco sem numero, vinda de Marselha, no vapor francez *Pampa*, a 30 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 1.005 — Sem marca: Uma caixa encapada sem numero, vinda de Bremen no vapor allemão *Sierra Cordoba*, a 30 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 1.005 — Marca EW: Uma caixa n. 25, vinda de Bremen no vapor allemão *Sierra Cordoba*, a 30 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 1.004 — Sem marca: Um sacco e um volume (maleta) sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Trafalgar*, a 30 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 1.004 — Marca Manoel de Sá: Um bahu sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Trapaogar*, a 30 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 1.017 — Marca Julieta Martins: Duas caixas de papelão sem numero, vindas de Genova, no vapor italiano *Cordoba*, a 30 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 1.017 — Marca Virginia R.: Uma caixa de papelão sem numero, vinda de Genova, no vapor italiano *Cordoba*, a 30 de julho de 1914. Bagagem.

Manifesto n. 1.017 — Sem marca: Duas caixas de papelão e duas cestas, sem numeros, vindas de Genova, no vapor italiano *Cordoba*, a 30 de julho de 1914. Bagagem.

Armazem interno n. 17

Manifesto n. 126 — Marca A—B—Ferreira: Tres saccos sem numeros, vindos no vapor francez *Amiral Jauriguiberry*, a 12 de fevereiro de 1915, consignados a Ferreira Irmão & Comp.

Manifesto n. 143 — Marca LPR: Seis cestas sem numeros, vindas no vapor hollandez *Deefland*, a 17 de fevereiro de 1915, consignados a C. Pereira Raposo.

Armazem interno n. 3

Manifesto n. 1.146 — Marca A—AE: Quatro caixas e duas peças, ns. 2.700/3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Terence*, a 19 de setembro de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.146 — Marca TCS: Uma caixa n. 387, vinda de Liverpool no vapor inglez *Terence*, a 19 de setembro de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.146 — Marca VBC: Cinco caixas ns. 22/6, vindas de Liverpool no vapor inglez *Terence*, a 19 de setembro de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.146 — Marca Vee: Cinco caixas ns. 6/10, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Terence*, a 19 de setembro de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.053 — Marca LPC: Duas caixas ns. 1.833/1 e 1.833/2, vindas no vapor allemão *Santos*, a 29 de julho de 1912, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.058 — Marca K: Duas caixas ns. 1 e 2, vindas no vapor allemão *Santos*, a 29 de julho de 1912, sem consignação.

Manifesto n. 1.058 — Marca LJC: Uma caixa n. 1.000, vinda no vapor allemão *Santos*, a 29 de julho de 1912.

Manifesto n. 1.058 — Marca RRC: Uma caixa n. 1, vinda no vapor allemão *Santos*, a 29 de julho de 1912.

Manifesto n. 1.018 — Marca JRP: Um barril sem numero, vindo no vapor hollandez *Zaaland*, a 23 de julho de 1912, consignado a João Rodrigues Gomes da Paz.

Manifesto n. 1.929 — Marca AGMI — CC: Cinco caixas ns. 444/8, vindas no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 28 de dezembro de 1912, consignadas a Cazeano & Comp.

Manifesto n. 1.929 — Marca ADCC: Duas caixas ns. 106/7, vindas no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 28 de dezembro de 1912, consignadas a Armando O. de Carvalho & Comp.

Manifesto n. 1.929 — Marca «Josef Lander»: Dois pacotes sem numeros, vindos no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 28 de dezembro de 1912.

Manifesto n. 1.929 — Marca MB: Oito caixas, ns. 111/8, vindas no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 28 de dezembro de 1912, consignados a McLeiros Bittencourt.

Manifesto n. 1.929 — Marca MAC: Uma caixa, n. 23.868/2, vinda no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 28 de dezembro de 1912, consignado a Jannowitz Weyt & Comp.

Manifesto n. 1.929 — Marca MIC: Uma caixa, n. 3.452, vinda no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 28 de dezembro de 1912.

Manifesto n. 1.929 — Marca NNM: Uma caixa n. 3.848, vinda no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 28 de dezembro de 1912, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.929 — Marca SIEMENS: Uma caixa n. 915.303/3, vinda no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 28 de dezembro de 1912, consignado á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens S. W. S. Ltd.

Manifesto n. 1.929 — Marca SFC: Uma barrica, n. 1.374, vinda no vapor allemão *Hohenstaufen*, a 28 de dezembro de 1912, consignada a Mello Sampaio & Comp.

Manifesto n. 676 — Marca LC: Uma bordaleza, n. 2.438, vinda no vapor *Chile*, a 10 de maio de 1912.

Manifesto n. 676 — Marca PAC: Dois pacotes, sem numeros, vindos no vapor *Chile*, a 10 de maio de 1912.

Manifesto n. 169 — Marca RXS: Uma mala, n. 6.461, vinda no vapor inglez *Verdin* a 6 de fevereiro de 1912, consignada a Bailey Waeter.

Manifesto n. 484 — Marca IS: Uma caixa, n. 101, vinda no vapor *Zallust*, em abril de 1912, consignada á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª Secção, 18 de maio de 1915. — O Chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias

Pela 3ª secção desta Alfandega, em virtude de ordem do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo — os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem externo B

Manifesto n. 1.260 — marca C. D. C: Um quinto, sem numero, vindo de Bordéas no vapor francez *Sequana*, a 27 de julho de 1913, consignado a Coelho Duarte & Comp.

Manifesto n. 1.260 — Marca L E: Dois encaçados sem numero, vindos de Bordéas no vapor francez *Sequana*, a 27 de julho de 1913, sem consignação.

Manifesto n. 1.260 — Marca P C: Cincocenta caixas sem numero, vindas de Bordéas no vapor francez *Sequana*, a 27 de julho de 1913, consignadas a Pereira da Costa & Comp.

Manifesto n. 1.260 — Marca P C C: Vinte e cinco quintos sem numero, vindos de Bordéas no vapor francez *Sequana*, a 27 de julho de 1913, sem consignação.

Manifesto n. 1.260 — Marca VMC: Um quinto sem numero, vindo de Bordéas no vapor francez *Sequana*, a 27 de julho de 1913, consignado á Viuva Monteiro & Comp.

Manifesto n. 952 — Marca Almeida Chaves & Comp.: Tres quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignados a Almeida Chaves.

Manifesto n. 952 — Marca C—M—C: Dois quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignados a Coelho Martins & Comp.

Manifesto n. 952 — Marca C—M—C: Um decimo sem numero, vindo do Havre pelo vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignado a Coelho Martins & Comp.

Manifesto n. 952 — Marca Lavado: Dois quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignados a Almeida Siemam & Comp.

Manifesto n. 952 — Marca CS: Cincocenta quintos sem numero vindos do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignados a Correia Sampaio.

Manifesto n. 952 — Marca Pereira Sinval & Comp.: Dois quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignados a Pereira Sinval.

Manifesto n. 952 — Marca RAC: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913; não tem consignação.

Manifesto n. 952 — Marca CTC: Dois quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913; não tem consignação.

Manifesto n. 952 — Marca CPC: Um decimo sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913; não tem consignação.

Manifesto n. 952 — Marca G.S. Machado: Um quinto, sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913; não tem consignação.

Manifesto n. 952 — Marca Marques Velloso & Comp.: Um quinto, sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913; não tem consignação.

Manifesto n. 952 — Marca N—T: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913, consignado a Novas Teixeira.

Manifesto n. 952 — Marca V. M. C.: Um quinto, sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 4 de junho de 1913; não tem consignação.

Manifesto n. 617 — Marca A. A. C.: Um quinto, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, a 16 de abril de 1913, consignado a Azevedo Andrade.

Manifesto n. 617 — Marca C. T. C.: Noventa e sete quintos, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, a 16 de abril de 1913, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 617 — Marca C. T. C.: Tres quintos, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, a 16 de abril de 1913, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 617 — Marca C. T. C.: Um decimo, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, a 16 de abril de 1913, consignado a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 617 — Marca CTC: Quatro decimos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, a 16 de abril de 1913, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 617 — Marca Fernando Cor-

reia & C.: Oitenta quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, a 16 de abril de 1913, consignados a Fernando Corrêa & Comp.

Manifesto n. 617 — Marca JMC: Dois quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, a 16 de abril de 1913, consignados a João Manoel Carvalho.

Manifesto n. 617 — Marca Marques Silva & C.: Dois quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, a 16 de abril de 1913, consignados a Marques Silva & Comp.

Manifesto n. 617 — Marca PRC: Um quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, a 16 de abril de 1913, consignado a Pedro Rocha & Comp.

Manifesto n. 617 — Marca PC: Um quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, a 16 de abril de 1913, consignado a Prista & Comp.

Manifesto n. 617 — Marca Silva Neves & C.: Dois quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rio Pardo*, a 16 de abril de 1913, consignados a Silva Neves & Comp.

Manifesto n. 814 — Marca Alvaro: Quatro quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Wirral*, a 16 de maio de 1913, consignados a Alvaro Barroso.

Manifesto n. 814 — Marca A. A. C: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Wirral*, a 16 de maio de 1913, consignado a Azevedo Andrade.

Manifesto n. 814 — Marca A. T. C: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Wirral*, a 16 de maio de 1913, consignado a ordem.

Manifesto n. 814 — Marca Dias Almeida & C: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Wirral*, a 16 de maio de 1913, consignado a Dias de Almeida.

Manifesto n. 814 — Marca F. A. M. C: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Wirral*, a 16 de abril de 1913; não tem consignação.

Manifesto n. 814 — Marca Fernando Correia & C: Cincoenta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Wirral*, a 16 de abril de 1913, consignados a Fernandes Corrêa & C.

Manifesto n. 814 — Marca G. Z. C: Tres quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Wirral*, a 16 de abril de 1913; não tem consignação.

Manifesto n. 814 — Marca J. F. C: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Wirral*, a 16 de abril de 1913, consignado a ordem.

Manifesto n. 814 — Marca M. P. S: Quatro quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Wirral*, a 16 de abril de 1913, consignados a ordem.

Manifesto n. 814 — Marca Nob. Santos & Comp.: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Wirral*, a 16 de abril de 1913, consignado a Nobrega Santos & Comp.

Manifesto n. 814 — Marca Thomé & Comp.: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Wirral*, a 16 de abril de 1913, consignado a Thomé & Comp.

Manifesto n. 1.396 — Marca ATC: Um quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 19 de agosto de 1913, consignado a Azevedo Torres & Comp.

Manifesto n. 1.396 — Marca Alvaro: Quarenta e nove quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 19 de agosto de 1913, consignados a Alvaro Barroso & Comp.

Manifesto n. 1.396 — Marca AJC—JDS: Dez quintos sem numero e trinta decimos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 19 de agosto de 1913, consignados a Guimarães Ismael & Comp.

Manifesto n. 1.396 — Marca AB—Ferreira:

Setecentas e setenta e tres caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 19 de agosto de 1913, consignadas a Ferreira Irmão & Comp.

Manifesto n. 1.396 — Marca Marques Silva & Comp.: Dois quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 19 de agosto de 1913, consignados a Marques Silva & Comp.

Manifesto n. 1.396 — Marca RGC: Cincoenta quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 19 de agosto de 1913, consignados a Rebello Guimarães.

Manifesto n. 1.396 — Marca RGC: Quarenta decimos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 19 de agosto de 1913, consignados a Rebello Guimarães.

Manifesto n. 1.396 — Marca Silva Neves Comp.: Dois quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 19 de agosto de 1913, consignados a Silva Neves & Comp.

Manifesto n. 1.396 — Marca IBC: Cincoenta decimos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 19 de agosto de 1913, consignados a Teixeira Borges & Comp.

Manifesto n. 1.455 — Marca Santos—AFC: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Dalduch*, a 24 de agosto de 1913; não tem consignação.

Manifesto n. 1.445 — Marca CBC: Cincoenta barris sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Dalduch*, a 24 de agosto de 1913, consignados a Caldas Bastos & Comp.

Manifesto n. 1.445 — Marca CS: Vinte e cinco quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Dalduch*, a 24 de agosto de 1913, consignados a Corrêa & Sampai.

Manifesto n. 1.445 — Marca Fernandes Mourão & Comp.: Dois quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Dalduch*, a 24 de agosto de 1913, consignados a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.445 — Marca Figueiredo Marinho & Comp.: Dois quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Dalduch*, a 24 de agosto de 1913, consignados a Figueiredo Marinho & Comp.

Manifesto n. 1.445 — Marca GZC: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Dalduch*, a 24 de agosto de 1913, consignado a Gonçalves Zentha & Comp.

Manifesto n. 1.445 — Marca GAC: Cento e cincoenta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Dalduch*, a 24 de agosto de 1913, consignados a Gonçalves Amarante & Comp.

Manifesto n. 1.445 — Marca JTPJ—CRC: Um decimo sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Dalduch*, a 24 de agosto de 1913, consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 1.445 — Marca LBC—S. Paulo: Um barril sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Dalduch*, a 24 de agosto de 1913, sem consignação.

Manifesto n. 1.445 — Marca MPC: Trinta quintos e cincoenta decimos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Dalduch*, a 24 de agosto de 1913, consignados a Pinto Chaves & Comp.

Manifesto n. 1.445 — Marca Nob. Santos & Comp.: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Dalduch*, a 24 de agosto de 1913, consignado a Nobrega Santos & Comp.

Manifesto n. 1.445 — Marca PCC: Cem decimos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Dalduch*, a 24 de agosto de 1913, consignados a Pinto Chaves & Comp.

Manifesto n. 1.445 — Marca PC: Cem decimos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Dalduch*, a 24 de agosto de 1913, consignados a Prista & Comp.

Manifesto n. 1.445 — Marca Thomé SC: Dois decimos sem numero, vindos do Havre no va-

por francez *Dalduch*, a 24 de agosto de 1913, consignados a Thomé & Comp.

Manifesto n. 1.445 — Marca Vermelho: Cincoenta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Dalduch*, a 24 de agosto de 1913, sem consignação.

Manifesto n. 1.508 — Marca AAC: Cincoenta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 8 de setembro de 1913, consignados a Azevedo Andrade & Comp.

Manifesto n. 1.508 — Marca CB: Tres encapadas sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 8 de setembro de 1913, consignados a Eugenio Gonçalves Figueiredo.

Manifesto n. 1.508 — Marca M. Velloso: Cincoenta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 8 de setembro de 1913, consignados a Marques Velloso & Comp.

Manifesto n. 1.508 — Marca N. Santos: Dois quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 8 de setembro de 1913, consignados a Nobrega Santos & Comp.

Manifesto n. 1.508 — Marca Pereira Sinval: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 8 de setembro de 1913, consignado a Pereira Sinval & Comp.

Manifesto n. 1.508 — Marca Thomé A Comp: Vinte e cinco quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 8 de setembro de 1913, consignados a Thomé & Comp.

Manifesto 1.593 — Marca ODS: Trinta quintos e vinte decimos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 8 de setembro de 1913, consignados a Olympio de Souza.

Manifesto n. 1.508 — Marca FIC: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 8 de setembro de 1913, consignado a Ferraz Irmão & Comp.

Manifesto n. 1.508 — Marca Granado: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Caravellas*, a 8 de setembro de 1913, consignado a Granado & Comp.

Manifesto n. 831 — Marca AJC: Vinte e cinco quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Zédé*, a 20 de junho de 1914, consignados a Antonio Ignacio de Azevedo.

Manifesto n. 831 — Marca CTG: Setenta e cinco quintos e vinte e cinco decimos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Zédé*, consignados a Carlos Tavora & Comp.

Manifesto n. 831 — Marca Ferreira Cabral & C: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Zédé*, a 20 de junho de 1914, consignado a Ferreira Cabral & Comp.

Manifesto n. 831 — Marca Figueiredo Marinho: Cento e cincoenta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Zédé*, a 20 de junho de 1914, consignados a Figueiredo Marinho.

Manifesto n. 831 — Marca GAC: Vinte e cinco quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Zédé* a 20 de junho de 1914, consignados a Gonçalves Amarante & Comp.

Manifesto n. 831 — Marca Joaquim Cardoso: Cincoenta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Zédé* a 20 de junho de 1914, consignados a Joaquim Cardoso & Comp.

Manifesto n. 831 — Marca Marques Velloso & Comp.: Cincoenta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Zédé* a 20 de junho de 1914, consignados a Marques Velloso & Comp.

Manifesto n. 831 — Marca MJC: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Zédé* a 20 de junho de 1914, consignado a Macedo Junior & Comp.

Manifesto n. 831 — Marca MF: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez

Amiral Lédé a 20 de junho de 1914, consignado a Manoel Ferreira.

Manifesto n. 831—Marca Torres Pinto: Cincoenta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Lédé* a 20 de junho de 1914, consignados a Torres Pinto.

Manifesto n. 831—Marca VMC: Oitenta e seis quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Lédé* a 20 de junho de 1914, consignados a Vieira Monteiro & Comp.

Manifesto n. 987—Marca ANA: Vinte decimos e quinze quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, a 27 de julho de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 987—Marca ACC: Dous decimos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, a 27 de julho de 1914, consignado a Alves de Castro & Comp.

Manifesto n. 987—Marca CT&C: Cento e cinco quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, a 27 de julho de 1914, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 987—Marca FIC: Um quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, a 27 de julho de 1914, consignado a Ferraz Fr. não & Comp.

Manifesto n. 987—Marca França: Um decimo sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, a 27 de julho de 1914, sem consignação.

Manifesto n. 987—Marca GAC: oitenta e cinco quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, a 27 de julho de 1914, consignados a Gonçalves Amaranante & Comp.

Manifesto n. 987—Marca Mourão & C: Dous quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion* a 27 de julho de 1914, consignados a Mourão & C.

Manifesto n. 976—Marca A. T. C.: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Amiral R. Genowilg*, a 24 de julho de 1914, consignado a Azevedo Comp.

Manifesto n. 976—Marca A. C. M.: Um encajado sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Amiral R. Genowilg*, a 24 de julho de 1914, consignado a Antonio Campos Mendes.

Manifesto n. 976—Marca B. Albuquerque: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Amiral R. Genowilg*, a 24 de julho de 1914, consignado a B. Albuquerque.

Manifesto n. 976—Marca C. T. C.: 50 quintos sem numero, vindo do Havre no vapor *Amiral R. Genowilg*, a 24 de julho de 1914, consignado a Carlos Taveira & Comp.

Manifesto n. 976—Marca Fernandes Mourão & Comp.: 40 quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral R. Genowilg*, a 24 de julho de 1914, consignados a Fernandes Mourão & Comp.

Manifesto n. 976—Marca Fernandes Sampaio & Comp.: 83 quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral R. Genowilg*, a 24 de julho de 1914, consignados a Fernandes Sampaio & Comp.

Manifesto n. 976—Marca Henrique Santos & Comp.: 50 quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral R. Genowilg*, a 24 de julho de 1914, consignados a Nobrega Santos.

Manifesto n. 976—Marca JDS: Setenta decimos e cinco quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral R. Genowilg*, a 24 de julho de 1914, consignados a Joaquim Dias Silva.

Manifesto n. 976—Marca JCC: Vinte e cinco quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral R. Genowilg*, a 24 de julho de 1914, consignados a Joaquim Cardoso & Comp.

Manifesto n. 976—Marca JCM: Quinze encajados sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral R. Genowilg*, a 24 de

julho de 1914, consignados a Joaquim Campos Mendes.

Manifesto n. 976—Marca MJG: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Amiral R. Genowilg*, a 24 de julho de 1914, consignados a Manoel José Gomes.

Manifesto n. 976—Marca MIP: Duzentos e tres quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral R. Genowilg*, a 24 de julho de 1914, consignados a Pinheiro Sobrinho.

Manifesto n. 976—Marca Silva Boavista: Cincoenta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral R. Genowilg*, a 24 de julho de 1914, consignados a Silva Boavista & Comp.

Manifesto n. 976—Marca Teixeira Costa & Comp.: Quinze quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral R. Genowilg*, a 24 de julho de 1914, consignados a Teixeira Costa & Comp.

Manifesto n. 976—Marca VMC: Quarenta e cinco quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral R. Genowilg* a 24 de julho de 1914, consignados a Vieira Monteiro & Comp.

Manifesto n. 709—Marca CMC, P. Pereira, S. Paulo: Um quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca* a 13 de outubro de 1913, sem consignação.

Manifesto n. 1.709—Marca HFC—JPS: Quinze quintos e dez decimos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca* a 13 de outubro de 1913, consignados a Henrique Theleppo & Comp.

Manifesto n. 1.709—Marca IF BRANDÃO—Mugy Mirim, Santos: Dous quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca* a 13 de outubro de 1913, sem consignação.

Manifesto n. 1.709—Marca MFC: Dous quintos sem numero, vindos de Havre no vapor allemão *Cap Roca* a 13 de outubro de 1913, consignados a Mathias Pereira & Comp.

Manifesto n. 1.709—Marca ASC: Vinte e cinco decimos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca* a 13 de outubro de 1913, consignados a Antunes Sequeira & Comp.

Manifesto n. 681—Marca CFFiglio: Ns. 1/23, vinte e cinco bordalezas, vindas de Liverpool no vapor italiano *Scheria* a 23 de maio de 1914, consignados a Carlos Fonnasun Filho.

Manifesto n. 681—Marca ED: Cinco bordalezas ns. 62/6 e dez meias bordalezas numeros 67/76, vindas de Liverpool no vapor italiano *Scheria* a 23 de maio de 1914, consignadas a Emilio Vianna.

Manifesto n. 681—Marca FBC: Cinco bordalezas ns. 16/20, vindas de Liverpool no vapor italiano *Scheria* a 23 de maio de 1914, consignados a Trandango & Boewth.

Manifesto n. 681—Marca LZC: Quinze bordalezas ns. 1/13, vindas de Liverpool no vapor italiano *Scheria* a 23 de maio de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.260—Marca CDC: Um quinto sem numero, vindo de Bordéas no vapor francez *Seguana* a 26 de julho de 1913, consignado a Coelho Duarte & Comp.

Manifesto n. 1.260—Marca LE: Dous encajados sem numero, vindos de Bordéas no vapor francez *Seguana* a 26 de julho de 1913, sem consignação.

Manifesto n. 1.260—Marca TCC: Vinte e sete quintos sem numero, vindos de Bordéas no vapor francez *Seguana* a 26 de julho de 1913, consignados a Teixeira Costa & Comp.

Manifesto n. 1.260—Marca VMC: Tres quintos sem numero, vindos de Bordéas no vapor *Seguana* a 26 de julho de 1913, consignados a Vieira Monteiro & Comp.

Manifesto n. 1.260—Marca S. Marca: Uma caixa sem numero, vin la de Bordéas no vapor francez *Seguana*, a 26 de julho de 1913, consignada a Vieira Monteiro & Comp.

Manifesto n. 1.260—Marca PC: Cincoenta caixas sem numero, vindas de Bordéas no vapor francez *Seguana* a 26 de julho de 1913, consignadas a Pereira Costa & Comp.

Manifesto n. 1.099—Marca GSM: Cem quintos sem numero, vindos de Amsterdam no vapor hollandez *Zaanland* a 30 de junho de 1913, consignadas a G. S. Machado.

Manifesto n. 1.099—Marca DL—Pelotas: Dez amarrados caixas ns. 1/10 e cinco caixas ns. 11/3, vindas de Amsterdam no vapor hollandez *Zaanland* a 30 de junho de 1913, consignadas a Deophenes Lemos.

Manifesto n. 1.099—Marca PS: Cento e vinte e quatro caixas sem numero, vindas de Amsterdam no vapor hollandez *Zaanland* a 30 de junho de 1913, consignados a Pinheiro Sobrinho.

Manifesto n. 1.099—Marca M: Duzentas e cincoenta caixas sem numero, vindas de Amsterdam no vapor hollandez *Zaanland* a 30 de junho de 1913, consignados a Marques & Comp.

Manifesto n. 1.231—Marca Alvaro: Cincoenta quintos sem numero vindos do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913, consignados a Alvaro Barros & Comp.

Manifesto n. 1.231—Marca Al.ª Tavares: Cincoenta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913, consignados a Almeida Tavares & Comp.

Manifesto n. 1.231—Marca CSC: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913, sem consignação.

Manifesto n. 1.231—Marca FBM: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913, consignado a Francisco Borges de Mattos.

Manifesto n. 1.231—Marca GAC: Cento e cincoenta quintos sem numero, o marca GAC: setenta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913, consignados a Gonçalves Amaranante & Comp.

Manifesto n. 1.231—Marca Nob. Santos: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913, consignado a Nobrega Santos & Comp.

Manifesto n. 1.231—Marca VMC: Cento vinte e um quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Amiral Ponty* a 24 de julho de 1913, consignados a Vieira Monteiro & Comp.

Manifesto n. 1.392—Marca FTC: Trinta bordalezas sem numero, vindas de Genova no vapor austriaco *Duna* a 19 de agosto de 1913, consignadas a Camerino & Comp.

Manifesto n. 1.392—Marca G. Padula: dozo bordalezas sem numero, vindas de Genova no vapor austriaco *Duna* em 19 de agosto de 1913, sem consignação.

Manifesto n. 1.392—Marca JD: Quinza barriças sem numero, vindas de Genova no vapor austriaco *Duna* a 19 de agosto de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.392—Marca LC: Quinza barriças sem numero, vindas de Genova no vapor austriaco *Duna* a 19 de agosto de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.392—Marca Luiz Camuy-rano: Quinze bordalezas sem numero, vindas de Genova no vapor austriaco *Duna* a 19 de agosto de 1913, consignadas a Luiz Camuy-rano.

Manifesto n. 1.392—Marca NZC: Uma bordaleza sem numero, vinda de Genova no vapor austriaco *Duna* a 19 de agosto de 1914, consignada a N. Zagari & C.

Manifesto n. 1.392.—Marca NZC: Cinco meias bordadeiras sem numero, vindas de Genova no vapor austriaco *Duna* a 19 de agosto de 1914, consignadas a N. Zagari & C.

Manifesto n. 1.396.—Marca ATC: Dez quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba* a 14 de agosto de 1913, consignados a Azevedo Torres & C.

Manifesto n. 1.396.—Marca Alvaro: Quarenta e nove quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba* a 14 de agosto de 1913, consignados a Alvaro de Barros & C.

Manifesto n. 1.396.—Marca AJC—JDC: Dez quintos e trinta decimos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 14 de agosto de 1913, consignados a Guimarães Irmão.

Manifesto n. 1.396.—Marca A—Ferreira—B: Setecentas e setenta e tres caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 14 de agosto de 1913, consignados a Ferreira Irmão & Comp.

Manifesto n. 1.396.—Marca GZC: Cincoenta decimos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba* a 14 de agosto de 1913, consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

Manifesto n. 1.396.—Marca Mar. Silva & Comp.: Oincoenta quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 14 de agosto de 1913, consignados a Marques Silva & Comp.

Manifesto n. 1.396.—Marca RGC: Oitenta quintos e quarenta decimos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 14 de agosto de 1913, consignados a Rebelho Guimarães.

Manifesto n. 1.396.—Marca Silva Neves: Cincoenta e um quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 14 de agosto de 1913, consignados a Silva Neves & Comp.

Manifesto n. 1.396.—Marca TBC: Cincoenta decimos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, a 14 de agosto de 1913, consignados a Teixeira Borges & Comp.

Manifesto n. 562.—Marca CPC: Duas caixas sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Vulcan* a 7 de abril de 1913, consignadas a C. Pinto & Comp.

Manifesto n. 562.—Marca FYA: Cem caixas sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Vulcan* a 7 de abril de 1913, consignadas a Fernandez y Alvarez.

Manifesto n. 562.—Marca LI: Trinta e seis caixas sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Vulcan* a 7 de abril de 1913, consignadas a Lago Irmãos.

Manifesto n. 562.—Marca Ministro France: Quatro caixas sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Vulcan* a 7 de abril de 1913, consignadas a Ministro da França.

Manifesto n. 562.—Marca TBMC: Duas caixas vindas do Havre no vapor francez *Vulcan* a 7 de abril de 1913, consignadas a Teixeira Bastos, Macedo & Comp.

Manifesto n. 562.—Marca FA: Cento e sessenta caixas sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Vulcan* a 7 de abril de 1913, consignadas a Fernandez y Alvarez.

Manifesto n. 932.—Marca L&L: Vinte e quatro caixas sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Caravellas* a 4 de junho de 1913, consignadas a Lage & Irmão.

Manifesto n. 932.—Marca Teixeira: Uma caixa sem numero, vinda do Havre no vapor francez *Caravellas* a 4 de junho de 1913, consignada a Teixeira Andrade & Comp.

Manifesto n. 932.—Marca Vermelho: Uma caixa sem numero, vinda do Havre no vapor francez *Caravellas* a 4 de junho de 1913, sem consignação.

Manifesto n. 1.786.—Marca Corrêa d'Avila: Seis quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg* a 25 de outubro de 1913, consignados a Corrêa d'Avila.

Manifesto n. 1.786.—Marca D. G PJ: Vinte e tres quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg* a 25 de outubro de 1913, consignados a Maacabi da Silva Mattos.

Manifesto n. 1.780.—Marca Mourão & Comp.: Tres quintos sem numero, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Habsburg* a 25 de outubro de 1913, consignados a Mourão & Comp.

Manifesto n. 1.786.—Marca PCC: Cem quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg* a 25 de outubro de 1913, consignados a Pereira Costa & Comp.

Manifesto n. 1.233.—Marca Alvaro: Setenta quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 21 de julho de 1913, consignados a Alvaro Barroso & Comp.

Manifesto n. 1.233.—Marca A.T. C.: Dous quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 21 de julho de 1913, consignados a ordem.

Manifesto n. 1.233.—Marca CRC—JPS: Cincoenta quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 21 de julho de 1913, consignados a ordem.

Manifesto n. 1.233.—Marca GAC: Cento e dous quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 21 de julho de 1913, consignados a G. Afonso & Comp.

Manifesto n. 1.233.—Marca Julio Couto: Cincoenta e dous quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 21 de julho de 1913, consignados a Julio Couto.

Manifesto n. 1233.—Marca AB Ferreira: Dous quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra* a 21 de julho de 1913, sem consignação.

Manifesto n. 1.518.—Marca AAC: Cem quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia* a 13 de setembro de 1913, consignados a Azevedo de Andrade & Comp.

Manifesto n. 1.518.—Marca Dias Almeida: Tres quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia* a 13 de setembro de 1913, consignados a Dias Almeida & Comp.

Manifesto n. 1.518.—Marca Nobrega Santos: Tres quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia* a 13 de setembro de 1913, consignados a Nobrega Santos & Comp.

Manifesto n. 1.518.—Marca SAC: Cinco quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia* a 13 de setembro de 1913, consignados a Soares de Azevedo & Comp.

Manifesto n. 1.996.—Marca Armazem Rodrigues: Vinte e cinco quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen* a 29 de novembro de 1913, consignados a J. A. Rodrigues & Comp.

Manifesto n. 1.996.—Marca C—M—C: Tres quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen* a 29 de novembro de 1913, consignados a Coelho Martins.

Manifesto n. 1.996.—Marca GZC: Um quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen* a 29 de novembro de 1913, consignado a Gonçalves Zenha & C.

Manifesto n. 1.996.—Marca GAC: Um quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen* a 29 de novembro de 1913, consignado a Gonçalves Amarante & C.

Manifesto n. 1.996.—Marca Guimarães Amaro: Oito quintos sem numero vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen* a 29 de novembro de 1913, consignados a Guimarães Amaro.

Manifesto n. 1.996.—Marca Marinho Pinto: Setenta e cinco decimos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen* a 29 de novembro de 1913, consignados a Marinho Pinto SC.

Manifesto n. 1.996.—Marca OLSC: Um quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen* a 29 de novembro de 1913, consignado a Oliveira Lopes Silva.

Manifesto n. 1996.—Marca TC: Um quinto sem numero vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen* a 29 de novembro de 1913, consignado a Thomé & Comp.

Manifesto n. 4.—Marca AB: Sessenta caixas sem numero, vindas do Havre no vapor inglez *Ben Nevis* a 31 de dezembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 4: CS: Cincoenta e cinco caixas sem numero, vindas do Havre no vapor inglez *Ben Nevis* a 31 de dezembro de 1913, consignadas a Moreira Correia Sampaio.

Manifesto n. 4.—Marca GZC: Tres caixas sem numero, vindas do Havre no vapor inglez *Ben Nevis* a 31 de dezembro de 1913, consignadas a Gonçalves Zenha.

Manifesto n. 4.—Marca LJ: Cincoenta e quatro caixas sem numero, vindas do Havre no vapor inglez *Ben Nevis* a 31 de dezembro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 1588.—Marca AGP: Cinco quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *A. V. Jonyense* a 22 de setembro de 1913, consignados a Antonio G. Prouença.

Manifesto n. 1588.—APO: Cento e trinta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *A. V. Jonyense* a 22 de setembro de 1913, consignadas a Caldas Bastos & Comp.

Manifesto n. 1588.—Marca Alvaro Brazil: Cem quintos e cem decimos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *A. V. Jonyense* a 22 de setembro de 1913, consignados a Alvaro Brazil.

Manifesto n. 1.588.—Marca Almeida Chaves: Tres quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *A. V. Jonyense*, a 22 de setembro de 1913, consignados a Almeida Chaves.

Manifesto n. 1.588.—Marca ATC: Seta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *A. V. Jonyense*, a 22 de setembro de 1913 e consignados a Azevedo Torres & Comp.

Manifesto n. 1.588.—Marca: Dias Almeida: Quatro quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *A. V. Jonyense*, a 22 de setembro de 1913 e consignados a Dias Almeida.

Manifesto n. 1.588.—Marco F. Mourão: um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *A. V. Jonyense*, a 22 de setembro de 1913 e consignado a Fernandes Mourão.

Manifesto n. 1.588.—Marca Fig. Macedo: quarenta quintos e vinte decimos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *A. V. Jonyense*, a 22 de setembro de 1913 e consignados a Filgueiras Macedo & Comp.

Manifesto n. 1.588.—Marca Fig. Marinho: um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez *A. V. Jonyense*, a 22 de setembro de 1913 e consignado a Figueiredo Marinho.

Manifesto n. 1.588.—Marca Fig. Caminha: quatro quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *A. V. Jonyense*, a 22 de setembro de 1913 e consignados a Figueiredo Caminha.

Manifesto n. 1.588.—Marca FA: cincoenta barris sem numero, vindos do Havre no vapor francez *A. V. Jonyense*, a 22 de setembro de 1913, sem consignação.

Manifesto n. 1.588.—Marca GZC: Trinta e cinco quintos e trinta decimos sem numero, vindos do Havre no vapor francez *A. N. Jonyense*, a 22 de setembro de 1913, consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

Manifesto n. 1.588.—Marca JFC: Cento e vinte e seis quintos, sem numero, vindos do Havre no vapor francez *A. N. Jonyense*, a

22 de setembro de 1913, consignados a Joaquim Fernandes & Comp.

Manifesto n. 1.588—Marca MRPS: Vinte quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez A. N. Jonyense, a 22 de setembro de 1913, consignados a Pinheiro Sobrinho.

Manifesto n. 1.588—Marca Mourão & C: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez A. N. Jonyense, a 22 de setembro de 1913, consignado a Mourão & C.

Manifesto n. 1.588—Marca RAC: Dois quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez A. N. Jonyense, a 22 de setembro de 1913, consignados a Rodrigues Azevedo & Comp.

Manifesto n. 1.588—Marca Rivelli & C: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez A. N. Jonyense, a 22 de setembro de 1913, consignado a Rivelli & C.

Manifesto n. 1.588—Marca Silva Neves: Cem quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez A. N. Jonyense, a 22 de setembro de 1913, consignados a Silva Neves.

Manifesto n. 1.588—Marca Thomé & C: Um quinto sem numero, vindo do Havre no vapor francez A. N. Jonyense, a 22 de setembro de 1913, consignado a Thomé & C.

Manifesto n. 1.588—Marca TCC: Cincoenta decimos sem numero, e marca Teixeira Costa: cincoenta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez A. N. Jonyense, a 22 de setembro de 1913, consignados a Teixeira Costa.

Manifesto n. 1.588—Marca VMC: Cincoenta quintos sem numero, vindos do Havre no vapor francez A. N. Jonyense, a 22 de setembro de 1913, consignados a Vieira Monteiro.

Manifesto n. 2.118—Marca Corrêa Sampaio: Um quinto sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão Pernambuco, a 23 de dezembro de 1913, consignado a Corrêa Sampaio.

Manifesto n. 2.118—Marca C—M—C: Um decimo sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão Pernambuco, a 23 de dezembro de 1913, consignado a Coelho Martins & Comp.

Manifesto n. 2.118—Marca Dias Almeida: Cem quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Pernambuco, a 23 de dezembro de 1913, consignados a Dias Almeida & Comp.

Manifesto n. 2.118—Marca Dias Ramalho: Cincoenta quintos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Pernambuco, a 23 de dezembro de 1913, consignados a Dias Ramalho & Comp.

Manifesto n. 2.118—Marca GAC: Cem quintos, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Pernambuco, a 23 de dezembro de 1913, consignados a G. Affonso & Comp.

Manifesto n. 2.118—Marca LJP: Vinte e cinco quintos, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão Pernambuco, a 23 de dezembro de 1913, consignados a Luckes Irmão & Pécules.

Manifesto n. 1396—Marca CS—C: Cento e setenta e cinco caixas, sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão Cordoba, a 16 de agosto de 1913, consignadas a ordem.

Manifesto n. 1395—Marca M—F, Juiz de Fora: Cincoenta caixas, sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão Cordoba, a 16 de agosto de 1913, consignadas a Manuel Ferreira.

Manifesto n. 1396—Marca M: Cem caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão Cordoba, a 16 de agosto de 1913, consignadas a Moraes & Motia.

Manifesto n. 1308—Marca CPC: Trinta e cinco caixas, sem numero, vindas do Havre no vapor francez Caravellas, a 9 de setembro de 1913, consignadas a Costa Pereira.

Manifesto n. 1308—Marca Fernando Corrêa & Comp.: Cem caixas, sem numero, vindas do Havre no vapor francez Caravellas, a 9 de setembro de 1913, consignadas a Fernandes Corrêa.

Manifesto n. 1.598—Marca GPC—Nitheroy: Cem caixas s/n, vindas do Havre no vapor francez Caravellas, a 9 de setembro de 1913, consignados a ordem.

Manifesto n. 1.508—Marca Marques & Comp: Uma caixa s/n, vinda do Havre no vapor Caravellas a 9 de setembro de 1913, consignada a Marques & Comp.

Manifesto n. 4749—Marca José de Souza Macedo: Uma caixa s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez Orcoma, a 4 de junho de 1913, consignada a José de Souza Macedo.

Manifesto n. 744—Marca AJFC: Uma caixa s/n, vinda de Southampton, no vapor inglez Amazon, a 3 de junho de 1914, consignada a A. J. Fontes & Comp.

Manifesto n. 744—Marca AMA: Uma caixa n. 89, vinda de Southampton no vapor inglez Amazon a 3 de junho de 1914, consignada a Antonio Monteiro de Almeida.

Manifesto n. 744—Marca EL: Tres caixas ns. 21/23 vindas de Southampton no vapor inglez Amazon a 3 de junho de 1914, consignada a ordem.

Manifesto n. 744—Marca F. Sampaio: Um pacote s/n, vindo de Southampton no vapor inglez Amazon a 3 de junho de 1914, sem consignação.

Manifesto n. 744—Marca M&S—MB: Tres caixas ns. 4.693, 4.701 e 4.703, vindas de Southampton no vapor inglez Amazon a 3 de junho de 1914 e consignadas a ordem.

Manifesto n. 744—Marca N—259—M: Duas caixas ns. 107 e 108, vindas de Southampton no vapor inglez Amazon a 3 de junho de 1914, consignados a J. P. Willeman & Comp., Imprensa Inglesa.

Manifesto n. 744—Marca P. S.: um pacote n. 3.658, vindo de Southampton no vapor inglez Amazon a 3 de junho de 1914, consignado a ordem.

Manifesto n. 744—Marca R.M.A.: Quatro caixas ns. 131/34, vindas de Southampton no vapor inglez Amazon a 3 de junho de 1914, consignadas a ordem.

Manifesto n. 744—Marca SACR: Duas caixas ns. 1.261 e 2.731, vindas de Southampton no vapor inglez Amazon a 3 de junho de 1914, consignadas a ordem.

Terceira seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1915.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Araújo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 14

PRIMEIRA MEIA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 18, 21 e 28 do corrente, ao meio dia, serão vendidas, respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, em hasta publica, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, sendo permitido aos interessados retirar-as até a vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

Armazem do refugio do colic postaux (junto do armazem n. 8 da Alfandega).

Lote n. 1

Sá Carvalho Moraes: Uma caixa n. 910, contendo productos chimicos não classificados, pesando liquido 170 grammas.

Almeida Manetto: Uma caixa n. 904, contendo um vidro de perfumaria n. 1, pesando bruto 449 grammas; pillulas medicinaes pesando liquido 59 grammas.

Vicencia Pinto: Uma caixa n. 625, contendo um vidro de perfumarias ordinaria; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Menezes: Uma caixa n. 86, contendo dous vidros de perfumaria numero 1, pesando bruto 880 grammas; pillulas medicinaes, pesando liquido 100 grammas.

Lote n. 2

Dowpier—Uma caixa n. 145, contendo catalogos, pesando bruto 2.300 grammas.

Idem: Uma caixa n. 146, contendo cartazes annuncios para distribuição gratuita, pesando bruto 2 kilos.

Dowpier: Uma caixa n. 147, contendo catalogos, pesando bruto 2.500 grammas.

Maria Garcia Nogueira: Uma caixa numero 117, contendo um pote com perfumaria n. 1, pesando bruto 170 grammas, obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

A. H. Costa: Uma caixa n. 190, contendo tres vidros de perfumarias (ordinarias), pesando bruto 500 grammas.

Mme. Andrade: Uma caixa n. 273, contendo um vidro com producto chimico, pesando liquido 353 grammas.

Lote n. 3

Henriette Wilki: Uma caixa n. 629, contendo perfumaria em vidro ordinario pesando bruto 170 grammas, obras de borracha não classificadas pesando bruto 100 grammas.

Nusslo: Uma caixa n. 273, contendo um frasco com perfumaria, pesando bruto 430 grammas.

Angelica Muey: Uma caixa n. 184, contendo um pote com perfumaria n. 1, pesando bruto 440 grammas; pillulas medicinaes pesando bruto 59 grammas.

A. Nazareth: Uma caixa n. 470, contendo um frasco com perfumaria ordinaria, pesando bruto 440 grammas.

Idalina F. Rios: Uma caixa n. 133, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Franz Standachar: um pacote n. 722, contendo livros impressos, pesando bruto 2.500 grammas.

Bauniceister Lelienthat: um pacote n. 324, contendo catalogos, pesando bruto um kilo e trescentas grammas.

Martem Leeger: Dous pacotes ns. 26 e 27, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto quatro kilos e setecentas e cincoenta grammas.

Franz Karpsten: Dous pacotes ns. 614 e 615, contendo rendas de algodão, pesando bruto 1.700 grammas; gregas de algodão, pesando bruto 300 grammas; diversas miudezas ad valorem.

Luiza P. Beck: Uma caixa n. 167, contendo elixir medicinal, pesando liquido um kilo.

W. V. Brasby: Um pacote n. 21, contendo 11 pares de meias de lã, curtas de mais de 22 centimetros.

Lote n. 4

José Gonçalves Vilão: Um pacote sem numero, contendo roupa de brim de algodão lizo, pesando 1.200 grammas.

Emilio Nisat: Uma caixa n. 122, contendo legumes em conserva, pesando bruto 2.359 grammas.

Emilio Nisat: Uma caixa n. 123, contendo legumes em conserva, pesando 2.200 grammas.

Emilio Nisat: Uma caixa n. 121, contendo duas latas de legumes em conserva, pesando bruto 2.200 grammas.

Maria Alves de Sá: Uma caixa n. 808, contendo um vidro de perfumaria, pesando 170

grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Duarte: Uma caixa n. 905, contendo um vidro com perfumaria ordinaria, pesando bruto 440 grammas.

Paes Conceição: Uma caixa n. 88, contendo seis vidros ordinarios de perfume, pesando bruto 1.210 grammas.

Regina Fonseca: Uma caixa n. 980, com um vidro de perfumaria ordinaria, pesando bruto 420 grammas.

A. de France: Uma caixa n. 416, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Adrien Seyouss: Um pacote n. 412, contendo catalogos, pesando dous kilos; amostras sem valor, pesando quinhentas grammas.

Lote n. 5

R. S. M. U. Willeux: Um pacote n. 273, contendo livros impressos, pesando bruto 4.700 grammas.

Ambrosina V. Ramos: Uma caixa n. 816, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

F. C. Dias: Uma caixa n. 587, contendo vaselina, pesando bruto dous kilos.

J. Theotônio Sampaio: Um pacote n. 48.645, contendo estampas annuncios, pesando bruto 570 grammas.

Rayard L. Kilgour: Uma caixa n. 2.337, contendo pastilhas medicinas de qualquer qualidade, pesando liquido um kilo.

W. J. Norton: Uma caixa n. 25, contendo obras de ferro batido pintado, pesando bruto um kilo e 400 grammas.

W. J. Norton: Uma caixa n. 30, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto 1.400 grammas.

Idem: Uma caixa n. 49, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto 1.400 grammas.

M. E. Lima: Uma caixa n. 4, contendo chapas de cobre, assentadas sobre madeira, pesando bruto tres kilos.

L. Loonen: Um pacote n. 476, contendo aparelhos physicos, não classificados.

F. E. Braga: Um pacote n. 987, com estampas não classificadas, pesando bruto 500 grammas.

Lote n. 6

Bjarni Rasberg: Um pacote n. 8, com periodicos illustrados, pesando bruto 2.100 grammas.

Ludwig Grisso J.: Um pacote n. 475, contendo catalogos, pesando bruto 2.550 grammas.

Lina Piransola: Uma caixa n. 244, contendo uma garrafa de vinho com um até 14 grãos, pesando 1.750 grammas.

Maria Gaudila Moraes: Um pacote numero 94.195, com estampas não classificadas, pesando bruto 220 grammas.

Felix J. Thoms: Um pacote n. 20.479, com estampas não classificadas, pesando bruto 270 grammas.

Apollinario A. O. Casqueira: Um pacote n. 20.481, com estampas não classificadas, pesando bruto 700 grammas.

Marco Maggi: Um pacote n. 283, contendo brinquedos não classificados, pesando bruto 1.800 grammas.

Jayme Istali: Um pacote n. 298, com catálogos, pesando bruto 720 grammas.

Capt. Kennedy: Um pacote n. 393, com livros impressos, pesando bruto 2.650 grammas.

Maexlo Soares Silva: Um pacote n. 926, com perfumarias, em pote, pesando bruto 420 grammas; pillulas medicinas de qualquer qualidade pesando 30 grammas.

Lote n. 7

Monerino Avellar: Um pacote n. 990, com perfumaria em pote, pesando bruto 420 grammas.

Leonor Motta: Um pacote n. 831, com perfumaria, pesando bruto 350 grammas.

Anna A. Lober: Uma caixa n. 351 com uma pote de perfumaria, pesando bruto 370 grammas.

A. E. S.: Dous vidros n. 59, de perfumarias em vidro ordinario, pesando 170 grammas, em uma caixa.

Bertha R. de Figueiredo: Uma caixa numero 591, com um vidro de perfumaria, pesando bruto 500 grammas.

Hermínio de Carvalho: Uma caixa n. 608, com um vidro de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borrachas não classificadas pesando bruto 100 grammas.

Ercilia Gonçalves: Uma caixa n. 811, com um vidro de perfumaria em um vidro ordinario, pesando bruto 320 grammas.

Oscar Freitas: Uma caixa n. 915, com um vidro de perfumaria ordinaria, pesando bruto 420 grammas; pillulas medicinas 50 grammas.

Ferto Machado: Uma caixa n. 525, com um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 400 grammas.

Sofia Soares Fernandes: Uma caixa n. 631 com um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas; pillulas medicinas pesando liquido 50 grammas.

A. Andreux: Uma caixa n. 415, com aparelhos de louça n. 3, pesando liquido um kilo.

Elias Sells: Um encapado n. 744, contendo manteiga de leite, pesando bruto 1.350 grammas.

Julius Labattut: Uma caixa n. 412, com quatro vidros ordinarios de perfumarias, pesando bruto 1.100 grammas.

Gonilla A. Giuseppi: Um pacote n. 853, com catalogos, pesando bruto 2.350 grammas.

Carlos K'muriz: Uma caixa n. 923, contendo pões de sapatos, pesando bruto tres kilos.

Correia Ribeiro: Um encapado n. 38, contendo Whisk, pesando bruto 250 grammas.

Lote n. 8

G. Barandieri: Um pacote n. 4, com papel albuminado para photographia, pesando bruto 450 grammas.

Carlos Alberto & Filhos: Um pacote n. 6, com papel albuminado para photographia, pesando bruto 550 grammas.

L. M. Rom: Um pacote n. 297, com roupa feita de algodão lizo, pesando liquido 100 grammas.

Firmino V. Branco: Um rolo n. 4.379, com estampas não especificadas, pesando bruto 250 grammas.

S. Dagrazia & Comp.: Um pacote n. 28, com estampas annuncios, pesando bruto 3.700 grammas.

Geo. Altwegg: Um pacote com cintos de algodão, pesando bruto 100 grammas.

A. Abslon: Um pacote n. 419, com catalogos, pesando bruto dous kilos.

Lygiba Walletera: Um pacote n. 61, com um vidro ordinario de perfumaria, pesando 420 grammas.

Zoli Otero Alonso: Uma caixa n. 697, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando 370 grammas.

Burros: Uma caixa n. 401, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando 420 grammas.

Gonil Falcão: Um pacote n. 462, contendo livros impressos, pesando bruto 2.400 grammas.

Constança Bruce: Uma caixa n. 978, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Lote n. 9

F. P. Bischof: Dous pacotes ns. 8.086 e 8.087, contendo amostras de tecidos de seda, pesando 4.800 grammas.

Idem: Tres pacotes ns. 8.137 a 8.139, contendo amostras de tecidos de seda, pesando 6.800 grammas.

Lote n. 10

Carolina Forsberg: Uma caixa n. 472, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; borracha em obras não classificadas, pesando bruto 400 grammas.

Oliveira: Uma caixa n. 487, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Evangelina Leal Ribeiro: Uma caixa n. 294, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Paulino Iolers: Uma caixa n. 287, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

A. Lend: Uma caixa n. 478, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras não classificadas de borracha, pesando bruto 100 grammas.

Clara Barcelo: Uma caixa n. 496, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Alice Pinto Carvalho: Uma caixa n. 6, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Ida Negri: Uma caixa n. 429, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

B. Bertuci: Uma caixa n. 860, contendo instrumentos não classificados de vidro para medico, pesando bruto 400 grammas.

Virgilio Mascarenhas: Uma caixa n. 473, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

A. Souza: Uma caixa n. 67, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Theriza M. Salgado: Uma caixa n. 694, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras não classificadas de borracha, pesando bruto 100 grammas.

L. Musso & Comp.: Um pacote n. 2, contendo papel albuminado para photographia, pesando bruto 550 grammas.

Sebastian M. de Jesus: Um pacote n. 61.026, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 500 grammas.

Inchinger & Comp.: Um pacote n. 30.220, contendo amostras de fazendas.

Lote n. 11

Manuel Nogueira Junior: Uma caixa n. 27, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando bruto 250 grammas.

Isabel Soares Gouvêa: Uma caixa n. 177, de madeira para talheres, pesando bruto 450 grammas.

Braga Carneiro: Uma caixa n. 915, contendo taxas de ferro simples, pesando bruto 1.400 grammas.

Micheline Gualtur: Uma caixa n. 680, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 450 grammas.

E. Ribeiro: Uma caixa n. 483, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 330 grammas.

Lote n. 44

F. H. Walter & Comp.: Um volume sem numero, contendo cento e quarenta e quatro escalas divididas, de metal; trezentas e trinta ditas de madeira, procedente de Buenos-Aires e descarregada do vapor *Acon* em 21 de janeiro de 1914.

Lote n. 45

C. F. G. E.: Onze volumes ns. 12.000—44.000 a 44.003—45.000 a 45.003—11.000 e 1.397, contendo productos chimicos não especificados, pesando liquido quinhentos kilos, *ad valorem*;

C. F. G. E.: Dois volumes ns. 43.000 e 43.001, contendo gomma não especificada (adragante), pesando cincoenta kilos;

C. F. G. E.: Dois volumes ns. 17.000 e 17.001, contendo cento e quarenta e sete kilos liquidos de sulpho-cyanurato, procedentes de Hamburgo e descarregados do vapor *Gotha* em 28 de dezembro de 1913.

Lote n. 46

Sem marca: Duas malas sem numero, com quarenta e cinco kilos e meio de roupa de algodão não especificada (apprehensão).

Lote n. 47

A. M. C.: contra-marca B: Uma caixa n. 57, pesando bruto 116 kilos, contendo fechos de ferro de qualquer outra qualidade, pesando 130 kilos.

Idem, idem: Uma caixa n. 58, pesando bruto 118 kilos, contendo fechos de ferro de qualquer outra qualidade, pesando 130 kilos.

Idem, idem: Uma caixa n. 59, pesando bruto 116, contendo fechos de ferro de qualquer outra qualidade, pesando 130 kilos.

Idem, idem: Uma caixa n. 120, pesando bruto 23 kilos, contendo brochias para pintar, pesando 16 kilos.

Idem, idem: Uma caixa n. 47, pesando bruto 169 kilos, contendo fechos de ferro simples, pesando 69 kilos; fechos de ferro nickelados, pesando 41 kilos; dobradiças de ferro galvanizadas, pesando 40 kilos.

AMC, contra-marca B: Uma caixa n. 29, pesando bruto 58 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando 51 kilos.

AMC, contra-marca B: Uma caixa n. 45, sendo bruto 89 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando 86 kilos.

AMC, contra-marca B: Uma caixa n. 133, pesando bruto 62 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando 47 kilos, procedentes de Bremen e descarregada do vapor *Wurzberg*, em 9 de setembro de 1913.

Lote n. 48

Carros Friche: Um pacote sem numero pesando bruto 16 kilos, contendo amostra de tecidos de lã em retalhos, sem valor, procedente da Bremen, descarregada do vapor *Wurzberg*, em 15 de setembro de 1913.

Losango A, contra-marca F.F.C.O.: Uma caixa n. 25, pesando bruto 20 kilos, contendo cartazes annuncios, pesando bruto 16 kilos.

Losango GAZ, contra-marca 1.110: Uma carreta sem numero, pesando bruto 126 kilos, contendo isoladores de louca n. 4, para instalação electrica, pesando 112 kilos.

L.P.: Uma caixa n. 1.128, pesando bruto 95 kilos, contendo pastas medicinas de qualquer qualidade, pesando liquido real sete kilos; cartazes annuncios pesando 11 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma barreira pesando bruto 43 kilos, contendo acido citrico trys:allizado, pesando 40 kilos, procedente da Nova York e descarregada do vapor *Canova* em 23 de setembro de 1913.

Lote n. 49

Triangulo P. S.: Uma caixa n. 4.730 contendo galão de linho pesando 110 kilos, procedente de Hamburgo e descarregada do vapor *Gotha* em 3 de outubro de 1913.

Lote n. 50

Joaquim Moreira: Uma caixa (mala) sem numero, usada, com roupas usadas, procedente de Buenos Aires, descarregada do vapor *Vestris* em 28 de julho de 1913;

J. Ferreira Pinho: Uma mala sem numero, estragada, com roupas usadas, procedente de Montevideo, descarregada do vapor *Orion* em 31 de julho de 1913;

J. Z. B.: Uma mala (baba) sem numero, estragada com roupas usadas, procedente de Montevideo, descarregada do vapor *Orion* em 31 de julho de 1913;

M. Barros Barreto: Uma malinha sem numero, vazia, procedente de Southampton, descarregada do vapor *Aranza* em 28 de julho de 1913;

Sem marca ou B. O.: Uma mala sem numero, usada, com 8 kilos e meio peso liquido, de longões de linho e algodão em partes iguais até 36 fios; dois kilos de toalhas de algodão adamascado; um kilo bruto nos papéis de fitas de soda; uma mala de couro de mais de 60 centimetros até 80 centimetros de comprimento, procedente da Southampton, descarregada do vapor *Aranza* em 28 de julho de 1913;

Sem marca: Uma mala n. 83, usada, com roupas usadas, procedente de Buenos Aires, descarregada em 28 de julho de 1913 do vapor *Glosson*;

Sem marca: Um fardo n. 85, com 3.890 grammas de tapetes de juta; um colchão, travessões e cobertor de algodão usados, procedente de Bordeaux e descarregado em 26 de julho de 1913 do vapor *Sequent*;

Sem marca: Um sacco n. 88, com roupas usadas, procedente de Marsilha, vapor *Formosa*, descarrega em 30 de julho de 1913;

Sem marca: Uma caixa n. 125, com 69 laques de oss e 72 laques de madeira; coberturas e um *edredon* com bastante uso, procedente de Buenos Aires, descarregada do vapor *Glosson* em 30 de julho de 1913;

S. Q.: Duas malas sem numero, com 115 kilos e meio, peso bruto nos papéis, de suspensórios de algodão; duas malas de madeira forradas de anilagem de mais de 80 centimetros.

ARMAZEM N. 2 DA ALFANDEGA

Lote n. 51

Sem marca e sem numero: Dezoito canetas de borracha com reservatórios (apprehensão).

Lote n. 52

Tres saccos e um amarrado de quatro pacotes, pesando bruto 145 kilos, contendo mil e noventa e oito sabonetes em caixinhas de tres sabonetes cada uma, pesando em as caixinhas 135 kilos e vinte grammas (apprehensão).

Lote n. 53

Um pacote com doze (12) palles preparadas com pallo, pesando bruto dois kilos e 730 grammas (apprehensão).

AVISO

Na vesperta do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á dispo-

sição dos Srs. pretendentes, que as queirarem examinar, basando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o terreno, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1915. — O escriptuario, *Adriano Ferreira*.

Ministerio da Marinha

Directoria do Armamento

Edital, com prazo de 60 dias, convocando a quem se julgar interessado na demarcação do terreno cercado pela Directoria do Armamento da Marinha na Ponta da Armação, Niteroy

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director do Armamento, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Marinha, faço saber que se acha cercado todo o terreno pertencente á Directoria do Armamento no morro da Armação em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro.

Si algum limitrophe se julgar com direito á propriedade de aquelle terreno, deve apresentar na Secretaria da Directoria a sua reclamação devidamente documentada, dentro do prazo de 60 dias a contar da publicação do presente edital, sob pena de ser considerada como annullada, si nada disser dentro do referido prazo, ficando, em taes condições, firme e valida a demarcação ajustada, conforme se vê na planta do terreno demarcado já assignado pelo Sr. presidente da Companhia de Serviços dos Portos e pelo director.

A planta acha-se na directoria, á disposição dos interessados, para o necessario exame.

Directoria do Armamento, 8 de abril de 1915. — *José Antonio Garcia*, amanuense.

ANNUNCIOS

Quadro geral dos credores da fallencia de L. Guimarães & Comp.

O Juiz por custas, sellos, etc...
O Dr. curador das massas fallidas.....
Os peritos por salarios.....
O syndico por commissão.....

Privilegiados:

João Cosenza.....	381\$700
Abel Martins.....	250\$000
Francisco Manoel.....	400\$000
José Gaspar.....	217\$000

Chirographarios:

Abel Martins.....	362\$800
Francisco Manoel.....	441\$300
J. C. Soares & Comp.....	1:388\$280
Montinho Souza & Vieira.....	501\$100
Cadaval & Comp.....	458\$700
J. Ammitre.....	5:018\$700
Albino da Souza Pinheiro.....	10:327\$000
Carlos Raynsford, Pepin & Comp.....	2:254\$900
London Brazilian Bank.....	1:036\$090

Rio, 18 de maio de 1915. — *Guilherme de Souza Barbosa*, liquidante.

grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Duarte: Uma caixa n. 905, contendo um vidro com perfumaria ordinaria, pesando bruto 440 grammas.

Paes Conceição: Uma caixa n. 88, contendo seis vidros ordinarios de perfumaria, pesando bruto 1.240 grammas.

Regina Fousaca: Uma caixa n. 980, com um vidro de perfumaria ordinaria, pesando bruto 420 grammas.

A. de França: Uma caixa n. 440, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Adrien Seyense: Um pacote n. 112, contendo catalogos, pesando dous kilos; amostras sem valor, pesando quinhentas grammas.

Lote n. 5

R. S. M. U. Willeux: Um pacote n. 273, contendo livros impressos, pesando bruto 1.700 grammas.

Ambrosina V. Ramos: Uma caixa n. 816, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

F. C. Dias: Uma caixa n. 587, contendo vaselina, pesando bruto dous kilos.

J. Theotônio Sampaio: Um pacote n. 18.645, contendo estampas annuncios, pesando bruto 570 grammas.

Bayard L. Kilgour: Uma caixa n. 2.337, contendo pastilhas medicinas de qualquer qualidade, pesando liquido um kilo.

W. J. Norton: Uma caixa n. 23, contendo obras de ferro batido pintado, pesando bruto um kilo e 400 grammas.

W. J. Norton: Uma caixa n. 30, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto 1.400 grammas.

Idem: Uma caixa n. 49, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto 1.400 grammas.

M. E. Lima: Uma caixa n. 4, contendo chapas de cobre, assentadas sobre madeira, pesando bruto tres kilos.

L. Loebner: Um pacote n. 476, contendo aparelhos physicos, não classificados.

F. P. Braga: Um pacote n. 987, com estampas não classificadas, pesando bruto 500 grammas.

Lote n. 6

Bjama Basberg: Um pacote n. 8, com periodicos illustrados, pesando bruto 2.100 grammas.

Ludwig Grisse J.: Um pacote n. 475, contendo catalogos, pesando bruto 2.550 grammas.

Lina Piransola: Uma caixa n. 244, contendo uma garrafa de vinho commum até 14 grãos, pesando 1.750 grammas.

Maria Candida Moraes: Um pacote numero 93.495, com estampas não classificadas, pesando bruto 220 grammas.

Felix J. Thoms: Um pacote n. 20.479, com estampas não classificadas, pesando bruto 270 grammas.

Apolinario A. O. Casgueira: Um pacote n. 20.481, com estampas não classificadas, pesando bruto 700 grammas.

Marco Maggi: Um pacote n. 233, contendo brinquedos não classificados, pesando bruto 1.800 grammas.

Jayme Islali: Um pacote n. 293, com catalogos, pesando bruto 720 grammas.

Capt. Kennedy: Um pacote n. 393, com livros impressos, pesando bruto 2.650 grammas.

Macedo Soares Silva: Um pacote n. 995, com perfumarias, em pote, pesando bruto 420 grammas; pillulas medicinas de qualquer qualidade pesando 50 grammas.

Lote n. 7

Monorine Avellar: Um pacote n. 990, com perfumaria em pote, pesando bruto 420 grammas.

Leonor Motta: Um pacote n. 831, com perfumaria, pesando bruto 350 grammas.

Anna A. Lobo: Uma caixa n. 351 com um pote de perfumaria, pesando bruto 370 grammas.

A. E. S.: Dous vidros n. 59, de perfumarias em vidro ordinario, pesando 170 grammas, em uma caixa.

Bertha R. de Figueiredo: Uma caixa numero 591, com um vidro de perfumaria, pesando bruto 590 grammas.

Herminio de Carvalho: Uma caixa n. 608, com um vidro de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borrachas não classificadas pesando bruto 100 grammas.

Ercilia Gonçalves: Uma caixa n. 811, com um vidro de perfumaria em um vidro ordinario, pesando bruto 320 grammas.

Oscar Freitas: Uma caixa n. 915, com um vidro de perfumaria ordinaria, pesando bruto 420 grammas; pillulas medicinas 50 grammas.

Ferto Machado: Uma caixa n. 525, com um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 400 grammas.

Sofia Soares Fernandes: Uma caixa n. 651 com um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas; pillulas medicinas pesando liquido 50 grammas.

A. Andrieux: Uma caixa n. 415, com aparelhos de louça n. 3, pesando liquido um kilo.

Elias Sôles: Um encapado n. 741, contendo manteiga de leite, pesando bruto 1.350 grammas.

Julis Labattut: Uma caixa n. 112, com quatro vidros ordinarios de perfumarias, pesando bruto 1.100 grammas.

Gonella A. Giuseppa: Um pacote n. 855, com catalogos, pesando bruto 2.350 grammas.

Carlos K'murtz: Uma caixa n. 923, contendo pós de sapatos, pesando bruto tres kilos.

Correia Ribeiro: Um encapado n. 38, contendo Whisek, pesando bruto 250 grammas.

Lote n. 8

G. Barandier: Um pacote n. 4, com papel albuminado para photographia, pesando bruto 450 grammas.

Carlos Alberto & Filhos: Um pacote n. 6, com papel albuminado para photographia, pesando bruto 550 grammas.

L. M. Idem: Um pacote n. 297, com roupa feita de algodão lizo, pesando liquido 100 grammas.

Firmino V. Branco: Um rolo n. 4.379, com estampas não especificadas, pesando bruto 250 grammas.

S. Dagraxia & Comp.: Um pacote n. 28, com estampas annuncios, pesando bruto 3.700 grammas.

Geo Altwegg: Um pacote com cintos de algodão, pesando bruto 100 grammas.

A. Abelson: Um pacote n. 119, com catalogos, pesando bruto dous kilos.

Lygiba Waldetaro: Um pacote n. 61, com um vidro ordinario de perfumaria, pesando 420 grammas.

Zola Otaro Alonso: Uma caixa n. 607, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando 370 grammas.

Barros: Uma caixa n. 401, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando 420 grammas.

Gentil Falcão: Um pacote n. 462, contendo livros impressos, pesando bruto 2.400 grammas.

Constança Bruce: Uma caixa n. 978, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Lote n. 9

F. P. Bischof: Dous pacotes ns. 8.086 e 8.087, contendo amostras de tecidos de seda, pesando 4.800 grammas.

Idem: Tres pacotes ns. 8.137 a 8.139, contendo amostras de tecidos de seda, pesando 6.800 grammas.

Lote n. 10

Carolina Forsberg: Uma caixa n. 472, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; borracha em obras não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Oliveira: Uma caixa n. 487, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando, bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Evangolina Leal Ribeiro: Uma caixa n. 294, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Paulino Iolers: Uma caixa n. 287, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

A. Lead: Uma caixa n. 478, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras não classificadas de borracha, pesando bruto 100 grammas.

Clara Bartolo: Uma caixa n. 496, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Alico Pinto Carvalho: Uma caixa n. 6, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

Ila Negri: Uma caixa n. 129, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

B. Bertuci: Uma caixa n. 860, contendo instrumentos não classificados de vidro para medico, pesando bruto 400 grammas.

Virgilio Mascarenhas: Uma caixa n. 473, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras de borracha não classificadas, pesando bruto 100 grammas.

A. Souza: Uma caixa n. 67, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Theraza M. Salgado: Uma caixa n. 604, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas; obras não classificadas de borracha, pesando bruto 100 grammas.

L. Musso & Comp.: Um pacote n. 2, contendo papel albuminado para photographia, pesando bruto 500 grammas.

Sebastian M. de Jesus: Um pacote n. 61.026, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 300 grammas.

Inchsinger & Comp.: Um pacote n. 30.220, contendo amostras de fazendas.

Lote n. 11

Manuel Nogueira Junior: Uma caixa n. 27, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando bruto 250 grammas.

Isabel Soares Gouvêa: Uma caixa n. 177, de madeira para talheres, pesando bruto 450 grammas.

Braga Carneiro: Uma caixa n. 915, contendo taxas de ferro simples, pesando bruto 1.400 grammas.

Micheline Gualtur: Uma caixa n. 680, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 450 grammas.

E. Ribeiro: Uma caixa n. 483, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 330 grammas.

Joanna Beyer: Uma caixa n. 230, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Guilhermina Pinto: Uma caixa n. 533, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Maria da Gloria: Uma caixa n. 33, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

A. Fernandez Gern: Uma caixa n. 189, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Santa Quereoz: Uma caixa n. 677, contendo um vidro ordinario de perfumarias, pesando bruto 420 grammas.

Lote n. 12

Guilhermina Isacson: Uma caixa n. 682, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 170 grammas.

Emilia Fanchetti: Uma caixa n. 739, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Dadier: Uma caixa n. 250, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Cordeiro da Graça: Uma caixa n. 974, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Sergipe: Uma caixa n. 649, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

De Albuquerque: Uma caixa n. 452, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Georgina do Carvalho: Uma caixa n. 956, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 500 grammas.

Dula Dias: Uma caixa n. 815, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Juliana Valis: Uma caixa n. 367, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Mme. Lacorda: Uma caixa n. 602, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Mercades Cusco: Uma caixa n. 428, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Idem: Uma caixa n. 570, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Santos: Uma caixa n. 743, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Nida Silva Azevedo: Uma caixa n. 287, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 606 grammas.

Eduardo Dalle & Comp.: Uma caixa numero 58, contendo chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando bruto 600 grammas.

Oliveira de Menezes: Uma caixa n. 1.801, contendo um vidro com pepsina, pesando liquido 30 grammas e um vidro com pancreatina, pesando liquido 30 grammas.

Fraga de Castro: Uma caixa n. 814, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 450 grammas.

Judith Fecidio: Uma caixa n. 696, contendo um vidro ordinario de perfumaria, pesando bruto 420 grammas.

Frederico Luganier: Um pacote n. 86, contendo um par de pernas de couro.

Alberto J. Joppert: Um pacote n. 16, contendo cortinas de algodão, ponto de *crochet*, pesando liquido 1.400 grammas.

Companhia Brasileira de Electricidade: Um pacote n. 966, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 1.700 grammas.

Arthur Campos: Um pacote n. 11, contendo um travessiro de penna forrado de tecido de

Dr. Meirelles: Um pacote n. 717, contendo chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando bruto 1.300 grammas.

Zauchalan Machado: Um pacote n. 26, contendo obras de ferro batido, liso, pesando bruto 1.500 grammas.

Idem: Um pacote n. 25, contendo obras de ferro batido, liso, pesando bruto 1.500 grammas.

Lote n. 13

Villa Flohe: Um volume n. 170, pesando 3.050 grammas, contendo roupas feitas de casemira de lã, pesando liquido dois kilos.

G. J. Luptof: Um volume n. 333, pesando 930 grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando 930 grammas.

Manoel J. S. Batelam: Um volume n. 465, pesando bruto 500 grammas, contendo toalhas de linho até 24 fios, pesando 300 grammas.

Hermogio J. Elis: Um volume n. 27, pesando bruto 2.950 grammas, contendo diversas amostras de tecidos de algodão, pesando um kilo.

Mme. Muniz: Um volume n. 286, pesando bruto 1.520 grammas, contendo 800 grammas de roupas feitas de velludo de algodão.

J. Rodrigues Rocha Chaves: Um volume n. 25, pesando bruto 1.520 grammas, contendo tres calças de brim de algodão pesando 1.400 grammas.

G. Banho & Comp.: Um volume n. 1.684, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 850 grammas de cigarros.

José Jorio: Um volume n. 79, pesando bruto 370 grammas, contendo favas de baunilha, pesando liquido 200 grammas.

Pereyue Vernay: Um volume pesando dois kilos, contendo seis chapéus de palha ordinaria.

Lote n. 14

M. B. Maciel: Um volume n. 5.316, pesando bruto 300 grammas, contendo lenços de linho até 36 fios, pesando liquido 300 grammas.

Antonio Inajour: Um volume n. 159, pesando bruto 2.500 grammas, contendo 1.800 grammas de cadarço de algodão e borracha.

Idem: Um volume n. 157, pesando bruto 2.500 grammas, contendo 1.800 grammas de cadarço de algodão e borracha.

H. Blum: Um volume n. 1.071, pesando 1.100 grammas, contendo tintas em caixa para desenho, pesando 900 grammas.

Dr. Abilio Borges: Um volume n. 43, pesando dois kilos, contendo cartões portaes, pesando 900 grammas.

Idem: Um volume n. 44, pesando dois kilos, contendo cartões portaes, pesando 900 grammas.

Lote n. 15

Salvador Pinheiro Machado: Um volume n. 612, pesando 420 grammas, contendo vaccina para cavallos.

Atilio Castello: Um volume n. 566, pesando 1.250 grammas, contendo sellos para colleções, pesando 1.200 grammas.

Caol Lima: Um volume n. 721, pesando 800 grammas, contendo ampolas para injeções medicinaes.

Biso: Um volume n. 417, pesando bruto 2.900 grammas, contendo 550 grammas de flores artificiaes.

Lote n. 16

Macario Emilio ou Eurico: Um volume n. 77, contendo um paletot de casemira usado, pesando bruto 2.150 grammas.

Idem: Um volume n. 78, pesando 2.400 grammas, contendo tres camisas de algodão ordinario, tres coroulas e tres collarinhos, pesando 300 grammas.

Louis Warrington: Um volume n. 192, pesando bruto 1.400 grammas, contendo uma guarda sol de seda.

F. Berensody: Um volume n. 1.656, pesando 700 grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando 500 grammas.

E. F. Oeste de Minas: Um volume n. 59, contendo uma escala de madeira e dez de panno.

Lote n. 17

M. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.637 pesando bruto 2.170 grammas, contendo setim, pesando liquido 1.500 grammas, tecido de algodão em partes iguaes.

Idem: Um volume n. 3.638, pesando bruto 2.550 grammas, contendo setim, pesando liquido 1.600 grammas.

Idem: Um volume n. 3.639, pesando bruto 2.650 grammas, contendo setim, pesando liquido um kilo e setecentas grammas.

Idem: Um volume n. 3.640, pesando bruto 2.370 grammas, contendo setim, pesando liquido 1.550.

M. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.642, pesando bruto 1.850 grammas, contendo setim, pesando liquido 550 grammas.

M. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.643, pesando bruto dois kilos, contendo setim, pesando liquido 550 grammas.

M. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.645, pesando bruto 2.200 grammas, contendo setim, pesando 1.700 grammas.

M. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.647, pesando bruto 2.600 grammas, contendo setim, pesando liquido 1.700 grammas.

M. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.659, pesando bruto tres kilos, contendo setim, pesando 1.650 grammas.

M. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.651, pesando bruto 2.950 grammas, contendo setim, pesando liquido 1.600 grammas.

Lote n. 18

Esther Abrantes: Um volume n. 1.827, pesando bruto 1.600 grammas, contendo um esparilho de seda.

Barão de Santa Margarida: Um volume n. 27, pesando dois kilos, contendo: um par de sapatos de setim de mais de 22 centimetros e um par de burzaguins de couro de mais de 22 centimetros.

Chornitine: Um volume n. 331, pesando bruto 2.200 grammas, contendo roupa feita de flanela de lã, pesando liquido 1.600 grammas.

Geo J. Smith: Um volume n. 432.804, pesando bruto 350 grammas, contendo ligas de algodão e borracha, pesando 300 grammas.

Geo J. Smith: Um volume, n. 432.805, pesando 300 grammas, contendo ligas de seda e borracha, pesando 200 grammas.

Alfredo Ebel: Um volume, n. 579, pesando bruto 4.900 grammas, contendo objectos para electricidade, pesando 3.700 grammas.

Beatriz e Helena Marinho: Um volume, n. 675, contendo amostras de brinquedos, pesando 800 grammas.

Julio Carlos Maciel: Um volume, n. 113, pesando bruto 4.070 grammas, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando 3.600 grammas.

Roderico Crandal: Um volume, n. 721.841, pesando bruto 2.500 grammas, contendo livros impressos para leitura.

Tarca Lemos: Um volume, n. 133, pesando 2.650 grammas, contendo livros impressos para leitura.

Lote 19

Pedro Speranza: Um volume, n. 517, pesando 4.900 grammas, contendo obras de calluloid, pesando com as caixinhas 3.100 grammas.

Idem: Um volume, n. 550, contendo obras

de cellulóide, pesando bruto cinco kilos e liquido 3.150 grammas.

Idem: Um volume n. 551, contendo obras de cellulóide, pesando bruto 4.900 grammas e liquido 3.100 grammas.

Idem: Um volume n. 552, contendo obras de cellulóide, pesando bruto 4.900 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 551, contendo obras de cellulóide, pesando bruto 4.800 grammas e liquido 3 kilos.

Pedro Speranza: Um volume n. 555, idem, pesando bruto 4.700 grammas e liquido 3 kilos.

Pedro Speranza: Um volume n. 556, idem, pesando bruto 4.900 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 562, idem, pesando bruto 4.700 grammas e liquido 3 kilos.

Pedro Speranza: Um volume n. 563, idem, pesando bruto 4.900 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 565, pesando bruto 4.800 grammas, contendo obras de cellulóide, pesando liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 563, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 4.950 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 567, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 5 kilos e liquido 3.200 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 563, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 4.950 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 569, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 4.900 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 564, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 4.950 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 570, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 4.770 grammas e liquido 3 kilos.

Pedro Speranza: Um volume n. 576, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 4.850 grammas e liquido 3 kilos.

Pedro Speranza: Um volume n. 577, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 4.900 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 578, contendo obras de cellulóide, pesando bruto 4.900 grammas e liquido 3 kilos.

Pedro Speranza: Um volume n. 582, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 5.050 grammas e liquido 3.100 grammas.

Pedro Speranza: Um volume n. 583, com o mesmo conteúdo, pesando bruto 3.300 grammas e liquido 2.200 grammas.

Lote n. 20

David: Um volume n. 153, pesando bruto 1.950 grammas, contendo flores artificiaes, pesando 0,030 grammas e um estojo para exscriptorio, pesando 0,350 grammas.

Cochet: Um volume n. 918, pesando bruto 2.700 grammas contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 2 kilos.

Cochet: Um volume n. 921, pesando bruto 3 kilos, contendo obras de cobre simples, pesando 2 kilos.

Lote n. 21

Société Limousin: Um volume n. 579, pesando bruto dois e meio kilos, contendo 100 grammas de meias de seda e amostras sem valor mercantil.

Société Limousin: Um volume n. 578, pesando bruto 3 kilos, contendo 12 pares de meias do algodão e amostras sem valor mercantil, meias curtas de mais.

Lote n. 22

J. Pereira & Comp.: Um volume n. 961, pesando bruto 3.420 grammas, contendo 1.580 de bijouteria de cobre;

J. Pereira & Comp.: Um volume n. 962, pesando bruto 2.970 grammas contendo bijouteria de cobre, pesando 2 kilos;

J. Pereira & Comp.: Um volume n. 963, pesando bruto 3 kilos, contendo bijouteria de cobre, pesando 1.900 grammas;

Lote n. 23

Manoel Pereira: Um volume n. 617, pesando bruto 1.660 grammas contendo bijouteria de cobre, pesando 0,850 grammas.

Georg Lagz: Um volume n. 280, pesando bruto 1.700 grammas contendo bandeiras de lã.

J. Ortiz & Comp.: Um volume n. 80, pesando bruto 2.770 grammas, contendo couros tintos, pesando liquido 2,150 grammas.

Lote n. 24

Bassia Munniger: Um volume n. 380, pesando bruto 2,100 grammas contendo fumo em folha, pesando 1,900 grammas.

Bojo Giacomo: Um volume n. 379, pesando bruto 1,950 grammas contendo fumo em folha, pesando liquido 1,600 grammas.

Inosban Angelo: Um volume n. 381, pesando bruto 1,850 grammas contendo fumo em folha, pesando 1,400 grammas.

Bocca Gaglielm: Um volume n. 382, pesando bruto 1,900 grammas, contendo fumo em folha, pesando 1,700 grammas.

Lote n. 25

Rosa de Lima Duarte: Um volume n. 60, pesando bruto 1,400 grammas, contendo cinco vidres de balsamo.

Eli: Um volume n. 498, pesando bruto dois kilos, contendo licor, pesando bruto com as garrafas dois kilos.

R. & Bindly: Um volume n. 2, pesando bruto 0,55 grammas, contendo estampas pesando 0,300 grammas.

Antonio Carneiro de Vasconcellos: Um volume n. 1.693, pesando bruto 3,500 grammas, contendo bauhia de côco, pesando 3 kilos.

Elisa Bressiani Farine: Um volume sem numero, pesando bruto tres kilos, contendo roupas de casemira de lã, pesando 1,800 grammas.

Lote 26

João Luiz Castro: Um volume n. 466, pesando bruto 2,700 grammas, contendo galões de seda e borracha, pesando 1,300 grammas.

Idem: Um volume n. 467, pesando bruto 2,700 grammas, contendo 0,850 grammas de galões de seda e algodão.

Idem: Um volume n. 468, pesando bruto tres kilos, contendo 1,350 grammas de fitas de seda.

Idem: Um volume n. 472, pesando bruto 2,500 grammas, contendo fitas de pellucia de seda.

Idem: Um volume n. 463, pesando bruto dois kilos, contendo 1,900 grammas de partes de ligas de seda e borracha.

Idem: Um volume n. 465, pesando bruto dois kilos, contendo 1,900 grammas de parte de ligas de seda e borracha.

Idem: Um volume n. 469, pesando bruto 2,100 grammas, contendo 1,600 grammas de galão de seda e borracha.

Idem: Um volume n. 470, pesando bruto 2,100 grammas, contendo 1,350 grammas de galão de seda e borracha.

João Luiz Castro: Um volume n. 471, pesando bruto dois kilos, contendo fitas de seda, pesando 1,100 grammas.

Lote n. 27

Florio Genesio: Um volume n. 1.489, pesando bruto 1,400 grammas, contendo aparelhos de gymnastica, pesando 0,600 grammas.

Bechamb: Um volume n. 818, pesando dois kilos e quinhentas grammas, contendo tintas para desenho, pesando um kilo e quinhentas grammas.

Lote n. 28

Bechamb: Um volume n. 136, pesando bruto 2,600 grammas, contendo preparos para flores, pesando 1,100 grammas, fio de arame de ferro, pesando 1,150 grammas.

Idem: Um volume n. 135, pesando bruto tres kilos, contendo preparos para flores, dois kilogrammas, papel de seda, pesando 0,600 grammas.

Lote n. 29

Antônio Zanzen: Um volume n. 158, pesando bruto 2,500 grammas, contendo cadaço de algodão e borracha, pesando 2,200 grammas.

Pinheiro Guimarães: Um volume n. 561, pesando bruto 2,300 grammas, contendo um livro de anatomia, pesando dois kilos.

Antonio Zanzen: Um volume n. 160, pesando bruto 2,450 grammas, contendo cadaço de algodão e borracha, pesando 1,700 grammas.

Idem: Um volume n. 161, pesando bruto 2,500 grammas, contendo 1,300 grammas de cadaço de algodão.

Lote n. 30

José Frey: Um volume n. 659, pesando bruto 2,250 grammas contendo 1,650 grammas de lenços de algodão estampados.

S. Geraldo Silva: Um volume n. 653, pesando bruto 3,500 grammas, contendo 2,800 grammas de agulhas de aço para zomphoné.

Arrijo Zetug: Um volume pesando bruto dois kilos, contendo um par de sapatos de couro de mais de 22 centímetros.

Henrique Ferreira: Um volume n. 281, pesando 2,150 grammas, contendo couro tinto, pesando liquido 1,700 grammas.

Idem: Um volume n. 282, pesando bruto 1,900 grammas contendo couros tintos, pesando 1,400 grammas.

Lote n. 31

Asen Selgen: Um volume n. 550, pesando bruto 1,120 grammas contendo uma flauta de ebano de nove chaves.

Krugg & Comp.: Um volume n. 565, pesando bruto 2,950 grammas, contendo ferramentas mantas, pesando 2,400 grammas.

Edmundo de Mendonça: Um volume n. 800, pesando bruto 1.050 grammas, contendo objectos para bordar, pesando, 5000 grammas.

Lote n. 32

Gonçes de Castro: Um volume n. 342, pesando 4.650 grammas contendo botões de massa pesando 2.800 grammas.

José Francisco Lima: Um volume pesando bruto 0,950 grammas contendo clichés de cobre sobre madeira.

Domenico Sá: Um volume n. 155, pesando bruto dois kilos 250 grammas, contendo productos chimicos não classificados, liquido dois kilos.

José Cesar de Mattos: Um dido n. 4, contendo quatro pares de borzequins de couro de mais de 29 centímetros de comprimento, pesando dois kilos e 900 grammas.

Lote n. 33

Pedro Spzanzen: Um volume n. 541, pesando quatro kilos e 900 grammas, pesando bruto, contendo obras de cellulóide pesando liquido tres kilos e 100 grammas.

Idem: Um dido n. 540, pesando bruto quatro kilos e 900 grammas, contendo obras de cellulóide, pesando liquido tres kilos e 100 grammas.

Idem: Um dido n. 539, idem, peso bruto quatro kilos e 200 grammas, liquido tres kilos e 100 grammas.

Idem: Um dido n. 544, pesando bruto quatro kilos e 900 grammas, contendo obras.

de celluloides, pesando tres kilos e 100 grammas.

Idem: Um dito n. 513, idem pesando quatro kilos e 900 grammas, contendo obras de celluloides pesando tres kilos e 100 grammas.

Idem: Um dito n. 512, idem, com o mesmo conteúdo pesando liquido tres kilos e 100 grammas.

Idem: Um dito n. 543, idem, com o mesmo conteúdo, pesando liquido tres kilos e 100 grammas.

Idem: Um dito n. 546, idem peso bruto quatro kilos e 800 grammas, liquido tres kilos e 100 grammas.

Rombame & Comp.: Um dito n. 953, pesando bruto dous kilos e 300 grammas, contendo roupa feita de tecido de algodão, pesando liquido um kilo e 120 grammas.

Lote n. 34

Amalho & Comp.: Um volume n. 388, pesando bruto dous kilos e 800 grammas, contendo uma photographia, molduras em uma leira ordinaria, pesando um kilo.

João Raymundo Teixeira: Um volume numero 650, contendo uma photographia, uma moldura em madeira ordinaria pesando um kilo (peso bruto dous kilos e 800 grammas).

Pericles Rodrigues Gonde: Um dito n. 632, idem photographia e moldura.

Julio Guippon Filho: Um dito n. 309, idem, photographia e moldura.

Julietta Mendes: Um dito n. 231, idem, photographia e moldura.

Odilon Barbosa: Um dito n. 884, idem, photographia e moldura.

Luiz Lourenço: Um dito n. 793, idem, photographia e moldura.

Luiz Gonçalves Mello: Um dito n. 808, idem, photographia e moldura.

Pedro Tozerlo: Um dito n. 876, idem, photographia e moldura.

Pedro F. Barbosa: Um dito n. 799, idem, photographia e moldura.

José Pedro da Souza: Um dito n. 793, idem, photographia e moldura.

Guilherme Alves Silva: Um dito n. 786, idem, photographia e moldura.

Francisco Bento Teixeira da Silva: Um dito n. 887, idem, photographia e moldura.

Horacio M. Guimarães: Um dito n. 872, idem, photographia e moldura.

Joaquim Lopes: Um volume n. 885, pesando bruto dous kilos e oitocent e 3 grammas, contendo uma photographia, moldura de madeira ordinaria, pesando 1 kilogramma.

Joaquim Pereira Castro: Um volume n. 815, idem, photographia e moldura.

Leonel Joulis Fissler: Um volume n. 328, idem, photographia e moldura.

José Garcia Duarte Junior: Um volume n. 613, idem, photographia e moldura.

Luiz José Costa Cabral: Um volume n. 316, idem, photographia e moldura.

Marcel Floriano Fonseca: Um volume n. 794, idem, photographia e moldura.

Manuel José Teixeira Silva: Um volume n. 407, idem, photographia e moldura.

Messias Belchior de Almeida: Um volume n. 279, idem, photographia e moldura.

Antonio Monteiro Carvalho: Um volume n. 734, idem, photographia e moldura.

Antonio de Campos: Um volume n. 874, idem, photographia e moldura.

Alfredo Moreira Brazil: Um volume n. 953, idem, photographia e moldura.

Francisco M. rim Custe: Um volume n. 669, idem, photographia e moldura.

Ernesto Luchese: Um volume n. 877, idem, photographia e moldura.

Major Arthur de Aguiar Whitolier: Um volume n. 812, idem, photographia e moldura.

José Walergas: Um volume n. 814, idem, photographia e moldura.

Agenor Vieira: Um volume n. 653, pesando bruto 2.800 grammas, contendo uma photographia e moldura de madeira, pesando um kilo.

Fernando Meleiros: Um dito n. 818, idem, photographia e moldura.

Ernesto A. Souza: Um dito n. 848, idem, photographia e moldura.

Carlos de Vasconcellos: Um dito n. 755, idem, photographia e moldura.

Bonifacio R. Silva: Um dito n. 933, idem, photographia e moldura.

Caetano Silveira: Um dito n. 981, idem, photographia e moldura.

Emmanuel Barbosa: Um dito n. 930, idem, photographia e moldura.

Araldo Piacenzi: Um dito n. 987, idem, photographia e moldura.

Camillo Thades: Um dito n. 398, idem, photographia e moldura.

Camilo Gomes Araujo: Um dito n. 394, idem, photographia e moldura.

Edgard d'Alveira: Um dito n. 385, idem, photographia e moldura.

Antonio R. P. Machado: Um dito n. 383, idem, photographia e moldura.

Augusto Cadernatori: Um dito n. 392, idem, photographia e moldura.

Reverendissimo J. B. Leão: Um dito n. 396, photographia e moldura.

José Palla de Gouvêa: Um dito n. 399, idem, photographia e moldura.

Nerlina Paris: Um dito n. 449, idem, photographia e moldura.

Marcos Nogueira Cabral: Um volume n. 448, pesando bruto 2.800 grammas, contendo uma photographia, moldura de madeira ordinaria, pesando um kilo.

Modesto Evaristo Vieira: Um dito n. 454, idem, photographia e moldura.

José Aurelio Cataldi: Um dito n. 458, idem, photographia e moldura.

Antonio Verguzi: Um dito n. 462, idem, photographia e moldura.

J. Theodoro dos Santos: Um dito n. 999, idem, photographia e moldura.

Maj. Agosti Castro: Um dito n. 801, idem, photographia e moldura.

David Canabara: Um dito n. 644, idem, photographia e moldura.

Antonio L. L. n. dito n. 962, idem, photographia e moldura.

Caetano Bianchi: Um dito n. 796, idem, photographia e moldura.

Carlos Dna. n. dito n. 505, idem, photographia e moldura.

Francisco Falconi: Um dito n. 787, idem, photographia e moldura.

Fidelis Soares: Um dito n. 638, idem, photographia e moldura.

Olympio Lobato: Um dito n. 866, idem, photographia e moldura.

Calazans Nogueira: Um dito n. 318, idem, photographia e moldura.

J. J. de Souza Mello: Um dito n. 262, idem, photographia e moldura.

Henrieta Alves Fogaça: Um dito n. 268, idem, photographia e moldura.

Vittorio Mussali: Um volume n. 257, pesando 1.500 grammas, contendo uma photographia e moldura em madeira ordinaria, pesando 1 kilogramma.

Francisco de Paula: Um dito n. 317, idem, photographia e moldura.

Francisco M. Freitas: Um dito n. 273, idem, photographia e moldura.

Aleandre F. n. dito n. 262, photographia e moldura.

Brasília Pereira da Silva: Um dito n. 685, idem, photographia e moldura.

Bertolli Rossi: Um dito n. 236, idem, photographia e moldura.

Cecilio Joaquim Amarante: Um dito n. 261, idem, photographia e moldura.

Serafim Martins Pedro: Um dito n. 781, idem, photographia e moldura.

Maria Gomes: Um dito n. 894, idem, photographia e moldura.

Mauricio Angelo: Um dito n. 275, idem, photographia e moldura.

Rodolpho Silveira: Um dito n. 642, idem, photographia e moldura.

José Joaquim dos Reis: Um dito n. 653, idem, photographia e moldura.

Araujo Irmão: Um dito n. 328, idem, photographia e moldura.

Fernando Ferraz: Um dito n. 397, idem, photographia e moldura.

Antonio Alvares Alonso: Um dito n. 814, idem, photographia e moldura.

R. Martins de Lima: Um volume n. 931, pesando bruto 2.800 grammas, contendo uma photographia, moldura de madeira ordinaria pesando 1 kilo.

Serviano do Rezende: Um dito n. 918, idem, photographia e moldura.

J. E. Ribeiro de Campos: Um dito n. 923, idem, photographia e moldura.

José Gorgulho Nogueira: Um dito n. 749, idem, photographia e moldura.

Coronel José da Oliveira Macedo: Um dito n. 927, idem, photographia e moldura.

João Maria Teixeira Nogueira: Um dito n. 925, idem, photographia e moldura.

Theophilus da Siqueira Prado: Um dito n. 980, idem, photographia e moldura.

Joaquim Ribeiro dos Santos: Um dito n. 976, idem, photographia e moldura.

Lylio Alves Pereira: Um dito n. 694, idem, photographia e moldura.

José Falcão: Um dito n. 914, idem, photographia e moldura.

Jayme Arnaldo de Souza: Um dito n. 922, idem, photographia e moldura.

Jacob Blum: Um dito n. 915, idem, photographia e moldura.

João Nery Ferreira: Um dito n. 924, idem, photographia e moldura.

José Rodrigues Pereira: Um dito n. 917, idem, photographia e moldura.

Miguel Augusto dos Santos: Um dito n. 754, idem, photographia e moldura.

Mario Lepas do Rezende: Um volume numero 764, pesando bruto 2.800 grammas, contendo uma photographia, moldura de madeira ordinaria pesando um kilo.

Lauro Nery do Couto: Um dito n. 826, idem, photographia e moldura.

Manoel Pereira de Carvalho: Um dito n. 926, idem, photographia e moldura.

Urbano de Mello: Um dito n. 811, idem, photographia e moldura.

Pedro Agapito de Aquino: Um dito n. 813, idem, photographia e moldura.

Oscar da Magalhães Teixeira: Um dito n. 916, idem, photographia e moldura.

Salvador Reis: Um dito n. 753, idem, photographia e moldura.

Adrian Angel: Um dito n. 769, idem, photographia e moldura.

Agostinho Affonso Coelho: Um dito n. 767, idem, photographia e moldura.

Arthur Candido Pereira: Um dito n. 928, idem, photographia e moldura.

Alberto Silva: Um dito n. 913, idem, photographia e moldura.

Annibal Epiphany: Um dito n. 833, idem, photographia e moldura.

Gervasio de Aquino: Um dito n. 919, idem, photographia e moldura.

Fernando Fabiano da Costa: Um dito numero 921, idem, photographia e moldura.

Lote n. 35

Emygdio Campella: Um retrato n. 699 pesando um kilo de moldura dourada.

Joaquim P. Carvalho: Um retrato n. 302 pesando um kilo de moldura dourada.

Baptista e Irmão: Um retrato n. 448 pesando um kilo de moldura dourada.

Bernardino Corrêa Mattos: Um retrato n. 999.

Ermelino A. Leão : Um retrato n. 508 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Desolario Pegado : Um retrato n. 275 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Augusto Ferreira de Andrade : Um retrato n. 873 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Augusto Bragmann : Um retrato n. 557 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Demetrio Alves Ferreira : Um retrato n. 71 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Delfina de Souza Carlos : Um retrato n. 545 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 João Palma : Um retrato n. 939.
 João Evangelista de Castro : Um retrato n. 370 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 João Pedro Carroirão : Um retrato n. 233 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 João Costa : Um retrato n. 640 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Arthur V. de Souza : Um retrato n. 385 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Arthur Mendes : Um retrato n. 644 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Antonio Dall Ing. Filho : Um retrato n. 644 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Antonio Pinto Botelho : Um retrato n. 1498 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Francisco Alex. Lobo : Um retrato n. 214 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Boaventura J. Silva : Um retrato n. 69 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Evaristo F. Pereira : Um retrato n. 79 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Eduardo Preussler : Um retrato n. 933 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Antonio J. Leite : Um retrato n. 750 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Joaquim Ferreira Filho : Um retrato n. 983.
 Francisco Alves da Cunha : Um retrato n. 538 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 José E. Silva Graça : Um retrato n. 338 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Coronel José Souza Bargas : Um retrato n. 673 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 José Maria Cardoso : Um retrato n. 218 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 João Justino de Freitas : Um retrato n. 745 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Viúva Cabral & Filhos : Um retrato n. 354 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 José da Cunha Machado : Um retrato n. 29 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Elyssa Dutra de Mello : Um retrato n. 194 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 João Deus Izt de Araújo : Um retrato n. 128 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 João Rodrigues Fernandes : Um retrato n. 333.
 João Lopes de Carvalho Junior : Um retrato n. 623 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 João Fernandes Gonçalves : Um retrato n. 391 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Horacio Hagl : Um retrato n. 638 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Horacio Alves Barbosa : Um retrato n. 822 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Isador Pereira : Um retrato n. 754.
 Isabel da Cunha Lobo : Um retrato n. 731 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Isabel Maria Nascimento Teixeira : Um retrato n. 710 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Ivo Pastori ou Harbort : Um retrato n. 89.
 José Rodrigues da Silva : Um retrato n. 623 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Honorio Pinheiro da Faria : Um retrato n. 676 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Henrique Conceição da Luz : Um retrato n. 1720 pesando 1 kilo de moldura dourada.
 Henrique de Alvares : Um retrato numero 1.559, um kilo de moldura dourada.
 Ernestina Guimarães : Um retrato n. 159, um kilo de moldura dourada.
 Ernestina Ferreira Gomes : Um retrato numero 750.

Antonio Felipe Folh : Um retrato n. 340, um kilo de moldura dourada.
 Antonio Pedro Salazar : Um retrato numero 212.
 Antonio Cunha : Um retrato n. 216.
 Antonio Rodrigues da Costa Pinheiro : Um retrato n. 639, um kilo de moldura dourada.
 Antonio Carlos Chagas : Um retrato n. 452, um kilo de moldura dourada.
 Antonio de Brito : Um retrato n. 751.
 Antonio Enilio da Cunha : Um retrato n. 937, um kilo de moldura dourada.
 Antonio de Andrade Reis : Um retrato n. 627, um kilo de moldura dourada.
 Alexandre Miranda : Um retrato n. 685, um kilo de moldura dourada.
 Alexandre Ferreira : Um retrato n. 636, um kilo de moldura dourada.
 Aurora Peixoto Carroli : Um retrato numero 1.733, um kilo de moldura dourada.
 F. Candido Fonseca : Um retrato n. 684, um kilo de moldura dourada.
 F. F. Pinke : Um retrato n. 492, um kilo de moldura dourada.
 Feliciano Simon : Um retrato n. 1.103, um kilo de moldura dourada.
 Fidelis Dalton : Um retrato n. 453, um kilo de moldura dourada.
 Flora Cunha : Um retrato n. 713, um kilo de moldura dourada.
 Guilherme L. Gripp : Um retrato n. 920, um kilo de moldura dourada.
 Gomes V. Michado : Um retrato n. 221, um kilo de moldura dourada.
 Genaro Citra : Um retrato n. 70, um kilo de moldura dourada.
 Henrique Kuntz : Um retrato n. 213, um kilo de moldura dourada.
 Carlos Augusto : Um retrato n. 219.
 Carlos Lagroiro : Um retrato n. 209.
 Carlos Candal Junior : Um retrato n. 931.
 Cassiano Carlos : Um retrato n. 639, um kilo de moldura dourada.
 Candido Faleiro : Um retrato n. 123, um kilo de moldura dourada.
 Cherubino Santos : Um retrato n. 116, um kilo de moldura dourada.
 Candido Dias Carvalho : Um retrato n. 21, um kilo de moldura dourada.
 Clotomiro A. de Oliveira : Um retrato n. 129.
 Domingos M. Matta : Um retrato n. 1.579, um kilo de moldura dourada.
 João A. Missena : Um retrato n. 387, um kilo de moldura dourada.
 B. Zacharias da Silva : Um retrato n. 68, um kilo de moldura dourada.
 Sebastian Ramos : Um retrato n. 74, um kilo de moldura dourada.
 Levino José Santos : Um retrato n. 71, um kilo de moldura dourada.
 Hermanegildo A. Ferreira : Um retrato n. 73, um kilo de moldura dourada.
 Domingos Viroli : Um retrato n. 449.
 Joaquim Rabello : Um retrato n. 832, um kilo de moldura dourada.
 Alonso Kosta : Um retrato n. 63, um kilo de moldura dourada.
 Francisco Ferreira Martins : Um retrato n. 69, um kilo de moldura dourada.
 José Melli : Um retrato n. 1.009, um kilo de moldura dourada.
 Luiz Pardi : Um retrato n. 1.581, um kilo de moldura dourada.
 José Miali : Um retrato n. 1.080, um kilo de moldura dourada.
 Viúva Theozza Sartori : Um retrato n. 1.037, um kilo de moldura dourada.
 Carlos Reis : Um retrato n. 1.557.
 Honoro Candilio : Um retrato n. 1.560, um kilo de moldura dourada.
 Ebling de Froek ou Fleck : Um retrato numero 1.562, um kilo de moldura dourada.
 Antonio de Almeida Franco : Um retrato n. 1.083, um kilo de moldura dourada.

João Tirolst : Um retrato n. 1.442, um kilo de moldura dourada.
 Lazaro B. Mendes : Um retrato n. 856, um kilo de moldura dourada.
 João Baptista da Silva : Um retrato n. 263, um kilo de moldura dourada.
 Ignacio Augusto Linhares : Um retrato numero 814, um kilo de moldura dourada.
 Francisco B. da Silveira : Um retrato numero 216, um kilo de moldura dourada.
 Carlos Antonio Pereira : Dois retratos numero 143, dois kilos de moldura dourada.
 Alfredo Pacheco : Um retrato n. 328, um kilo de moldura dourada.
 João Maria B. de Aragão : Um kilo de moldura dourada n. 1.580.
 Albuquerque Cavalcanti : Um retrato n. 14, um kilo de moldura dourada.

ARMAZEM N. 8 DA ALFANDEGA

Lote n. 36

Losango 7.038 T, contra-marca CB : Dozeito fardos ns. 64 a 81 contendo 3.238 kilos de papel para impressão, procedentes de Amsterdam e descarregados dos vapores *Hollandia* e *Frisia* em 2 e 23 de abril de 1912.

ARMAZEM N. 9 DA ALFANDEGA

Lote n. 37

A. M. C. : Uma caixa n. 308, contendo estampa annuncios, pesando bruto sete kilos o meio, procedente de Hamburgo, descarregada do vapor *Belgrano* em abril de 1913

Lote n. 38

W. R. C. : Tres caixas, ns. 203 a 207, contendo trinta e cinco kilos de obras impressas de uma cor ; trinta e tres kilos de capas de vidro n. 1, branco, para serviço de mesa ; treze kilos de estampas annuncios ; dois kilos de obras não classificadas do estanho simples, procedentes de Scotland e descarregadas do vapor *Archimedes* em abril de 1913.

Lote n. 39

M. A. F. C. : N. 6.673, contendo oitenta e nove kilos de alpaca de lã e algodão em partes iguaes ; cento e oitenta kilos de tecido de algodão tinto, da base 10 x 10.

M. A. F. C. : Ns. 6.674 a 6.676, contendo oitocentos e noventa e quatro kilos de tecido de algodão tinto, base 10 x 10, peso liquido, procedentes de Liverpool do vapor *Oransa* em 21 de novembro de 1912.

Lote n. 40

D. P. B. C. : Duzentas calxas sem numero com 4.392 kilos, peso em bruto, de vinho espumoso em garrafas.

Lote n. 41

M. S. G. : Quatro engradados - ns. 4.702 a 4.705 com marmore em laminas quebradas, procedentes de Genova e descarregados do vapor *Risa* em 6 de outubro de 1911.

Lote n. 42

J. M. C. : Uma caixa n. 22, pesando bruto 216 kilos, contendo cento e sessenta e tres kilos de tecido adamascado de algodão, de mais de 100 grammas, procedente do Havre e descarregada do vapor *Colombia* em 23 de outubro de 1907.

ARMAZEM N. 10 DA ALFANDEGA

Lote n. 43

F. I. : Uma caixa n. 58, contendo cento e quarenta e dois chapéus de feltro de lã, simples ; seiscentas grammas de meias de seda, procedente de Southampton e descarregada em 24 de dezembro de 1912.

Lote n. 44

F. H. Walter & Comp.: Um volume sem numero, contendo cento e quarenta e quatro escalas divididas, de metal; trezentas e trinta ditas de madeira, procedente de Buenos-Aires e descarregado do vapor Aton em 21 de janeiro de 1914.

Lote n. 45

C. F. G. E.: Onze volumes ns. 12.000—44.000 a 44.003—15.000 a 15.003—11.000 e 1.397, contendo productos chimicos não classificados, pesando liquido quinhentos kilos, *ad valorem*;

C. F. G. E.: Dois volumes ns. 43.000 e 43.001, contendo gomma não especificada (adragante), pesando cincoenta kilos;

C. F. G. E.: Dois volumes ns. 17.000 e 17.001, contendo cento e quarenta e seis kilos liquidos de sulpho-cyanureto, procedentes de Hamburgo e descarregados do vapor Gotha em 28 de dezembro de 1913.

Lote n. 46

Sem marca: Duas malas sem numero, com quatorze kilos e meio de roupa de algodão não especificada (apprehensão).

Lote n. 47

A. M. C., contra-marca R: Uma caixa n. 57, pesando bruto 146 kilos, contendo fechos de ferro de qualquer outra qualidade, pesando 130 kilos.

Idem, idem: Uma caixa n. 58, pesando bruto 148 kilos, contendo fechos de ferro de qualquer outra qualidade, pesando 130 kilos.

Idem, idem: Uma caixa n. 59, pesando bruto 146, contendo fechos de ferro de qualquer outra qualidade, pesando 130 kilos.

Idem, idem: Uma caixa n. 120, pesando bruto 23 kilos, contendo brochas para pintar, pesando 16 kilos.

Idem, idem: Uma caixa n. 17, pesando bruto 160 kilos, contendo fechos de ferro simples, pesando 60 kilos; fechos de ferro nickelados, pesando 41 kilos; dobradiças de ferro galvanizadas, pesando 40 kilos.

AMC, contra-marca R: Uma caixa n. 20, pesando bruto 58 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando 51 kilos.

AMC, contra-marca R: Uma caixa n. 43, pesando bruto 89 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando 86 kilos.

AMC, contra-marca R: Uma caixa n. 133, pesando bruto 62 kilos, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando 47 kilos, procedente de Bremen e descarregada do vapor Wurzburg, em 9 de setembro de 1913.

Lote n. 48

Carros Friehs: Um pacote sem numero pesando bruto 16 kilos, contendo amostra de tecidos de lã em retalhos, sem valor, procedente de Bremen, descarregado do vapor Wurzburg, em 15 de setembro de 1913.

Losango A, contra-marca F.F.C.O.: Uma caixa n. 25, pesando bruto 20 kilos, contendo cartazes annuncios, pesando bruto 16 kilos.

Losango GAZ, contra-marca 1.140: Uma carrega sem numero, pesando bruto 126 kilos, contendo isoladoras de louça n. 1, para instalação electrica, pesando 112 kilos.

L.P.: Uma caixa n. 1.428, pesando bruto 95 kilos, contendo pastas medicinas de qualquer qualidade, pesando liquido real sete kilos; cartazes annuncios pesando 11 kilos.

Sem marca e sem numero: Uma barreira passando bruto 45 kilos, contendo acido citrico trystallizado, pesando 40 kilos, procedente de Nova York e descarregada do vapor Canoca em 23 de setembro de 1913.

Lote n. 49

Triangulo P. S.: Uma caixa n. 4.730 contendo galão de linho pesando 110 kilos, procedente de Hamburgo e descarregada do vapor Gotha em 3 de outubro de 1913.

Lote n. 50

Joaquim Moreira: Uma caixa (mala) sem numero, usada, com roupas usadas, procedente de Buenos Aires, descarregada do vapor Vestris em 23 de julho de 1913;

J. Ferreira Pinto: Uma mala sem numero, estragada, com roupas usadas, procedente de Montevideo, descarregada do vapor Orion em 31 de julho de 1913;

J. Z. B.: Uma mala (bahi) sem numero, estragada com roupas usadas, procedente de Montevideo, descarregada do vapor Orion em 31 de julho de 1913;

M. Barros Barreto: Uma malinha sem numero, vazia, procedente de Southampton, descarregada do vapor Arlanza em 28 de julho de 1913;

Sem marca ou R. O.: Uma mala sem numero, usada, com 8 kilos e meio peso liquido, de lençóis de linho e algodão em partes iguaes até 36 fios; dois kilos de toalhas de algodão adamascado; um kilo bruto nos papéis de fitas de seda; uma mala de couro de mais de 60 centimetros até 80 centimetros de comprimento, procedente de Southampton, descarregada do vapor Arlanza em 28 de julho de 1913;

Sem marca: Uma mala n. 83, usada, com roupas usadas, procedente de Buenos Aires, descarregada em 28 de julho de 1913 do vapor Giessen;

Sem marca: Um fardo n. 85, com 3.800 grammas de tapetes de juta; um colchão, travessieiros e cobertor de algodão usados, procedente de Bordeaux e descarregado em 26 de julho de 1913 do vapor Sequana;

Sem marca: Um sacco n. 88, com roupas usadas, procedente de Marselha, vapor Formosa, descarga em 30 de julho de 1913;

Sem marca: Uma caixa n. 125, com 60 leques de osso; 72 leques de madeira; coberturas e um edredon com bastante uso, procedente de Buenos Aires, descarregada do vapor Giessen em 30 de julho de 1913;

S. Q.: Duas malas sem numero, com 115 kilos e meio, peso bruto nos papéis, de suspensórios de algodão; duas malas de madeira forradas de anilagem de mais de 80 centimetros.

ARMAZEM N. 4 DA ALFANDEGA

Lote n. 51

Sem marca e sem numero: Dezoito canetas de borracha com reservatorios (apprehensão).

Lote n. 52

Tres saccos e um amarrado de quatro pacotes, pesando bruto 113 kilos, contendo mil e noventa e oito sabonetes em caixinhas de tres sabonetes cada uma, pesando com as caixinhas 135 kilos e vinte grammas (apprehensão).

Lote n. 53

Um pacote com doze (12) pelles preparadas com pallo, pesando bruto dois kilos e 730 grammas (apprehensão).

AVISO

Na vesperta do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á dispo-

sição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fidei do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1915. — O escriptuario, Adriano Ferreira.

Ministerio da Marinha

Directoria do Armamento

Edital, com prazo de 60 dias, convocando a quem se julgar interessado na demarcação do terreno cercado pela Directoria do Armamento da Marinha na Ponta da Armação, Niteroy.

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director do Armamento, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Marinha, faço saber que se acha cercado todo o terreno pertencente á Directoria do Armamento no bairro da Armação em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro.

Si algum limitrophe se julgar com direito á propriedade de aquelle terreno, deve apresentar na Secretaria da Directoria a sua reclamação, devidamente documentada, dentro do prazo de 60 dias a contar da publicação de te edital, sob pena de ser emendadora o mesmo annuncio, si nada disser dentro do referido prazo, ficando, em taes condições, firme e valiosa a demarcação ajustada, conforme se vê na planta do terreno demarcado já assignado pelo Sr. presidente da Companhia de Serviços dos Portos e pelo director.

A planta acha-se na directoria, á disposição dos interessados, para o necessario exame.

Directoria do Armamento, 8 de abril de 1915. — José Antonio Garcia, amanuense.

ANNUNCIOS

Quadro geral dos credores da fallencia de L. Guimarães & Comp.

O Juizo por custas, sellos, etc...
O Dr. curador das massas fallidas.....
Os peritos por salarios.....
O syndico por s/commissão.....

Privilegiados:

João Cosanza.....	381\$700
Abel Martins.....	230\$000
Francisco Manoel.....	100\$000
José Gaspar.....	217\$900

Chirographarios:

Abel Martins.....	362\$300
Francisco Manoel.....	141\$300
J. C. Soares & Comp.....	1:388\$280
Montinho Souza & Vieira.....	501\$160
Cadaval & Comp.....	158\$700
J. Aumitre.....	5:018\$700
Albino da Souza Pinheiro.....	10:327\$000
Carlos Raynsford, Pepin & Comp.....	2:254\$960
London Brazilian Bank.....	1:030\$090

Rio, 18 de maio de 1915. — Guilherme de Souza Barbosa, liquidante.

Empreza Auto Avenida

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunir em assemblea geral ordinaria no escriptorio da empresa á rua da Alfandega n. 28, sobrado, no dia 21 do mez de maio do corrente anno, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório e contas apresentadas pela directoria relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1914, elegarem a Directoria que hudo o seu mandato e elegerem o conselho fiscal para o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias das accções nominativas de 1 de maio até a reunião da assemblea. Os Srs. possuidores de accções no portador deverão depositar-as no escriptorio da empresa até o dia 14 de maio.

Ficam a disposição dos Srs. accionistas, desde já, todos os documentos exigidos pela lei.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1915.—
A directoria.

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição Fiscal do Governo e de conformidade com os seus contractos, faz sciente a quem possa interessar que vai proceder ao assentamento de um ramal de esgotos nos terrenos situados entre o n. 37 da travessa Christina e a rua Balduino, partindo desta ultima rua, afim de esgotar aquella propriedade.

Tendo os interessados alguma reclamação a apresentar, deverão comparecer á Repartição Fiscal do Governo junto a esta companhia, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, findo o qual serão iniciados os alludidos serviços.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1915.—
E. Sanders, gerente.

Garantia Dotal.

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convido os Srs. associados a se reunirem no dia 1 de junho proximo, ás 14 horas, na sede social, á rua da Carioca n. 16, em assemblea geral extraordinaria, para deliberarem sobre o pedido de renuncia de directores e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1915.—
Antonio da Silva Correa, presidente.

Fallencia de Luiz Dall'Orto

O syndico da fallencia de Luiz Dall'Orto, estabelecido á rua Senador Dantas n. 128, communica aos credores da mesma fallencia que o Exmo. Sr. Dr. juiz da fallencia marcou o prazo de 15 dias para a apresentação dos creditos acompanhados dos respectivos documentos, cujo prazo terminará no dia 2 de junho videnturo.

Outrosim, torna publico que se acha á disposição dos Srs. credores para receber as ditas declarações de creditos e prestar as informações que lhe forem solicitadas, diariamente, em seu e t. b. locum commercial á rua Primeiro de Março n. 49, para onde poderá ser endereçada qualquer correspondencia.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1915.—
Antonio Joaquim Ferreira.

Quadro geral dos credores admittidos á fallencia de Navegantes & Comp. e sua classificação

Numero da conta	Nomes	Residencias	Importancia
Credores da massa			
0	juizo pelas custas e respectivos emolumentos.....		1
0	Dr. curador pelos seus emolumentos.....		1
0	Os peritos pelos seus salarios, na avaliação.....		1
0	syndico pela sua comissão e despezas com a arrecadação, conservação e administração da massa fallida.....		1
0	proprietario pelo aluguel da casa desde o dia da declaração da fallencia.....		2
0	credor requerente da fallencia pelas custas e despesas que pagou.....		8
Credor com privilegio sobre todo o activo			
	A Fazenda Nacional pelos impostos de industrias e profissões de 1913.....		694\$000
Credores chirographarios			
4	Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.....	Rua da Alfandega n. 10.....	3:83\$010
27 e 18	Banco Allemão Transatlantico.....	Rua da Alfandega n. 11.....	8:59\$000
17 e 18	Banco Allemão Transatlantico (p. Sigfried).....	Rua da Alfandega n. 11.....	28\$160
15	Billingrodt & Meyer.....	Rua Theophilo Ottoni n. 33.....	29\$300
16	Brazilia de Andrade (José Cesar Mattos & Comp.).....	Rua Sete de Setembro n. 81....	3:07\$350
13	C. M. Lefebvre & Comp.....	Rua da Candelaria n. n. 76....	21\$000
10	Coelho Martins & Comp.....	Rua Uruguayana n. 21.....	32\$000
11	Carlos E. Uhle (Paul Lambert & Comp.).....	Rua Theophilo Ottoni n. 26....	57\$500
9	Deutsche Sudamerik Bank (Luscher Bompere e Gehe & Comp.).....	Rua da Candelaria n. 21.....	38\$000
3	Dolphim Coelho & Comp.....	Rua da Assembléa n. 60.....	11\$8100
8	Francisco Simão Correa da Silva....	Rua Bento Lisboa n. 72.....	431\$000
28	Francisco Giffoni.....	Rua Campo Alegre n. 97.....	281\$630
29	Fernandes Malino & Comp.....	Rua do Hospicio n. 66.....	771\$760
5	Guichard Filho & Comp.....	Rua Coronel Pedro Alves n. 183	539\$320
21	J. Rainho & Comp.....	Rua do Hospicio n. 41.....	151\$700
19	J. Rodrigues & Comp.....	Rua Gonçalves Dias n. 59.....	5:75\$050
23	Morano Borlido & Comp.....	Rua do Ouvidor n. 142.....	35\$810
2	Mazzini Ruano (Dr.).....	Rua Igrejinha n. 80.....	1:80\$300
7	Pereira Araújo & Comp. (Antonio Borlido Muniz & Comp.).....	Avenida Rio Branco n. 63.....	231\$100
20	Rodolpho Hess & Comp.....	Rua Sete de Setembro 61.....	4:14\$5100
14	Silva Gomes & Comp.....	Rua S. Pedro n. 39.....	2:13\$310
4	Sampaio Correia & Comp.....	Rua do Hospicio.....	1:167\$500
4	Sampaio Correia & Comp.....	Rua do Hospicio.....	182\$200
6	London & River Plate Bank (H. Sallo).	Rua da Alfandega n. 47.....	811\$020
6	London & River Plate Bank (Ferdinand Roqua).....	Rua da Alfandega n. 47.....	120\$000
22	Thiago Guimarães.....	Rua da Assembléa n. 59.....	2:117\$000
12	V. Werneck.....	Rua dos Ourives n. 5.....	536\$910
30	Caldas e Valle.....	Rua Arell n. 47.....	193\$300
31	Luiz Scarrone.....	Rua do Livramento n. 201.....	1:386\$630

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1915.—O syndico, Banco Allemão Transatlantico.

Empreza Industrial Serra do Mar

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

No escriptorio da empresa, á rua Theophilo Ottoni n. 83, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1915.—
A directoria.

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

No escriptorio da companhia, á rua D. Manoel n. 33, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno de 1914.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1915.—
Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, presidente.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

A

Alfândegas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar.. 45000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais..... 55000

Alistamento de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.391, de 10 de dezembro de 1904..... 5500

Agricultura (Cria o Ministério da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 5500

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 25 de outubro, e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3300

Água (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3300

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... 2200

Armazéns gerais (Regulamento para o estabelecimento de) Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913..... 3300

B

Banco Central Agrícola. Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907. 3300

Bolsa de Corretores (Mercado rias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Cria a). Decr. n. 9.264 de 25 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regimento interno.... 4500

C

Código Civil

Trabalhos da Câmara dos Deputados:

Projecto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados — 8 volumes) (M). 205000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 65000

Replica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Câmara dos Deputados (M)..... 75000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 25000

Projecto do Dr. Antonio Coolbo Rodrigues..... 35000

Trabalhos do Senado:

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 35000

Código das Relações Exteriores (M)..... 85000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 45000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 45000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 25000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 25000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.113, de 13 de março de 1897..... 45000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 105000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 45000

Código Criminal Brasileiro, Ante-projecto..... 15000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decr. n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. 45000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 5500

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 4500

Carros (Tabellas para os preços dos)..... 3200

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. n. 9.295, de 30 de dezembro de 1911..... 5500

Constituição da Republica..... 45000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello.... 25000

Consolidação das leis das Alfândegas..... 35000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. 6.711, de 7 novembro de 1907..... 45000

Correctores (Regulamento de Fundos Publicos dos) Decr. n. 1.339, de 20 de abril de 1893..... 5500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para a) Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1895..... 5100

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 45000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Perreira..... 65000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caelano Junior (M)..... 125000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890..... 45000
de março de 1890..... 25000
de julho de 1890..... 25000
de outubro de 1890..... 75200
de novembro de 1890..... 45000
de dezembro de 1890..... 35000
de janeiro de 1891..... 25000
de fevereiro de 1891..... 25000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos..... 25000
3º e ultimo..... 25000
Additamento..... 45000

Decisões do Governo (Collecções de):

do 1832.....	35000
do 1833.....	35000
do 1850.....	35000
do 1891.....	45500
do 1892.....	45000
do 1893.....	25500
do 1894.....	45000
do 1895.....	35000
do 1896.....	35000
do 1897.....	38000
do 1898.....	25000
do 1899.....	35500
do 1900.....	35000
do 1901.....	35000
do 1902.....	35000
do 1903.....	45000
do 1904.....	45500
do 1905.....	45500
do 1906.....	45500
do 1907.....	55600
do 1908.....	55000
do 1909.....	55000
do 1910.....	65000

Delegacias Fiscaes (Cria o lugar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 15000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.958, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... 5500

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 15000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5500

Expulsão de estrangeiros. Decr. n. 2.741..... 5500

Exames de invalidez. Decreto n. 11.437..... 5500

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da) 15000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 15000

Fallencias (Lei sobre) n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 15000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 15000

G

Guarda Nocturna (Instrucções regulamentares para o serviço da)..... 15000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 5200

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 35000

Hugonianas — Poemas de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros.. 25000

Hydrographie du Haut Saint Francois. por Emm. Liais..... 155000

Heranças. Dec. n. 1.830..... 5500

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de) Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 15000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905. 25000

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 65000

Isenção de direitos aduaneiros. (Regulamento para as concessões de) Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911 5500

Industria e profissões (Regulamento)..... 15000

Instrucções para o serviço das Collecções Federaes Decr. n. 9235 de 30 de dez. de 1911 15000

J

Jocelyn (Poema), de Ad. Lamerline..... 35000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 5500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):

do anno de 1895.....	25500
" " " 1896.....	45000
" " " 1897.....	65000
" " " 1898.....	85000
" " " 1899.....	95000
" " " 1900.....	95000
" " " 1901.....	105000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 15800

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.123, de 26 de fevereiro de 1904..... 15000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5500

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 15000

Lista de eleitores do Districto Federal:

Da 1ª a 15ª Pretoria.....	5500
Do 1º Districto Geral.....	35000
Da 2ª Secção da 5ª Pretoria.....	15000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	25500
de 1810 a 1811.....	25500
de 1812 a 1815.....	25000
de 1816 a 1817.....	25000
de 1818 a 1819.....	25000
de 1820.....	25000
de 1821.....	25000
de 1822.....	25000
de 1823.....	25000
de 1824.....	25000
de 1825.....	25000
de 1826.....	15500
de 1830.....	25000
de 1832.....	45000
de 1833.....	45000
de 1834.....	35000
de 1835 — 2 volumes.....	45000
de 1836.....	35000
de 1837.....	35000
de 1838.....	25000
de 1839.....	15100
de 1840.....	25000
de 1841.....	15000
de 1842.....	35000
de 1843.....	25000
de 1844.....	25000
de 1845.....	25000
de 1846.....	25000
de 1847.....	25000
de 1848.....	15000
de 1849.....	35000
de 1850.....	75000
de 1852 — 2 volumes.....	55000
de 1853 — 2 volumes.....	45000
de 1855.....	65000
de 1856.....	55000
de 1857 — 2 volumes.....	55000
de 1858 — 2 volumes.....	65000
de 1859 — 2 volumes.....	55000
de 1860 — 3 volumes.....	105000
de 1861 — 2 volumes.....	55000
de 1862 — 2 volumes.....	55000
de 1863 — 2 volumes.....	55000
de 1864 — 2 volumes.....	55000
de 1864 — a 11 tomos.....	5500
de 1865 — 2 volumes.....	75000
de 1866 — 2 volumes.....	75000
de 1867 — 2 volumes.....	65000
de 1868 — 2 volumes.....	65000
de 1874 — 3 volumes.....	95000
de 1875 — 3 volumes.....	95000
de 1876 — 3 volumes.....	105000
de 1877 — 3 volumes.....	75000
de 1878 — 2 volumes.....	85000
de 1879 — 2 volumes.....	65000
de 1880 — 2 volumes.....	75000
de 1881 — 3 volumes.....	105000
de 1882 — 3 volumes.....	125000
de 1883 — 3 volumes.....	105000
de 1884 — 2 volumes.....	65000
de 1886 — 2 volumes.....	65000
de 1887 — 2 volumes.....	65000

de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$300
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$300
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000

Leis de orçamento:

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915 (2 vols.).....	2\$000

Legislação Penal Comparada
(O Brazil na)..... 3\$000**Leis Usuaes da Republica dos**
E. U. do Brazil pelos Drs. Tarquínio
de Souza e Caetano Montenegro... 10\$00**Lições de Cousas**, de N. A. Cal-
kins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy
Barbosa..... 4\$000**Letra de Cambio** (Conferencia in-
ternacional de Haia)..... 2\$000**Loterias** (Regulamento das)... Decr.
n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904 5\$00**Lei Organica do Ensino Su-
perior** Decr. n. 8.659, de 5 de abril
de 1911..... 1\$000**Lei sobre direitos autoraes**
n. 496..... 5\$00**Lei sobre tomadas de contas**
n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911. 5\$00**Loterias** (reg. das), Decreto numero
8.597..... 5\$00**M****Minas no Brazil** (As) o sua legis-
lação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Marinha Mercante (Regulamento
da Escola de) Decr. n. 6.388, de 28 de fe-
vereiro de 1907..... 5\$00**Marinha Mercante e Navega-
ção de Cabotagem**..... 1\$00**Modelo de Balanço**..... 4\$50**Montepio dos funcionarios**
PUBLICOS (Regulamento do) Decr. nu-
mero 8.904..... 5\$00**Moratoria** (Leis sobre) Decrs. ns. 2862
2866 e 2893..... 5\$00**N****Nova luz sobre o passa-
do**..... 10\$000**Noticia historica dos servi-
ços, instituições e estabele-
cimentos do Ministerio da**
Justiça (M)..... 6\$000**O****Orchidearum Novarum** (quas
collegit descripsit et iconibus illustravit
(Genera et species), Barbosa Rodri-
gues..... 1\$000**P****Prosadores e Poetas Lati-
nos** pelo Dr. Cozar Zama..... 5\$000**Planta da Cidade de S. Se-
bastião do Rio de Janeiro**
de 1808 (M)..... 10\$000**Peculato e moeda falsa** (Estabe-
lece as penas para os crimes de). Decr.
n. 2.110, de 30 de setembro de 1909 5\$00**Pareceres do Consultor Ge-
ral da Republica** (1 vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Ge-
ral da Republica** (2º vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Ge-
ral da Republica** (3º vol). 3\$000**R****Repertorio Juridico Minei-
ro**..... 4\$000**Relação dos cidadãos** que to-
maram parte no Governo do Brazil, desde o
anno de 1808 a 1889, por M. A. G. 3\$000**Regimento de Custas da Jus-
tiça Federal**..... 1\$000**Regimento de Custas da Jus-
tiça Local**..... 1\$000**Regulamento das Sociedades**
Anonymas..... 5\$00**Regulamento das Comp-
uhias de Seguros**..... 5\$00**Regulamento dos Clubs de**
Mercadorias..... 5\$00**Regulamento do sello**... 5\$00**Regulamento para a concessão da**
licença aos funcionarios publicos da União
Civil e Militares (Decreto n. 2.756, de 10
de janeiro de 1913..... 5\$00**Repressão de contrabando** (Re-
gulamento para o serviço de) Decr. n.
10037, de 6 de fevereiro de 1913... 4\$000**S****Sterographia Internacional**,
por A. Pfeil. 1\$000**Sorteio Militar**, Lei n. 1.860, de 4
de janeiro de 1908..... 5\$00**Syndicatos Agricolas** (Regula-
mento dos). Dec. n. 6.532, de 20 de junho
de 1907..... 5\$00**Saude Publica** (Regulamento da Di-
rectoria Geral do). Decr. n. 10.821, de 18 de
março de 1914..... 2\$000**T****Terrenos de Marinha** (Regula-
mento sobre). Decr. 4.105, de 22 de feve-
reiro de 1888..... 1\$000**Transporte** (Regulamento para a co-
brança e fiscalização do imposto de). Decreto
n. 7.897, de 10 de março de 1910. 5\$00**Tilburys** (Tabellas para os preços
dos)..... 5\$00**Tarifas das Alfandegas** 8\$000**Tarifa da Estrada de Ferro**
Central do Brazil..... 1\$500**Tomada de Contas** (Decreto n.
2.511, de 20 de dezembro de 1911) 5\$00**V****Vida do Marquez de Barbacena**,
por Antonio Augusto de Aguiar 5\$000**Vencimentos militares**. (Lei nu-
mero 2.290)..... 5\$00As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 o/o
(art. 12 do regulamento).As obras que estão assignatadas com um — (M) — per-
tencem aos diversos Ministerios e não tem abati-
mento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que tem
o abatimento de 30 o/o, em virtude do officio do Mi-
nisterio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional